

DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DE SANTA CATARINA

Director: HONORATO TOMELIN

ANO XXXI

Florianópolis, 6 de abril de 1964

NÚMERO 7.522

ATOS DO PODER EXECUTIVO

QUADRO A QUE SE REFERE O ARTIGO 2º DO DECRETO
N. SF-20-3-64/1.500

SITUAÇÃO ATUAL			SITUAÇÃO PROPOSTA		
N. de funções	Função	Referência	N. de funções	Função	Referência
4	Chefe de Secção	1-FG	5	Chefe de Divisão	1-FG
17	Chefe de Serviço	1-FG	16	Chefe de Secção	4-FG
1	Secretário do Diretor	3-FG	1	Secretário do Diretor	6-FG
1	Encarregado da Assistência Mecânica do Serviço "Off-Set"	1-FG	1	Supervisor da Assistência Mecânica do Serviço "Off-Set"	1-FG
1	Encarregado do Contrôlo de Caixa	1-FG	1	Supervisor do Contrôlo de Caixa	1-FG
1	Fiscal do Serviço "Off-Set"	1-FG	1	Fiscal da Secção "Off-Set"	1-FG
1	Encarregado do Serviço Fotográfico e Organização de Chapas Serviço "Off-Set"	1-FG	1	Supervisor do Serviço Fotográfico e Organização de Chapas Serviço "Off-Set"	1-FG
1	Encarregado da Orientação Mecânica da Diretoria de Contabilidade	1-FG	1	Supervisor da Orientação Mecânica da Diretoria de Contabilidade	1-FG
27			27		

(Decreto n. SF-20-3-64/1.500, publicado no "Diário Oficial" de 24-3-1964).

Decreto de 5 de abril de 1964

O GOVERNADOR RESOLVE

Dispensar:
Artur Rodolfo Sullivan da função de Professor, à título precário, da cadeira de Inglês, do Instituto Estadual de Educação "Dias Velho", da cidade de Florianópolis.

Decreto de 6 de abril de 1964

O GOVERNADOR RESOLVE

Afastar:
Egile Malheiros Miguel do exercício do cargo de Lente Catedrático, padrão MM-31, (Cadeira de História de Santa Catarina, História Geral e História do Brasil) lotado no Instituto de Educação e Colégio Estadual "Dias Velho".

Decretos de 17 de março de 1964

O GOVERNADOR RESOLVE

Lotar, permanentemente:
De acordo com o art. 16 da lei n. 3.341, de 16-11-63:

Aceley Maria de Souza e Ison Chaves de Souza, ocupantes do cargo de Regente do Ensino Primário, padrão MM-13, do Quadro Especial do Magistério, no Grupo Escolar "Frederico Santos", de Paulo Lopes.

Lotar, a pedido:
Nair Domingos de Oliveira, ocupante da função de Professor Complementarista, referência IX,

nas Escolas Reunidas "Professor Patricio João de Oliveira", de Taquaraçutuba, município de Imaruí.

Decretos de 18 de março de 1964

O GOVERNADOR RESOLVE

Nomear:
De acordo com o art. 13, item II, da lei n. 198, de 18 de dezembro de 1964.

Maria Augusta Harming para exercer o cargo isolado, de provimento efetivo, de Bibliotecário, padrão I-17, do Quadro Geral do Poder Executivo (Colégio Normal "Governador Ivo Silveira", de Palhoça), criado pela lei n. 3.332, de 4 de novembro de 1963.

Carlos Roberto Gerlach de Oliveira para exercer o cargo, em comissão, de Secretário, padrão C-19, do Quadro Geral do Poder Executivo (Colégio Normal "Governador Ivo Silveira", de Palhoça) criado pela lei n. 3.332, de 4 de novembro de 1963.

Conceder exoneração:

A Leoni Willumsen Guliez do cargo de Professor Normalista, padrão MM-21, do Quadro Especial do Magistério (Grupo Escolar "Prof. Balduino Cardoso", de Pôrto União), a contar de 21 de fevereiro de 1964.

De acordo com o art. 101, item I, da lei n. 198, de 18-12-54;

A Dirceu Vieira Polidoro do cargo da classe A-17 da carreira de Escriurário, do Quadro Geral do Poder Executivo (Diretoria de Obras Públicas), a contar de 29 de fevereiro de 1964.

Pôr à disposição:
Da Prefeitura Municipal de Florianópolis, Doraci Pinheiro da Rocha, ocupante do cargo de Regente de Ensino Primário, padrão MM-13, do Quadro Especial do Magistério (Escola isolada da Praia dos Ingleses, município de Florianópolis).

Decretos de 19 de março de 1964

O GOVERNADOR RESOLVE

Conceder exoneração:

A Gema Vicari Siviero do cargo de Professor Normalista, padrão MM-21, do Quadro Especial do Magistério (Grupo Escolar "Belisário Pena, de Capinzal), a contar de 1º de março de 1964.

A Maria Dorotéa Deczka do cargo de Professor Normalista, padrão MM-21, do Quadro Especial do Magistério (Grupo Escolar "Belisário Pena", de Capinzal) a contar de 1º de março de 1964.

De acordo com o art. 52, § 1º, item I, da lei n. 2.293, de 27-2-60:

Do cargo de Professor Normalista, padrão MM-21, do Quadro Especial do Magistério:

Maria Regina Campos Damerau (Grupo Escolar "Altino Flores", de Anitápolis), a contar de 25 de fevereiro de 1964;

Maria Luiza Battistoti (Grupo Escolar "Santa Terezinha", do bairro Santa Terezinha, município de Brusque), a contar de 24 de fevereiro de 1964;

Zilda Maria Scheibler (Irmã Rosane) — (Grupo Escolar "Frei Rogério", de Itapiranga), a contar de 15 de fevereiro de 1964;

Maria Cecília Ribeiro Pires (Grupo Escolar "Arcipreste Paiva", de Curitiba), a contar de 1º de março de 1964;

Gládis Maria Müller (Grupo Escolar "Arcipreste Paiva", de Curitiba), a contar de 1º de março de 1964.

Fazer cessar:

Os efeitos do decreto que colocou Waldemar José de Lima, ocupante do cargo de Encarregado do Arquivo, padrão I-20, do Quadro Geral do Poder Executivo, à disposição do Departamento de Estradas de Rodagem.

Decreto de 31 de março de 1964

O GOVERNADOR RESOLVE

Aproveitar, a pedido:
De acordo com o art. 43 da lei n. 2.293, de 27 de fevereiro de 1960:

SECRETARIAS DE ESTADO

INTERIOR E JUSTIÇA

APOSTILA

No título de Mário João Lenzi nomeado para exercer o cargo de Escriurário de Polícia da comarca de Timbó, foi lavrada a seguinte: O portador do presente título, passa a perceber, a contar de 1º de janeiro

Gustavo Gonzaga, em disponibilidade no cargo, extinto, de Delegado de Ensino, no cargo de provimento efetivo, de Inspetor Escolar, padrão MM-29, do Quadro Especial do Magistério (Inspetoria Escolar da 72a. Circunscrição — sede na cidade de Dionísio Cerqueira, observada a exigência constante do artigo 13, da lei n. 3.341, de 16 de novembro de 1963. (O Inspetor Escolar é obrigado a servir, pelo menos um ano, na Região em que fôr, inicialmente, lotado).

Desagregar:

O Capitão Zizimo Moreira, do Quadro de Oficiais Combatentes da Polícia Militar a contar de 17 de janeiro de 1961, de acordo com o parágrafo primeiro, do artigo 94, do decreto-lei n. 9.698, de 2 de setembro de 1946 (Estatutos dos Militares), por haver revertido a atividade na mesma data, de acordo com o artigo 68, da lei n. 1.057, de 11 de maio de 1954 (Estatuto da Polícia Militar).

O Major Décio José do Lago, do Quadro de Oficiais Combatentes da Polícia Militar do Estado, na vaga criada pelo decreto n. PM 27/2/64-1.347, de acordo com o parágrafo 2º, do artigo 93, do decreto lei n. 9.698, de 2 de setembro de 1946 (Estatuto dos Militares).

Promover:

De acordo com o artigo 27, da lei n. 1.057, de 11 de maio de 1954:

O Capitão Zizimo Moreira ao posto de Major do Quadro de Oficiais Combatentes da Polícia Militar do Estado, pelo princípio de antiguidade, na vaga criada pela lei n. 3.406, de 27-12-1963.

O Tenente Coronel Jorge da Cunha Ocampo Moré ao posto de Coronel do Quadro de Oficiais Combatentes da Polícia Militar do Estado, pelo princípio de merecimento, na vaga deixada pela passagem para a reserva remunerada do Coronel Olavo Rech.

Classificar:

O Coronel Jorge da Cunha Ocampo Moré nas funções de Diretor Geral da Diretoria Geral de Ensino e Instrução.

Portaria de 1º de abril de 1964

O GOVERNADOR RESOLVE

Designar:

Dionísia Knabben Benedet, Professor Normalista padrão MM-21, do Quadro Especial do Magistério (Grupo Escolar "Joaquim Ramos", da cidade de Criciúma), para responder pelo expediente da 11a. Circunscrição Escolar, cidade de Criciúma, a contar de 5 de fevereiro de 1964, com a gratificação mensal de Cr\$ 18.300,00, no impedimento do titular que se acha licenciado, em gozo de licença prêmio.

De 1963, os vencimentos mensais correspondente ao padrão I-21, de acordo com o artigo 1º, alínea d, da lei n. 3.170, de 31 de janeiro de 1963. Secretária de Estado dos Negócios do Interior e Justiça, em Florianópolis, 10 de março de 1964. (Ass.) Mário Tavares da Cunha Mello, Secretário de Interior e Justiça.

EXPEDIENTE
Imprensa Oficial do Estado

DIÁRIO OFICIAL

FONES: 3079 — 2688 — 2687
Rua Jerônimo Coelho n. 15 —
Florianópolis

As assinaturas anuais do Diário Oficial iniciam e terminam em qualquer época do ano.

ASSINATURA ANUAL

Particulares Cr\$ 3.000,00
Funcionários públicos, bacharéis e Economistas Cr\$ 1.500,00
Número avulso Cr\$ 30,00
Número atrasado .. Cr\$ 60,00

MATÉRIA PAGA

Prego por centímetro de coluna:
Secção alheia (Comercial) Cr\$ 300,00
Publicidade (editais provenientes de Poder Judiciário e estatutos de entidades recreativas) Cr\$ 150,00

DESCONTOS

Publicações para mais de 1 vez .. Cr\$ 25%
Publicações de sociedades beneficentes Cr\$ 25%

PREÇOS FIXOS

Editais de casamento Cr\$ 200,00
Editais de inscrições dos senhores advogados .. Cr\$ 400,00
Documentos extraviados: apólices e certificados Cr\$ 2.000,00

Portaria de 3 de fevereiro de 1964

O SECRETARIO RESOLVE

Conceder licença, em prerrogativa:

De acordo com os arts. 125, 131 e 137, da lei n. 198, de 18-12-54:
A Mário Dias, ocupante da função de Vigilante, referência XVI, da T.N.M. da Penitenciária do Estado, de 30 dias, com vencimento integral, para tratamento de saúde, a contar de 21 de outubro de 1964.

AGRICULTURA

LABORATÓRIO DE QUÍMICA AGRÍCOLA E INDUSTRIAL

Portaria de 26 de fevereiro de 1964

O DIRETOR RESOLVE

Conceder:

As férias regulamentares ao funcionário Hermes Bento Vieira Enc. Serviço Ref. XXI deste Laboratório de Química Agrícola e Industrial a contar de 4 de Fevereiro do ano em curso.

Portaria de 21 de fevereiro de 1964

O DIRETOR RESOLVE INDICAR

Os senhores Antônio Manuel da Silva-Mecânico da Oficina dos Serviços Especiais, da Secretaria da Agricultura, Nelson Pereira Rios, da mesma repartição e dr. José Américo Bernardes do Laboratório de Q.A. e Industrial para avaliação no dia 24 de Fevereiro de 1964 as 10.00 horas neste Laboratório, do veículo marca Fargo com as seguintes características: Certificado de propriedade n. 0354; Tipo: Pick-up; Capacidade: 1.000 quilos; Ano: 1956; n. de motor:

3.344118; Cilindros: 8 em V; Potência: 133 OP, para posterior concorrência pública.

Portaria de 23 de março de 1964

O DIRETOR RESOLVE

Transferir:

As férias regulamentares do funcionário Wani Nunes, Auxiliar de Químico, do mês de março para o mês de setembro de 1964, por conveniência de serviço.

Portarias de 30 de março de 1964

O DIRETOR RESOLVE

Conceder férias regulamentares:

Ao funcionário Artur Teixeira dos Santos, Servente, padrão I-16, deste Laboratório de Química Agrícola e Industrial, a contar de 30 de março do ano corrente.

Cancelar:

As duas (2) horas a mais que prorrogou o expediente diário do funcionário João Carlos Fialho, Auxiliar de Químico, referência XXVI, por impossibilidade de efetua-las, conforme ofício n. 37/64, ficando sem efeito a partir do dia 30 de março do corrente ano.

FAZENDA

SERVIÇO DE FISCALIZAÇÃO DA FAZENDA

EDITAL

De ordem do senhor diretor, com base na lei n. 3.174, de 31-1-63, e no decreto n. 569, de 19-10-61, dá-se conhecimento aos interessados que a firma Cia Hansen Industrial, estabelecida na cidade de Joinville, pleiteia isenção para pagamento do I.V.C., alegando pioneirismo na fabricação de "tubos", suas conexões e acessórios de PVC rígido para uso de irrigação de lavouras".

Findo o prazo regulamentar, sem que haja contestação de firmas concorrentes, o processo será encaminhado a autoridade competente para decidir da petição. Sub-Diretoria Técnica, em 28 de março de 1964.

Oswaldo Silveira, sub-diretor.

(3x1)

EDUCAÇÃO E CULTURA

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PARECER N. 72/63
Comissão de Ensino Médio

PROCESSO N. 179/63
Proponente: Ginásio Estadual de apreciação.

Histórico: 1. O Ginásio Estadual de Porto União apresenta a 1ª série diurna com 9 disciplinas, além das práticas educativas e a 2ª série com 8 disciplinas.

Neste ponto peca contra a Lei de Diretrizes e Bases, art. 45, parágrafo Único.

Objeto: Envia currículo para rúgrafa único: "Além das práticas educativas, não poderão ser ministradas menos de 5 nem mais de 7 disciplinas em cada série, das quais uma ou duas devem ser optativas".

2. Os currículos da 1ª, 2ª e 4ª séries noturnas não apresentam disciplina optativa, infringindo o mesmo art. 45.

Parecer: a) Recomendamos ao Ginásio Estadual de Porto União, adaptar o currículo da 1ª e 2ª séries diurnas à Lei de Diretrizes e Bases, subtraindo 2 disciplinas da

1ª série e uma da 2ª série, de tal forma que se observem as prescrições do Decreto Estadual n. 13-02-63/104, de 13 de fevereiro de 1963:

9 Disciplinas devem ser ministradas no Ginásio; 5 no mínimo e 7 no máximo em cada série; uma ou duas devem ser optativas; o número de aulas semanais no ginásio diurno é 24 b) Quanto ao item 2º, poderemos emitir parecer favorável ao currículo, uma vez que se trata de ginásio noturno cuja estruturação deveria ser dada pelo Conselho Estadual de Educação — (Vide Lei Diretrizes e Bases, art. 40, item e). Mas o Conselho não se pronunciou ainda a respeito.

Sala das Comissões, em 15 de julho de 1963.

Irmã Artúris — relator designado.

Aprovado, por unanimidade, na reunião de 15 de julho de 1963.

Oswaldo Ferreira de Melo — Presidente da Comissão de Ensino Médio.

Aprovado, por unanimidade, na sessão plenária de 24 de julho de 1963.

Confere com o original. (Assinatura ilegível), secretário executivo.

PARECER N. 73/63

Comissão de Ensino Médio

PROCESSO N. 162/63:

Procedência: Inspeção Regional de Educação — Rio do Sul.

Objeto: Solicita nomeação de professora sem ônus para o Estado.

Histórico: O presente assunto, apesar de fugir às atribuições do Conselho Estadual de Educação, já foi definido através do Parecer n. 34/63, da Comissão de Ensino Médio, aprovado em sessão plenária do dia 6 de junho do corrente ano. Não há no presente processo referência quanto à habilitação das professoras indicadas para exercerem o magistério particular de grau médio, nem quanto ao início de seu exercício no Colégio Normal "Maria Auxiliadora".

Sugerimos ao processo em diligência para que o Departamento de Educação informe:

a) Se as professoras indicadas já foram registradas no setor competente da Secretaria de Educação e Cultura (artigo 60 do Decreto n. 105, de 22 de fevereiro de 1963); b) se registradas ou nomeadas, em que disciplinas, as referidas professoras têm registro.

Sala das Comissões, em 15 de julho de 1963.

Maria da Glória Mattos, relatora designada.

Aprovado, por unanimidade, na reunião de 15 de julho de 1963.

Oswaldo Ferreira de Melo, presidente da Comissão de Ensino Médio.

Aprovado, por unanimidade, na sessão plenária de 24 de julho de 1963.

Confere com o original.

Em 25-3-64. (Assinatura ilegível), secretário executivo.

INSPETORIA DA 3ª REGIÃO ESCOLAR

Portaria de 5 de março de 1964.

O INSPETOR REGIONAL RESOLVE:

Designar:

De acordo com o art. 9º § 2º da lei n. 2.942, de 9-12-61:

Iara Maria Germani Meyer, aluna da 2ª série normal, para, no Grupo Escolar "Professor Germano Timm",

de Joinville, exercer a função de Professor Substituto, classe vaga, em virtude da aposentadoria de Hilda Elling Kieper, com o salário mensal de Cr\$ 20.000,00, correndo a despesa por conta da dotação 1-1-08, do orçamento vigente.

Maria Paulina Mathias, Regente de Ensino Primário, para, no Grupo Escolar "Germano Timm", de Joinville, exercer a função de Professor Substituto, classe vaga, em virtude da aposentadoria de Emilia S. Silveira Campos, com o salário mensal de Cr\$ 19.000,00, correndo a despesa por conta da dotação 1-1-08, do orçamento vigente.

Maria de Lourdes Gonçalves, Complementarista para, no Grupo Escolar "Professor Germano Timm", de Joinville, exercer a função de Professor Substituto, no período de 28 de janeiro a 25 de julho de 1964, a Professora Noêmia Machado da Luz, que requereu licença, com salário mensal de Cr\$ 17.000,00, correndo a despesa por conta da dotação 1-1-11, do orçamento vigente.

Portaria de 6 de março de 1964

O INSPETOR REGIONAL RESOLVE:

Designar:

De acordo com o art. 9º § 2º, da lei n. 2.942 de 9-12-61:

Branca Maria Gonçalves, aluna da 2ª série normal, para, no Grupo Escolar "Professor Germano Timm", de Joinville, exercer a função de Professor Substituto, classe vaga, em virtude da designação de Abita Tutz da Silva, para Auxiliar de Direção, com o salário mensal de Cr\$ 20.000,00, correndo a despesa por conta da dotação 1-1-08, do orçamento vigente.

Maria de Lourdes Gonçalves, Complementarista, para, no Grupo Escolar "Plácido Olímpio de Oliveira", de Joinville, substituir no período de 15 de fevereiro a 15 de dezembro de 1964, a Professora Avany de Oliveira, que foi designada para exercer a função de Auxiliar de Direção, com o salário mensal de Cr\$ 17.000,00, correndo a despesa por conta da dotação 1-1-11, do orçamento vigente.

De acordo com o art. 9º § 2º, da lei n. 2.942, de 9-12-61 e com o salário mensal de Cr\$ 22.000,00:

Carmelino Dolsan, Normalista, para no Grupo Escolar "General Roudon", de Massaranduba, exercer a função de Professor Substituto, Classe Vaga, no período de 15 de fevereiro de 1964 correndo a despesa por conta da dotação 1-1-08, do orçamento vigente.

Gicélia Alves da Silveira, Normalista, para, no Grupo Escolar "Plácido Olímpio de Oliveira", de Joinville, exercer a função de Professor Substituto, Classe Vaga, no período de 5 de março a 15 de dezembro de 1964, correndo a despesa por conta da dotação 1-1-08, do orçamento vigente.

De acordo com o art. 9º § 2º, da lei n. 2.942, de 9-12-62 e com o salário mensal de Cr\$ 22.000,00:

Terezinha Ledoux Cercal, Normalista, para, no Grupo Escolar "Plácido de Joinville, substituir, no período de 2 de março a 15 de dezembro de 1964, a Professora Deludes Castro Alves, que foi designada para o Grupo Escolar da cidade de São Francisco do Sul, correndo a despesa por conta da dotação 1-1-11, do orçamento vigente.

De acordo com o art. 9º § 2º, da lei n. 2.942 de 9-12-61 e com o salário mensal de Cr\$ 19.000,00:

Claudete Mari Vieira, Regente de Ensino Primário, para, no Grupo Escolar "Plácido Olímpio de Oliveira", de Joinville, exercer a função de Professor Substituto, Classe Vaga, no período de 19 de fevereiro a 4 de

março de 1964, correndo a despesa por conta da dotação 1-1-08, do orçamento vigente.

Irmã Zenaide Machado, Regente de Ensino Primário, para, no Grupo Escolar "Plácido Olímpio de Oliveira", de Joinville, exercer a função de Professor Substituto, Classe Vaga, no período de 15 de fevereiro de 1964 a 15 de dezembro de 1964, correndo a despesa por conta da dotação 1-1-08, do orçamento vigente.

Portarias de 7 de março de 1964.

O INSPETOR REGIONAL RESOLVE Designar:

De acordo com o art. 9º, § 2º, da lei n. 2.942, de 9-12-61:

Maria Maura de Oliveira, Normalista, para, no Grupo Escolar "Plácido Olímpio de Oliveira", de Joinville, substituir no período de 15 de fevereiro a 15 de dezembro de 1964, a Professora Maria Risolet de Jesus, que está à disposição das Missões do Nordeste, com o salário mensal de Cr\$ 22.000,00, correspondendo a despesa por conta da dotação 1-1-11, do orçamento vigente.

De acordo com o art. 9º, § 2º, da lei n. 2.942, de 9-12-61 e com o salário mensal de Cr\$ 19.000,00, correspondendo a despesa por conta da dotação 1-1-11, do orçamento vigente:

Isabel Gandolphi, Regente de Ensino Primário, para, no Grupo Escolar "Plácido Olímpio", de Joinville, substituir no período de 15 de fevereiro a 15 de dezembro de 1964, a Professora Cléa Rene Pereira da Silva, que exerce a função de Orientadora das Associações.

Tereza Campregher Moreira, Regente de Ensino Primário, para, no Grupo Escolar "Plácido Olímpio de Oliveira", de Joinville, substituir no período de 15 de fevereiro a 15 de dezembro de 1964, a Professora Myriam Callado Cipioni, que exerce a função de Auxiliar de Direção.

Portarias de 20 de março de 1964

O INSPETOR REGIONAL RESOLVE

Designar:

De acordo com o art. 9º § 2º da lei n. 2.942, de 1961, e com o salário mensal de Cr\$ 16.000,00, correndo a despesa por conta da dotação 1-1-08, do orçamento vigente:

Cacilda Batista, Não titulada para a Escola Estadual Desdobrada de Itajuba, distrito e município de Barra Velha, exercer a função de Professor Substituto, Classe Vaga, no período de 15 de fevereiro a 15 de dezembro de 1964.

Maria Conceição dos Reis, Não titulada, para na Escola Estadual Desdobrada de Corveta, distrito e município de Araquari, exercer a função de Professor Substituto, Classe Vaga, no período de 15 de fevereiro a 15 de dezembro de 1964.

Anular:

A portaria n. 80 de 18-3-64, que designou Onadete Rezende, Regente de Ensino Primário, para no Grupo Escolar "Ruy Barbosa", de Joinville, substituir no período de 17 de fevereiro a 15 de dezembro de 1964, a Professora Juventina dos Santos, que requereu licença Gestação, com o salário mensal de Cr\$ 19.000,00, correndo a despesa por conta da dotação 1-1-11, do orçamento vigente.

INSPETORIA DA 5ª. REGIAO ESCOLAR

Portaria de 4 de março de 1964
O INSPETOR REGIONAL RESOLVE

Autorizar:

Por haver contraído núpcias, a

Professora Maria de Lourdes da Silva, Regente de Ensino Primário, padrão MM-13, com exercício no Grupo Escolar "Prof. Agar Alves Nunes", de Otaciano Costa, município de Lajes, assinar-se Maria de Lourdes da Silva Pinho, a partir desta data.

Portarias de 6 de março de 1964

O INSPETOR REGIONAL RESOLVE

Conceder licença:

De acordo com o art. 115, da lei n. 2.293, de 27 de fevereiro de 1960:

A Ida Bine de Souza, servente, referência IX, Escolas Reunidas "Cel Fortunato Ferraz Cominho" Lajeado — Capão Alto, Lajes, de quatro meses, com vencimento integral, a contar de 2 de março de 1964.

A Delcisa Martinelli de Farias, Regente de Ensino Primário, padrão MM-13, Escolas Reunidas "Prof. Cezário Brasil", Celso Ramos", Anita Garibaldi, de quatro meses, com vencimento integral, a contar de 25 de março de 1964.

A Alceste Silveira Calegari, Regente de Ensino Primário, MM-13, Escolas Reunidas "Prof. Ondina Neves Bleyer, Bairro Coração de Jesus", Lajes, de quatro meses, com vencimento integral, a contar de 25 de fevereiro de 1964.

A Maria Virginia Ortiz Sasso Regente de Ensino Primário, MM-13, Escola Isolada Estadual de "Campina Dogelo", Campina Dogelo, São José do Cerrito, de quatro meses, com vencimento integral, a contar de 28 de fevereiro de 1964.

Portarias de 17 de março de 1964

O INSPETOR REGIONAL RESOLVE

Admitir:

De acordo com o art. 9º parágrafo 2º da lei 2.942 de 9 de dezembro de 1961:

Dalma Faria Borba, aluna da 4ª série do Curso Normal Regional, para exercer a função de professora substituta auxiliar, na Escola Isolada de Praia do Tamanco, município de Biguaçu, a contar de 15 de fevereiro de 1964, percebendo gratificação mensal de Cr\$ 18.000,00, correndo a despesa por conta da dotação 1-1-08 do orçamento vigente.

Rosa Merentina Pereira, habilitada, para exercer a função de professora substituta por 120 dias, na Escola Isolada de Amaral 2º, município de Biguaçu, a contar de 15 de fevereiro a 13 de junho, no lugar da professora Glória Rodrigues, percebendo o salário mensal de Cr\$ 16.000,00, correndo a despesa por conta da dotação 1-1-11 do orçamento vigente.

De acordo com o art. 9º parágrafo 2º da lei 2.942 de 9 de dezembro de 1961, e percebendo o salário mensal de Cr\$ 19.000,00, correndo a despesa por conta da dotação 1-1-08 do orçamento vigente.

Ivoni Sodré, Regente de Ensino Primário, para exercer a função de professor substituto, nas Escolas Reunidas "São Tomaz D'Aquino", município de Biguaçu, a contar de 15 de fevereiro, até o preenchimento da vaga por titular efetivo.

De acordo com o art. 9º, parágrafo 2º da lei 2.942 de 9 de dezembro de 1961, e percebendo a gratificação mensal de Cr\$ 18.000,00, correndo a despesa por conta da dotação 1-1-08 do orçamento vigente.

Elza Conhaco, habilitada, para exercer a função de professor su-

stituto na Escola Isolada de Alto Pitanga, distrito e município de Nova Trento, no período de 15 a 23 de fevereiro e de 15 de março a 15 de dezembro de 1964.

Maria de Lourdes Moser, Ginásiana, para exercer a função de professor substituto no curso pré-primário "Padre Luiz Rossi", de Nova Trento, a contar de 1º de março de 1964.

Irmã Erenita Postal, habilitada, para exercer a função de professor substituto no curso pré-primário "Padre Luiz Rossi", de Nova Trento, a contar de 1º de março de 1964.

Ana Virginia Ferreira, habilitada, para exercer a função de professora substituta na Escola Isolada de Amaral, distrito e município de Biguaçu, a contar de 15 de fevereiro até o preenchimento da vaga por titular efetivo.

Dinalva Maria Duarte, habilitada, para exercer a função de professora substituta auxiliar na Escola Isolada de Jordão, distrito de Guaporanga, município de Biguaçu, a contar de 15 de fevereiro.

Valdete Terezinha Santos, habilitada, para exercer a função de professora substituta, nas Escolas Reunidas "São Tomaz D'Aquino", de Santa Catarina, município de Biguaçu, a contar de 15 de fevereiro até o preenchimento da vaga por titular efetivo.

Portarias de 10 de março de 1964

O INSPETOR REGIONAL RESOLVE

Designar:

De acordo com o art. 9º, 2º, da lei n. 2.942, de 9-12-61.

Márcula n. Nair da Silva Pinheiro, Aluna da 1ª série do Curso Normal, para no Grupo Escolar "Prefeito João Colin", da cidade de Joinville, substituir no período de 1º de março a 30 de março de 1964, a Professora Marina Maria da Silveira, que requereu licença, com o salário mensal de Cr\$ 19.000,00, de acordo com o decreto SE-04-11-63/864, de 4 de novembro de 1963, correndo a despesa por conta da dotação 1-1-11 do orçamento vigente.

Márcula n. Rosalina Maria Soares, Aluna da 1ª série do Curso Normal, para no Grupo Escolar "Prefeito João Colin", da cidade de Joinville, exercer a função de Professor Substituto Classe Vaga, a contar de 15 de fevereiro de 1964, com o salário mensal de Cr\$ 19.000,00, de acordo com o decreto SE-04-11-63/864, de 4 de novembro de 1963, correndo a despesa por conta da dotação 1-1-08, do orçamento vigente.

INSPETORIA DA 10ª REGIAO ESCOLAR

Portarias de 31 de dezembro de 1963

O INSPETOR REGIONAL RESOLVE

Admitir:

De acordo com o art. 9º, § 2º, da lei n. 2.942, de 9 de dezembro de 1961:

Verônica Schotteu, Não Titulada, para, na Escola Isolada Estadual de Gabiroba, município de São Martinho exercer a função de Professor Substituto, no período de 16 de outubro a 30 de outubro de 1963 (substituição à professora licenciada Verônica Laureth Schotteu), percebendo o salário diário de Cr\$ 533,00, correndo a despesa por conta da dotação 1-1-08 (Estabelecimento de Ensino), do orçamento vigente.

Tomásia Padilha, Não Titulada para, nas EE. RR. "Superintendente Antônio Bittencourt Capanema"

de Riacho Rua Matias Imarui exercer a função de Professor Substituto, no período de 1º de 8 a 14 de dezembro de 1963 (substituição à professora licenciada Custódia Teixeira), percebendo o salário diário de Cr\$ 300,00, correndo a despesa por conta da dotação 1-1-08 (Estabelecimento de Ensino), do orçamento vigente). Obs.: Outubro a dezembro à Cr\$ 533,00 cruzeiros diários.

Portaria de 14 de março de 1964

O INSPETOR REGIONAL RESOLVE

Autorizar:

De acordo com o art. 115, da lei n. 2.293, de 27 de fevereiro de 1960:

Por haver contraído núpcias, a sra Terezinha dos Santos, Professora Normalista MM-21, com exercício nas Escolas Reunidas "Cel. Fortunato Ferraz Gominho", de Iageado, distrito de Capão Alto, município de Lajes, a assinar-se Terezinha dos Santos Telles, a partir desta data.

Portarias de 17 de março de 1964

O INSPETOR REGIONAL RESOLVE

Conceder licença:

De acordo com o art. 115, da lei n. 2.293, de 27 de fevereiro de 1964:

A Terezinha Dorvalina Horstmann, Regente de Ensino Primário, MM-13, Esc. Isol. Est. de Cêro Negro, Cêro Negro, Campo Beio do Sul, de quatro meses, com vencimento integral, a contar de 11 de março de 1964.

A Zulmira Figueiredo de Abreu, Professora Mensalista Efetiva, referência IX, Esc. Isol. Est. de Santo Antônio de Pelotas, Capão Alto, Lajes, de quatro meses, com vencimento integral, a contar de 6 de março de 1964.

A Sofia Olívia de Souza Vaz, Professora Mensalista Efetiva, referência IX, Escola Isolada Estadual de Mineiros, Bocaina do Sul, Lajes, de quatro meses, com vencimento integral, a contar de 10 de março de 1964.

VIACAO E OBRAS PUBLICAS

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

RESOLUÇÃO N. DETC/DER/7/64

O Diretor da Divisão Especializada de Transportes Coletivos do Departamento de Estradas de Rodagem de Santa Catarina, tendo em vista que, em reunião do dia 30 de março de 1964, o Conselho Rodoviário aprovou as informações prestadas por esta Divisão e de acordo com os termos da lei n. 802, de 1º-12-52 e decreto n. 442, de 25-8-53, e no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Autorizar a Empresa Expresso Curitiba-Lajes Ltda., a transferir com todos os direitos e deveres as linhas que explora entre: Santa Cecília — Mafra, Mafra — Monte Castelo, Mafra — Bon Sucesso, Mafra — Paraguassu e Mafra — Lajes, para a Empresa Auto Viação Catarinense S/A.

Comunique-se e publique-se. DERSC., em Florianópolis, 6 de abril de 1964.

Alvaro Beck, diretor da Divisão Especializada de Transportes Coletivos.

DEPARTAMENTO DE ORIENTAÇÃO E RACIONALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS

Resumo do termo de contrato entre o Estado e a srta. Zulma Custódia da Rosa, em 24-3-64

Representante do Estado no ato — Dr. Hamilton José Hildebrand, diretor-geral do D. O. R. S. P.
Nome da contratada — Zulma Custódia da Rosa.
Nacionalidade — Brasileira.
Função — Atendente.
Repatrição — Hospital Infantil "D' Edith Gama Ramos".
Remuneração — Cr\$ 29.700,00 (mensais).
Verba — 3-1-4-0/12-H.I.E.G.R.
Duração — Um (1) ano.
Vigência — 10-1-64.

Resumo do termo de contrato entre o Estado e o sr. Júlio Duarte de Souza, em 24-3-64

Representante do Estado no ato — Dr. Hamilton José Hildebrand, diretor-geral do D. O. R. S. P.
Nome do contratado — Júlio Duarte de Souza.
Nacionalidade — Brasileira.
Função — Trabalhador na Fazenda Ressacada.
Repatrição — Diretoria da Produção Animal.
Remuneração — Cr\$ 20.475,00 (mensais).
Verba — 3-1-1-0/06-D.P.A.
Duração — Dois (2) anos.
Vigência — 10-4-64.

Resumo do termo de contrato entre o Estado e o sr. dr. Alvaro José de Oliveira, em 25-3-64

Representante do Estado no ato — Dr. Hamilton José Hildebrand, diretor-geral do D. O. R. S. P.
Nome do contratado — Alvaro José de Oliveira.
Nacionalidade — Brasileira.
Função — Médico-Pediatra, Tempo Integral.
Repatrição — Hospital Infantil "D' Edith Gama Ramos".
Remuneração — Cr\$ 120.000,00 (mensais).
Verba — 3-1-4-0/12-H.I.E.G.R.
Duração — Um (1) ano.
Vigência — 15-1-64.

Resumo do termo de contrato entre o Estado e o sr. dr. Anísio Ludwig, em 25-3-64

Representante do Estado no ato — Dr. Hamilton José Hildebrand, diretor-geral do D. O. R. S. P.
Nome do contratado — Dr. Anísio Ludwig.
Nacionalidade — Brasileira.
Função — Médico-Pediatra, Tempo Integral.
Repatrição — Hospital Infantil "D' Edith Gama Ramos".
Remuneração — Cr\$ 120.000,00 (mensais).
Verba — 3-1-4-0/12-H.I.E.G.R.
Duração — Um (1) ano.
Vigência — 15-1-64.

Resumo do termo de contrato entre o Estado e o sr. Dário Manoel Cardoso, em 25-3-64

Representante do Estado no ato — Dr. Hamilton José Hildebrand, diretor-geral do D. O. R. S. P.
Nome do contratado — Dário Manoel Cardoso.
Nacionalidade — Brasileira.
Função — Fiscal de Caça e Pesca.
Repatrição — Departamento Estadual de Caça e Pesca.
Remuneração — Cr\$ 13.500,00 (mensais).
Verba — 3-1-1-0/06 — D.E.C.P.
Duração — Dois (2) anos.
Vigência — 2 de janeiro de 1964.

Resumo do termo de contrato entre o Estado e a srta. Maria Joana de Araújo, em 25-3-64

Representante do Estado no ato — Dr. Hamilton José Hildebrand, diretor-geral do D. O. R. S. P.
Nome da contratada — Maria Joana de Araújo.
Nacionalidade — Brasileira.
Função — Servente.
Repatrição — Hospital Infantil "D' Edith Gama Ramos".
Remuneração — Cr\$ 20.250,00 (mensais).
Verba — 3-1-4-0/12-H.I.E.G.R.
Duração — Um (1) ano.
Vigência — 15-2-64.

Resumo do termo de contrato entre o Estado e a sra. Otacília Santos Costa, em 24-6-64

Representante do Estado no ato — Dr. Hamilton José Hildebrand, diretor-geral do D. O. R. S. P.
Nome da contratada — Otacília Santos Costa.
Nacionalidade — Brasileira.
Função — Servicial.
Repatrição — Hospital Infantil "D' Edith Gama Ramos".
Remuneração — Cr\$ 20.250,00 (mensais).
Verba — 3-1-4-0/12-H.I.E.G.R.
Duração — Um (1) ano.
Vigência — 29-1-64.

Resumo do termo de contrato entre o Estado e a srta. Marlene Machado, em 25-3-64

Representante do Estado no ato — Dr. Hamilton José Hildebrand, diretor-geral do D. O. R. S. P.
Nome da contratada — Marlene Machado.
Função — Serviço Técnico de Natureza Especial.
Repatrição — Secretaria de Estado dos Negócios do Trabalho.
Remuneração — Cr\$ 29.000,00 (mensais).
Verba — 3-1-1-0/06-S.E.N.T.
Duração — Um (1) ano.
Vigência — 21-2-64.

Resumo do termo de contrato entre o Estado e a srta. Valdira Ramos, em 25-3-64

Representante do Estado no ato — Dr. Hamilton José Hildebrand, diretor-geral do D. O. R. S. P.
Nome da contratada — Valdira Ramos.
Nacionalidade — Brasileira.
Função — Serviços de Natureza Especial.
Repatrição — Dispensário de Tuberculose do Dep. de S. Pública.
Remuneração — Cr\$ 27.000,00 (mensais).
Verba — 3-1-1-0/06 — D. S. P.
Duração — Dois (2) anos.
Vigência — 21-2-64.

Resumo do termo de contrato entre o Estado e a srta. Maria Helena Farias, em 25-3-64

Representante do Estado no ato — Dr. Hamilton José Hildebrand, diretor-geral do D. O. R. S. P.
Nome da contratada — Maria Helena Farias.
Nacionalidade — Brasileira.
Função — Auxiliar de Escritório.
Repatrição — Hospital Infantil "D' Edith Gama Ramos".
Remuneração — Cr\$ 22.200,00 (mensais).
Verba — 3-1-4-0/12-H.I.E.G.R.
Duração — Dois (2) anos.
Vigência — 21-1-64.

Resumo do termo de contrato entre o Estado e a srta. Leny Domingues Garcia, em 24-3-64

Representante do Estado no ato — Dr. Hamilton José Hildebrand, diretor-geral do D. O. R. S. P.
Nome da contratada — Leny Domingues Garcia.
Nacionalidade — Brasileira.
Função — Auxiliar de Escritório.
Repatrição — Hospital Infantil "D' Edith Gama Ramos".
Remuneração — Cr\$ 22.200,00 (mensais).
Verba — 3-1-4-0/12-H.I.E.G.R.
Duração — Um (1) ano.
Vigência — 10-1-64.

Resumo do termo de contrato entre o Estado e a srta. Maria Aparecida da Rosa, em 24-3-64

Representante do Estado no ato — Dr. Hamilton José Hildebrand, diretor-geral do D. O. R. S. P.
Nome da contratada — Maria Aparecida da Rosa.
Nacionalidade — Brasileira.
Função — Atendente.
Repatrição — Hospital Infantil "D' Edith Gama Ramos".
Remuneração — Cr\$ 29.700,00 (mensais).
Verba — 3-1-4-0/12-H.I.E.G.R.
Duração — Um (1) ano.
Vigência — 15-2-64.

Resumo do termo de contrato entre o Estado e a srta. Maria Luiza Machado, em 24-3-64

Representante do Estado no ato — Dr. Hamilton José Hildebrand, diretor-geral do D. O. R. S. P.
Nome da contratada — Maria Luiza Machado.
Nacionalidade — Brasileira.
Função — Auxiliar de Escritório.
Repatrição — Hospital Infantil "D' Edith Gama Ramos".
Remuneração — Cr\$ 22.000,00 (mensais).
Verba — 3-1-4-0/12-H.I.E.G.R.
Duração — Um (1) ano.
Vigência — 10-1-64.

Resumo do termo de contrato entre o Estado e a sra. Maria Rosa da Silva Rosa, em 24-3-64

Representante do Estado no ato — Dr. Hamilton José Hildebrand, diretor-geral do D. O. R. S. P.
Nome da contratada — Maria Rosa da Silva Rosa.
Nacionalidade — Brasileira.
Função — Atendente.
Repatrição — Hospital Infantil "D' Edith Gama Ramos".
Remuneração — Cr\$ 29.700,00 (mensais).
Verba — 3-1-4-0/12-H.I.E.G.R.
Duração — Um (1) ano.
Vigência — 10-1-64.

Resumo do termo de contrato entre o Estado e a srta. Neusa Alves dos Reis, em 1-4-64

Representante do Estado no ato — Dr. Hamilton José Hildebrand, diretor-geral do D. O. R. S. P.
Nome da contratada — Neusa Alves dos Reis.
Nacionalidade — Brasileira.
Função — Serviços de Natureza Especial.
Repatrição — Diretoria da Organização da Produção.
Remuneração — Cr\$ 20.475,00 (mensais).
Verba — 3-1-1-0/06-D. O. Produção.
Duração — Dois (2) anos.
Vigência — 1º de abril de 1964.

Resumo do termo de contrato entre o Estado e a srta. Lídia Mello

Representante do Estado no ato — Dr. Hamilton José Hildebrand, diretor-geral do D. O. R. S. P.
Nome da contratada — Lídia Mello.
Nacionalidade — Brasileira.

CIA. WETZEL INDUSTRIAL
Assembléia geral extraordinária
Pelo presente são convidados os senhores acionistas desta sociedade para se reunirem em assembléia geral extraordinária a realizar-se no dia 23 de abril de 1964, às 14 horas, na sede social à Rua Senador Schmidt, n. 228, desta cidade, a fim de deliberarem sobre a seguinte

Ordem do dia
1) Aumento do capital social, e respectiva alteração dos estatutos;
2) assuntos correlatos, de interesse social.
Joinville, 6 de abril de 1964.
Geraldo Wetzel, diretor-presidente.

(3x1 — 1.831)

MALHARIA TESTO-SALTO S. A.
Assembléia geral extraordinária
CONVOCAÇÃO

São convidados os senhores acionistas desta sociedade para assembléia geral extraordinária, que será realizada no dia 21 de abril de 1964, às quatorze (14) horas, na sede social, no lugar Velha Grande, município de Blumenau, com a seguinte

Ordem do dia
1º) Proposta da diretoria, para aumento do capital social;
2º) criação de novos cargos na diretoria;
3º) alteração dos estatutos sociais.
Blumenau, 3 de abril de 1964.
Hans Kuehnrich, diretor-gerente.
(3x1 — 1.902)

INDÚSTRIAS DE LECULA COMPANHIA LORENZ

Assembléia geral extraordinária
Pelo presente ficam convidados os senhores acionistas desta sociedade a se reunirem em assembléia geral extraordinária no dia 15 de abril próximo vindouro, com início às 9 horas, na sede social, a rua São Paulo n. 3.068, nesta cidade de Blumenau, a fim de deliberarem sobre uma proposta da diretoria para aumento do capital social e modificação dos estatutos, bem como sobre outros assuntos de interesse da sociedade.
Blumenau, 23 de março de 1964.
Paulo Schindler, diretor-gerente.
(1.901 — 3vs.)

MALHARIA ITOUFAVA S. A.
Assembléia geral ordinária

São convidados os srs. acionistas desta sociedade, a se reunirem em assembléia geral ordinária, no dia 30 de abril de 1964, às 8 horas na sede social, à rua 2 de Setembro 3.938, a fim de deliberarem sobre a seguinte

Ordem do dia
a) Leitura, discussão e votação do balanço e contas de lucros e perdas, encerrados em 31 de dezembro de 1963, relatório da diretoria e parecer favorável do conselho fiscal.
b) Eleição dos membros do conselho fiscal para o exercício de 1964.
c) Assuntos diversos.

Aviso
Acham-se à disposição dos srs. acionistas na sede social, os documentos a que se refere o artigo 99, do decreto-lei 2.627, de 26 de setembro de 1940.
Blumenau, 25 de março de 1964.
Arnoldo Haertel, diretor-presidente.
(1.900 — 3vs.)

Função — Servicial.
Repatrição — Hospital Infantil "D' Edith Gama Ramos".
Remuneração — Cr\$ 20.250,00 (mensais).
Verba — 3-1-4/12-H.I.E.G.R.
Duração — Um (1) ano.
Vigência — 10-1-64.

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

Portaria de 24 de março de 1964

O MINISTRO PRESIDENTE RESOLVE

Prorrogar:

De acôrdo com o art. 142, da lei n. 198, de 18 de dezembro de 1954:

O período de licença à funcionária Teresinha de Jesus Gondim Carreira, Assistente Técnico Instrutivo, padrão TC-27, 4.ª categoria, deste Tribunal de Contas, por trinta (30) dias, para tratar de interesses particulares, sem vencimentos, conforme requerimento, a contar de 30-3-64.

Portaria de 25 de março de 1964

O MINISTRO PRESIDENTE RESOLVE

Pôr à disposição:

De acôrdo com o item XXIX, do Regimento Interno deste Tribunal de Contas do Estado:

Da Secretária de Estado dos Negócios do Trabalho, o funcionário Mário João Hoog, Assistente Técnico Instrutivo, padrão TC-27,

4.ª categoria, deste Tribunal de Contas do Estado, pelo prazo de um (1) ano, conforme solicitação contida no ofício n. 00136, de 21 do corrente, do excelentíssimo senhor Secretário do Trabalho.

Portarias de 30 de março de 1964

O MINISTRO PRESIDENTE RESOLVE

Tornar sem efeito:

A portaria n. 33/64, de 23-1-64, que nomeou, interinamente em substituição, a sra. Teresinha Silveira de Souza para o cargo de Oficial Instrutivo, padrão TC-23, por não ter tomado posse no prazo legal.

Designar:

João Décio Machado Pacheco, Oficial Instrutivo, padrão TC-23, para responder pela função de Encarregado do Setor de Exame e Revisão de Balançetes e Balanços, nível FG-3, enquanto durar o impedimento do titular, Belmonte Miranda, a partir de 1.º de abril do corrente ano.

REPARTAÇÕES FEDERAIS E AUTARQUIAS

INSTITUTO DE PREVIDENCIA E ASSISTENCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO

DEPARTAMENTO DE APLICACAO DE CAPITAL

Comissão de Concorrências (CCO-DCT)

EDITAL N. 7/64

Concorrência pública — Obras de reforma e conservação do prédio do IPASE, em Florianópolis.

O presidente da Comissão de Concorrências da Divisão Técnica de Engenharia do Departamento de Aplicação de Capital do IPASE, criada pelas instruções n. 140, de 23 de novembro de 1962, torna público, para conhecimento das firmas interessadas, que no dia 10 de abril de 1964, às 15,00 horas, na sala n. 109, do Edifício Sede do IPASE, em Florianópolis, à Praça Pereira e Oliveira, s/n., serão recebidas propostas para execução de obras de reforma e conservação do citado edifício, mediante empreitada global, observadas as condições e cláusulas fixadas neste edital.

I — Da inscrição

1. As firmas interessadas na concorrência, deverão providenciar, até 24 (vinte e quatro) horas antes do dia estabelecido para a abertura das propostas, a sua inscrição junto à Seção de Engenharia da Agência do IPASE, em Florianópolis, apresentada, no ato, a seguinte documentação:

- Registro de firma;
- contrato social, com alterações existentes, ou estatuto, em caso de sociedade anônima, e prova da eleição da atual diretoria;
- prova de quitação dos impostos federais, estaduais e municipais (renda, consumo, patente de registro, sindical, licença para localização e indústria e profissões);
- prova de quitação com as instituições de previdência social;
- prova de cumprimento da Lei dos Dois Terços (art. 362, da C. L. T.);
- prova de seguro de acidentes do trabalho dos empregados;
- prova de quitação com a Justiça Eleitoral, em relação a geren-

tes, responsáveis ou diretores da firma ou sociedade concorrente;

h) prova de cumprimento ou de isenção das obrigações decorrentes do decreto n. 50.423, de 8-4-61, relativo ao ensino primário gratuito.

2. Ficará isenta da apresentação dos documentos mencionados no item anterior, a firma que comprovar a sua inscrição no Registro de Fornecedores do Departamento Federal de Compras, ou que houver transacionado com o IPASE, nos 90 (noventa) dias anteriores à sua inscrição na concorrência, de que trata este edital.

3. Os documentos cujos originais não puderem ser entregues para exame, uma vez que só serão restituídos após a realização da concorrência, deverão ser apresentados em fotocópias autenticadas, e o requerimento de inscrição, feito de acôrdo com o modelo fornecido pelo IPASE, deverá conter a assinatura de quem tenha poderes para representar a firma ou sociedade, devidamente reconhecida em tabelião.

4. Além da documentação de natureza legal, exigida no item precedente, deverão ser apresentados, até 24 (vinte e quatro) horas antes do dia fixado para a abertura das propostas, os seguintes comprovantes:

- Atestado de idoneidade e capacidade financeira, datado do trimestre anterior à inscrição da firma concorrente, passado por estabelecimento bancário, entidade governamental ou instituição particular de renome, com firmas reconhecidas em tabelião;
- atestado de capacidade técnica, em que fique provado ter a firma concorrentes ou o seu engenheiro responsável, concluído obra similar ou de construção de edifícios de, pelo menos 4 (quatro) pavimentos;
- prova de recolhimento à tesouraria do IPASE, em Florianópolis, da caução de Cr\$ 100.000,00 (cem mil cruzeiros), em moeda corrente do País, ou em títulos da Dívida Pública, para garantia da proposta apresentada, até a assinatura do contrato.

II — Da obra e especificações

5. A concorrência pública, de que trata o presente edital, compreende o fornecimento de materiais e a mão de obra, pela firma vencedora, necessários à execução

da obra.

6. Todo o material a ser empregado, deverá ser de primeira qualidade, sem qualquer defeito, e a mão de obra especializada, para a perfeita execução dos serviços, uma vez que assistirá ao IPASE, o direito de impugnar a aplicação de materiais inferiores e a exceção imprópria dos serviços, sem qualquer indenização à firma empreiteira.

7. O IPASE fornecerá às firmas interessadas na concorrência, a especificação das obras, detalhadamente por pavimento, com as respectivas medições, contendo a natureza, quantidade e norma de execução dos serviços.

III — Do prazo

8. As obras deverão ter início nos 10 (dez) dias seguintes à assinatura do contrato de empreitada, e estar concluídas no prazo máximo de 120 (cento e vinte) dias corridos, contados da data da referida assinatura.

9. No caso de inobservância do prazo fixado, a firma empreiteira pagará ao IPASE, a título de multa moratória, a importância correspondente a 0,1% (um décimo por cento) do valor do contrato, por dia excedente ao prazo contratual, ficando, entretanto, reservado ao IPASE o direito de rescindir o contrato, independente de notificação judicial ou extra-judicial, caso seja ultrapassado, por mais de 30 (trinta) dias, o prazo fixado, no contrato, para a conclusão das obras.

10. A paralização das obras por mais de 15 (quinze) dias consecutivos, permitirá ao IPASE a rescisão contratual, independente de quaisquer notificações.

IV — Da caução

11. A firma vencedora da concorrência, deverá comprovar, no ato da assinatura do contrato de empreitada, o recolhimento, à tesouraria do IPASE, da importância correspondente a 3% (três por cento) do valor da obra, relativa à caução a que ficará obrigada a prestar, em garantia do cumprimento das obrigações contratuais, bastando para tanto, completar com o valor necessário, o depósito efetuado no ato da inscrição.

12. O IPASE reterá de cada fatura paga 5% (cinco por cento) do seu valor, para efeito de reforço da caução de que trata o item anterior.

13. A restituição da caução, acrescida das retenções, será feita pelo IPASE, após decorridos 30 (trinta) dias do término das obras, e uma vez positivado o integral cumprimento das obrigações contratuais da firma empreiteira.

14. O valor da caução e das retenções, responderá pelas multas em que a firma empreiteira tiver incorrido.

15. As cauções efetuadas pelas demais firmas concorrentes, serão restituídas após o julgamento da concorrência e uma vez conhecida a firma vencedora, mediante requerimento dirigido ao sr. delegado da agência do IPASE, em Florianópolis, que autorizará a liberação do valor em depósito.

16. As importâncias caucionadas não vencerão juros.

V — Da rescisão do contrato

17. Verificada a rescisão do contrato, por culpa da firma empreiteira, perderá esta em favor do IPASE, a importância da caução inicial, acrescida das retenções, além de quaisquer outros créditos existentes, independente das multas a que tiver dado causa a rescisão contratual, que serão exigíveis.

VI — Dos serviços extra-contratuais

18. Os serviços extra-contratuais

só serão assim considerados, quando devido e previamente autorizados, por escrito pelo IPASE.

19. Poderão dar origem aos serviços extra-contratuais, as modificações julgadas necessárias pelo IPASE, nas especificações da obra, devendo ser ajustados, com antecedência o preço e prazo para a sua execução.

20. A juízo do IPASE, poderão ser suprimidos serviços já executados, prevalecendo, em tais casos e nos serviços extra-contratuais, os preços unitários contratados.

VII — Das propostas

21. As propostas deverão ser apresentadas em três vias de igual teor, em papel timbrado da firma concorrente, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, tôdas assinadas, com firmas reconhecidas e encerradas em um só envelope, fechado, lacrado e rubricado.

22. As propostas deverão conter:

- Declaração de inteira submissão aos termos deste edital;
- orçamento detalhado da obra, com indicação dos preços unitários e globais de cada serviço;
- preço global da obra.

23. Serão rejeitadas de plano, as propostas que contiverem cláusulas de reajustamento de preço e que fugirem às normas estabelecidas no presente edital.

24. As propostas serão recebidas e abertas na sala n. ... do Edifício Sede da Agência do IPASE, em Florianópolis, por uma comissão designada pelo sr. diretor do Departamento de Aplicação de Capital.

25. As propostas serão abertas na presença dos representantes das firmas concorrentes, lavrando-se uma ata dos trabalhos que deverá ser assinada por todos os presentes.

26. Examinadas as propostas, serão as mesmas encaminhadas à Comissão de Concorrências CCO-DCT, com o parecer conclusivo da Comissão Receptora.

27. Homologada a concorrência pelo sr. diretor do DC, será convidada a firma vencedora a completar a caução, de acôrdo com o item n. 11, deste edital, devendo o recolhimento ser feito até a data fixada para a assinatura do contrato.

VIII — Condições gerais

28. Só serão aceitas propostas das firmas que se inscreverem na concorrência até a véspera da data fixada para o recebimento das mesmas.

29. O aumento compulsório de salários, determinado por lei ou dissídios coletivos do trabalho, será considerado pelo IPASE para efeito de reajustamento.

30. As obras não poderão ser sub-empregadas, totalmente, pela firma vencedora da concorrência.

31. A firma empreiteira das obras, responderá pelas multas, infrações ou quaisquer responsabilidades de correntes do não cumprimento das leis Trabalhistas e Sociais vigentes, bem como das leis, regulamentos e posturas federais, municipais e das empréssas concessionárias de serviços públicos danos causados a terceiros.

32. As especificações da obra e as cláusulas deste edital, constituirão parte integrante e complementar do contrato de empreitada a ser assinado com a firma vencedora da concorrência.

33. O não comparecimento, para a assinatura de contrato, no prazo de 5 (cinco) dias seguintes à expedição do memorando de convocação, implicará na perda da caução depositada pela firma vencedora, podendo o IPASE chamar qualquer uma das demais firmas, observada a ordem preferencial de classificação, desde que concorde em assinar o contrato por preço igual ao

do primeiro colocado.

34. As obras deverão ser executadas sem prejuízo do funcionamento normal dos trabalhos Agência do IPASE e devendo, para tanto, os interessados entrarem em contato com o sr. Delegado do IPASE em Florianópolis, a fim de esquematizar a execução dos serviços através de cronogramas.

35. Os pagamentos das etapas concluídas de serviços, observarão à seguinte distribuição:

a) Quando terminados os serviços de lavagem das paredes e colunas e prontos os consertos gerais de massas esternamente . . . 10%

b) Quando terminados os serviços internos de recomposição de tacos, azulejos, massas, etc., em terramento. — 15%.

c) Quando terminados os serviços de construção do telhado novo com o assentamento das telhas — 20%.

d) Quando terminado o serviço de assentamento do forro "Inteflex" 10%.

e) Quando terminados os servi-

ços de substituição de peças, louças, ferragens, vidros quebrados e tampos de W. C. — 10%.

f) Quando iniciados os serviços de pintura — 10%.

g) Quando terminados os serviços de caiação e aparelhos nas paredes e esquadrias nas pinturas a óleo — 10%.

h) Quando terminados os serviços de pintura e bem assim todos os trabalhos contratados. — 15%.

36. A concorrência pública de que trata este edital, será regulada pelo Código de Contabilidade Pública da União com suas leis complementares e modificadoras.

Rio de Janeiro, 27 de fevereiro de 1964.

Comissão de Concorrência (CCO-DCT).

Luiz Roberto Rocha Corrêa, pres. Subst.

(3x2)

PUBLICAÇÕES DIVERSAS

AVELINO BRAGAGNOLO S. A. INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Assembleia geral ordinária

2ª CONVOCAÇÃO

Não se tendo realizado a assembleia geral ordinária convocada para o dia 23 de março de 1964, são convidados os senhores acionistas para a referida assembleia a realizar-se no dia 24 de abril de 1964, às 10 horas, em sua sede social, à rua Treze de Maio, s/n, Edifício Zamoner, sala n. 10, nesta cidade de Joaçaba, com a seguinte

Ordem de dia

a) Exame, discussão e votação do balanço geral e da conta de lucros e perdas, referentes ao exercício de 1963;

b) relatório da diretoria e parecer do conselho fiscal, referentes ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 1963;

c) outros assuntos de interesse da sociedade.

Aviso

Acham-se à disposição dos senhores acionistas, na sede social, os documentos a que se refere o artigo n. 99, do decreto-lei n. 2.627, de 26 de setembro de 1940.

Joaçaba, 24 de março de 1964.

Avelino Bragagnolo, diretor-presidente.

(1791 — 3vs).

Assembleia geral extraordinária

2ª CONVOCAÇÃO

Não se tendo realizado a assembleia geral extraordinária convocada para o dia 29 de fevereiro de 1964, são convidados os senhores acionistas para a referida assembleia a realizar-se no dia 24 de abril de 1964, às 14 horas, em sua sede social, à rua Treze de Maio, s/n, Edifício Zamoner, 1º andar, sala n. 10, nesta cidade de Joaçaba, com a seguinte

Ordem de dia

1º) Aumento do capital;
2º) alteração parcial de seus estatutos sociais;
3º) outros assuntos de interesse da sociedade.

Joaçaba, 24 de março de 1964.

Avelino Bragagnolo, diretor-presidente.

(1790 — 3vs).

INDÚSTRIA CERÂMICA IMBITUBA S. A.

Assembleia geral ordinária

São convidados os senhores acionistas da Indústria Cerâmica Imbituba S. A., com sede em Imbituba, à rua Antônio Tavares Leite s. n., a se reunirem em assembleia geral ordinária, no próximo dia 30 de março, às 14 horas, a fim de tomarem conhecimento e deliberarem sobre a seguinte

Ordem de dia

a) Leitura discussão e votação do relatório da diretoria, balanço geral, demonstração da conta de lucros e perdas e parecer do conselho fiscal, referentes ao exercício de 1963.

b) Eleição dos membros do conselho fiscal para novo mandato.

c) Outros assuntos de interesse social, atinentes a assembleia geral ordinária.

Cutrossim, acham-se à disposição dos senhores acionistas, na sede social, os documentos a que se refere o art. 99, do decreto-lei n. 2.627, de 26 de setembro de 1940.

Imbituba, 1º de fevereiro de 1964.

João Rimsa, diretor-presidente.

Paulina B. Rimsa, diretor-vice-presidente.

Assembleia geral extraordinária

CONVOCAÇÃO

Ficam convidados os senhores acionistas da Indústria Cerâmica Imbituba S. A., com sede em Imbituba, à rua Antônio Tavares Leite, s. n., a se reunirem em assembleia geral extraordinária, no dia 30 de março, às 16 horas, a fim de deliberarem sobre a seguinte

Ordem de dia

a) Aumento do capital social.
b) Alteração dos estatutos sociais.

c) Outros assuntos de interesse social.

Imbituba, 1º de fevereiro de 1964.

João Rimsa, diretor-presidente.

Paulina B. Rimsa, diretor-vice-

(3x3) (1732 — 32448)

ANTÔNIO RAMOS S. A. — INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Ata da assembleia geral ordinária

Aos trinta dias do mês de janeiro de mil novecentos e sessenta e quatro, na sede social, nesta cidade de Itajaí, Estado de Santa Catarina, pelas dez horas, em virtude de convocação anunciada por três vezes no "Diário Oficial", do Estado, edições ns. 7.464, 7.465 e 7.466, reuniram-se em assembleia geral ordinária, os acionistas da Antônio Ramos S. A. — Indústria e Comércio, abaixo-assinados, que formam o quorum legal, conforme faz certo o livro de presença que foi devidamente assinado, depois da identificação de cada acionista. Foi aclamado para presidir os trabalhos o acionista sr. Antônio Ramos que convidou a mim, Carlos Maximiliano Silva, para secretário. Aberta a sessão, o sr. presidente determinou que se procedesse à leitura do edital de convocação, que é do seguinte teor: Antônio Ramos S. A. — Indústria e Comércio — Assembleia geral ordinária. Pelo presente convidamos os senhores acionistas desta sociedade, a comparecerem à assembleia geral ordinária, a realizar-se no dia 30 de janeiro corrente, na sede social, pelas 10 horas a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: 1º — Discussão e aprovação do balanço geral, conta de lucros e perdas, referentes ao exercício encerrado em 30 de setembro último, relatório da diretoria e parecer do conselho fiscal. 2º — Eleição do conselho fiscal. 3º — Assuntos de interesse geral. Itajaí, 4 de janeiro de 1964. (Ass.) Antônio Ramos, diretor-presidente. Osny Ramos, diretor-gerente. Finda a leitura do edital, o sr. presidente em obediência ao 1º item da ordem do dia, submeteu à apreciação e aprovação dos senhores acionistas, o balanço geral, conta de lucros e perdas, relatório da diretoria e parecer do conselho fiscal. O acionista sr. Cesar Ramos pediu a palavra e propôs, após o exame dos documentos supra citados, a incondicional aprovação, ao que foi apoiado por todos os presentes. Em obediência ao 2º item da ordem do dia, que trata da eleição do conselho fiscal, o acionista sr. Osny Ramos, pediu a palavra e solicitou a presidência e aos presentes a reeleição dos senhores conselheiros e suplentes, ao que mereceu a aceitação geral, ficando assim reeleitos por mais um ano, para membros do conselho fiscal: Dr. Francisco Rangel, Ewald Wilberding e Manoel Nascimento; e suplentes os senhores Urbano Vieira, Aldo Marques e Acir José Cunha. Passando ao 3º item da ordem do dia, o sr. presidente franqueou o uso da palavra aos presentes; na falta de qualquer manifestação, deu por encerrado os trabalhos, ordenando a lavratura da presente ata, que em seguida foi por todos assinada. Itajaí, 30 de janeiro de 1964. (Ass.) Antônio Ramos, Osny Ramos, Cesar Ramos, Maria Machado Ramos e Carlos Maximiliano Silva. (Cópia autêntica extraída do livro próprio). Itajaí, 30 de janeiro de 1964. Carlos Maximiliano Silva, secretário.

N. 20.154 — Conferida e arquivada por despacho da Junta Comercial, em sessão de hoje.

Secretaria da Junta Comercial de Santa Catarina, em Florianópolis, 6 de fevereiro de 1964.

O secretário: Eduardo Nicolich.

A primeira via é de igual teor e fica arquivada na secretaria da Junta Comercial do Estado, em Florianópolis, 6 de fevereiro de 1964.

Eduardo Nicolich, secretário.

(759 — 31.426)

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO

Certidão — Certifico, em virtude do despacho do sr. presidente da Junta Comercial, exarado no requerimento sob número cento e oitenta (180), datado de nove (9) de março do corrente ano, do senhor Abílio Ramos, diretor-presidente da Navegação Antônio Ramos S. A., residente na cidade de Itajaí, neste Estado, que dos documentos arquivados nesta Junta Comercial do Estado, consta o Diário Oficial da União, número duzentos e trinta e três (233), edição do dia onze (11) de dezembro de mil novecentos e sessenta e dois (1962), que publicou o decreto número mil setecentos e cinquenta e cinco (1755), de trinta (30) de novembro de mil novecentos e sessenta e dois (1962), que tem o teor seguinte: Decreto n. 1.755, de 30 de novembro de 1962. Concede à Navegação Antônio Ramos S. A. autorização para continuar a funcionar como empresa de navegação de cabotagem. O presidente do Conselho de Ministros, usando da atribuição que lhe confere o art. 18, item III, do Ato Adicional à Constituição Federal, e nos termos do decreto-lei n. 2.784, de 20 de novembro de 1940, decreta: Artigo único — É concedida à Navegação Antônio Ramos S. A., com sede na cidade de Itajaí, Estado de Santa Catarina, autorização a funcionar pelos decretos ns. 22.257, de 12 de dezembro de 1946 e 44.173, de 26 de julho de 1958, autorização para continuar a funcionar como empresa de navegação de cabotagem, com as alterações estatutárias apresentadas, que compreendem a elevação do capital social de Cr\$ 19.800.000,00 (dezenove milhões e oitocentos mil cruzeiros) para Cr\$ 72.000.000,00 (setenta e dois milhões de cruzeiros), dividido em 8.000 (oito mil) ações ordinárias, nominativas, do valor unitário de Cr\$ 9.000,00 (nove mil cruzeiros), bem assiu da nova redação dada às cláusulas 5a, 9a, e 10a, dos estatutos, consoante deliberação tomada e aprovada em assembleia geral extraordinária, realizada a 22 de maio de 1962, obrigando-se a mesma sociedade a cumprir integralmente as leis e regulamentos em vigor, ou que venham a vigorar, sobre o objeto da presente autorização. Brasília, 30 de novembro de 1962; 141ª da Independência e 74ª da República. Hernes Lima, Octávio Augusto Dias Carneiro. Arquivado nesta Junta sob número dezoito mil, quinhentos e trinta e oito (18.538), em sessão de sete (7) de fevereiro de mil novecentos e sessenta e três (1963). É o que há com relação ao pedido do suplicante, pelo que, eu, Eduardo Nicolich, secretário da Junta Comercial do Estado, mandei daflorar a presente certidão, que conferi, subscrevi e assino, aos nove (9) dias do mês de março de mil novecentos e sessenta e quatro (1964). Secretaria da Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, em Florianópolis, 9 de março de 1964. Eduardo Nicolich, secretário.

(1036)

— x —

CERTIFICADO EXTRAVIADO

Declaro para os devidos fins que foi extraviado o certificado de propriedade da camioneta marca Chevrolet, motor n.

G61A-751-M, cor bege-cinza escuro, placa n. 3-81-02, cujo certificado era o número 74.037, o qual fica sem efeito a primeira via, por ter requerido segunda via na forma da lei.

Papanduva, 27 de fevereiro de 1964.

Marcos Fischer

(Firma reconhecida)

(1804 — 3v1)

(752)

VICTÓRIO POLETO S/A. — COMERCIO E INDÚSTRIA

RELATÓRIO DA DIRETORIA

Senhores acionistas:

Cumprindo as determinações legais e estatutárias, apresentamos à vv. ss., o balanço desta sociedade, acompanhado da demonstração da conta de "Lucros e Perdas", encerrado em 31 de dezembro de 1963, bem como, o parecer do conselho fiscal, cujos documentos espelham claramente a fiel situação econômica e financeira da sociedade.

Esta diretoria permanece à inteira disposição dos senhores acionistas para prestar quaisquer outros esclarecimentos que julgarem necessários.

Caçador, 15 de janeiro de 1964.

Victório Poletto, diretor.
Elias Seleme Neto, diretor.

BALANÇO GERAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1963, COMPREENDENDO AS OPERAÇÕES DA MATRIZ EM CAÇADOR E DA FILIAL DE JOINVILLE

A T I V O

Disponível	
Caixa e bancos	992.713,70
Realizável a curto e longo prazo	
Madeiras de pinho, cabos de vassouras, caixas desarmadas, madeiras de lei, esquadrias, pasta mecânica, pinho aplainado, almoxarifado, duplicatas à receber, títulos em cobrança, cobrança caucionada e devedores em c/correntes	161.750.696,40
Imobilizado	
Imobilizações para estoque:	
Pinheiros, ibuias, lei e qualidade	38.406.923,00
Imobilizações técnicas	
Veículos e semoventes, móveis, móveis e utensílios, maquinários e pertences, benfeitorias, correias e acessórios, ferramentas e acessórios, edificações, animais, serrarias, reflorestamento, fábrica de pasta mecânica taquara verde	133.853.664,40
Imobilizações financeiras	
Adicional, empréstimo, lei n. 1.474/51, Petróleo Brasileiro S/A. (Petrobrás), empréstimo público de emergência lei n. 4.069 e Willys Overland do Brasil S/A. — C/participação	4.178.455,40
Compensado	
Valores descontados, contratos de seguros e ações caucionadas	53.769.873,40
Transitório	
Construção faqueadeira	8.437.440,10
Soma do Ativo	Cr\$ 401.389.466,40

P A S S I V O

Não exigível	
Capital em ações, fundo de reserva legal, fundo para aumento de capital, fundo de depreciações e reserva para devedores duvidosos	117.646.974,10
Exigível a curto e longo prazo	
Títulos à pagar, Banco do Brasil S/A. — C/empréstimos, Banco Nacional do Comércio S/A. — C/caução, Banco do Brasil S/A. — C/empréstimo Agrícola e Industrial, Banco do Brasil S/A. — C/financiamento C. C. E. M., lucros em suspenso, credores em conta corrente, gratificação à diretoria, dividendos à distribuir e Bancos Credores	280.972.618,90
Compensado	
Obrigações de reembolso, seguros contratados e caução da diretoria	53.769.873,40
Soma do Passivo	Cr\$ 401.389.466,40

Caçador, 31 de dezembro de 1963.

Victório Poletto, diretor.
Elias Seleme Neto, diretor.
Amélio Luiz Busato, técnico em contabilidade — Reg. no CRC. (SC), sob n. 1.131.

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE "LUCROS E PERDAS"

D E B I T O	
Custos complementares de aquisições	38.265.624,80
Despesas de administração	63.408.890,20
Despesas fiscais	5.494.306,70
Material e serviço de expediente	6.799.526,80
Despesas de consumo e manutenção	3.971.343,60
Despesas com veículos automotores	11.710.314,10
Despesas de mobilização de madeiras	956.648,30
Despesas de promoção de vendas	37.875.494,00
Despesas de exportação	28.894.513,90
Despesas financeiras	15.953.447,40
Réditos negativos	19.300.149,60
Lucros e perdas — Filial de Joinville	9.008.549,00
Sub-total	241.638.807,90

Crédito às seguintes contas para balanço

Fundo de reserva legal	1.495.826,00
Fundo de depreciações	8.106.540,50
Provisão para devedores duvidosos	3.247.031,60

Fundo para aumento de capital	10.000.000,00	
Gratificação à diretoria	3.047.123,30	
Dividendos à distribuir	4.020.000,00	29.916.521,40
Soma do Débito		Cr\$ 271.555.329,30

C R É D I T O

Madeiras de pinho, cabos de vassouras, caixas desarmadas, madeiras de lei, pinho aplainado, fôrro beneficiado, pasta mecânica, laminados e faqueados, assoalho beneficiado, esquadrias	262.133.277,40
Juros e descontos recebidos	1.900.445,00
Veículos e semoventes	438.500,00
Maquinários e pertences — C/importação	15.314,20
Fundo de depreciações (Reversão)	270.842,00
Reserva para devedores duvidosos (Reversão)	5.002.058,60
Willys Overland do Brasil S/A. — C/dividendos	22.888,80
Lucros e perdas (Saldo desta conta)	1.766.003,30
Soma do Crédito	Cr\$ 271.555.329,30

Caçador, 31 de dezembro de 1963.

Victório Poletto, diretor.
Elias Seleme Neto, diretor.
Amélio Luiz Busato, técnico em contabilidade — Reg. no CRC. (SC), sob n. 1.131.

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Os abaixo-firmados, membros do conselho fiscal da firma Victorio Poletto S/A. — Comércio e Indústria, tendo examinado o balanço geral encerrado em 31 de dezembro de 1963, e a respectiva demonstração da conta de "Lucros e Perdas", bem como, todos os demais documentos, encontram tudo na devida ordem e exatidão, motivo pelo qual, são de parecer que merecem a plena aprovação da assembléia geral.

Caçador, 11 de janeiro de 1964.

Pedro Castelli
Nelson Antônio Servi
Leonel Alberto Costa

BALANÇO GERAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1963, COMPREENDENDO AS OPERAÇÕES REALIZADAS PELA MATRIZ DE CAÇADOR E FILIAL DE JOINVILLE

Declaramos para os devidos fins que o presente balanço é cópia leif extraída do Livro Diário n. 11, fls. 224 a 226, devidamente registrada no Cartório do Civil e Anexos da Comarca de Caçador, no Livro n. 1, fls. 20, sob n. 586, em 15 de março de 1963.

Caçador, 31 de dezembro de 1963.

Victório Poletto, diretor.
Elias Seleme Neto, diretor.
Amélio Luiz Busato, técnico em contabilidade — Reg. no CRC. (SC), sob n. 1.131.

(1.691 — 32.382).

MÁDER & SELEME S. A.
Assembléia geral ordinária

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ficam convidados os senhores acionistas da "Máder & Seleme S. A.", para se reunirem em assembléia geral ordinária, a realizar-se no dia 11 (onze) de abril de 1964, às 10 (dez) horas, na sede social, a rua Eugênio de Souza, n. 394, em Canoinhas, Santa Catarina, a fim de deliberarem sobre a seguinte

Ordem de dia

- I — Exame discussão e deliberação sobre o relatório da diretoria, balanço geral, conta de lucros e perdas e parecer do conselho fiscal relativos ao ano de 1963;
- II — eleição do conselho fiscal e respectivos suplentes, fixação de seus honorários;
- IV — Outros assuntos de interesse social.

Aviso

Acham-se à disposição dos senhores acionistas os documentos de que trata o art. 99, do decreto-lei n. 2.627, de 26 de setembro de 1940.

Canoinhas, 25 de fevereiro de 1964.

Cândido Máder, diretor-presidente.
João Abrão Seleme, diretor-comercial.

(3-1) (1731 — 32411)
(3x3)

INDÚSTRIA E COMÉRCIO LEOPOLDO JOÃO GRUBRA S. A.

Assembléia geral ordinária
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Pelo presente edital de convocação, são convidados os srs. acionistas desta sociedade à se reunirem em assembléia geral ordinária que será realizada em nossa sede social à rua Benjamin Constant n. 328, nesta cidade, às quatorze (14) horas, do dia 19 de abril de 1964, para deliberarem sobre a seguinte

Ordem de dia

- 1º — Exame, discussão e aprovação do balanço geral, contas de lucros e perdas encerrados em 31 de dezembro de 1963, relatório da diretoria e parecer do conselho fiscal do exercício de 1963.
- 2º — Eleição dos membros do conselho fiscal e suplentes para o exercício de 1964.
- 3º — Outros assuntos de interesse social.

Aviso

Acham-se à disposição dos srs. acionistas, no escritório da sede social, os documentos a que se refere o art. 99, do decreto-lei n. 2.627, de 26 de setembro de 1940.

Jaraguá do Sul, em 12 de março de 1964.

Leopoldo João Grubba, diretor-presidente.

(1883 — 3x1).

(3x3)

VITI VINICOLA CAÇADOR S/A.

RELATÓRIO DA DIRETORIA

Senhores acionistas:

Em cumprimento às determinações legais e estatutárias, apresentamos à vv. ss., o balanço desta sociedade, acompanhado da demonstração da conta "Lucros e Perdas", e demais documentos, encerrado em 31 de dezembro de 1963, bem como, o parecer do conselho fiscal, cujos documentos espelham claramente a fiel situação econômica e financeira da sociedade.

Esta diretoria permanece à inteira disposição dos senhores acionistas para prestar quaisquer esclarecimentos que julgarem necessários.

Caçador, 15 de janeiro de 1964.

Victório Poletto, diretor.
Elias Seleme Neto, diretor.

BALANÇO GERAL, ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1963

A T I V O

Disponível	
Caixa e bancos	231.662,50
Realizável a curto e longo prazo	
Duplicatas a receber, almoxarifado, matérias secundárias, material de embalagem, vasilhame, produtos fabricados, adicional empréstimo lei n. 1.474/51, empréstimo público de emerg. lei n. 4.069 e devedores em conta correntes	52.452.618,70
Imobilizado	
Móveis e utensílios veículos e semoventes, maquinários, imóveis, benfeitorias, construções e móveis e utensílios — Laboratório	11.245.508,20
Compensado	
Ações caucionadas, contratos de seguros, Banco do Brasil — Títulos em cobrança, Banco Inco — Títulos em cobrança	24.436.534,00
Soma do Ativo	Cr\$ 88.366.323,40

P A S S I V O

Não exigível	
Capital em ações, fundo de reserva legal, fundo de depreciação, fundo para aumento de capital e provisão para devedores duvidosos	26.019.749,70
Exigível a curto e longo prazo	
Títulos a pagar, Banco do Brasil c/títulos descontados, Banco Inco c/títulos descontados, Banco do Brasil c/empr. agríp. indl., credores em conta corrente, dividendos não reclamados, dividendos a distribuir e gratificação à diretoria	37.910.039,70
Compensado	
Caução da diretoria, seguros contratados, títulos em cobrança	24.436.534,00
Soma do Passivo	Cr\$ 88.366.323,40

Caçador, 31 de dezembro de 1963.

Victório Poletto, diretor.
Elias Seleme Neto, diretor.
Aldéides Domingos Heck, técnico em contabilidade reg. no CRC. (SC) — sob n. 2.892.

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE "LUCROS E PERDAS"

D E B I T O

Despesas complementares de aquisições	2.324.602,40
Despesas de administração	7.950.313,50
Despesas fiscais	1.417.887,10
Material e serviço de expediente	908.972,70
Despesas e consumo e manutenção	44.990,00
Despesas com veículos e automotores	7.133.388,70
Despesas de promoção de vendas	10.012.033,60
Despesas financeiras	2.098.158,30
Kéditos negativos	10.601.542,10
Sub-total	Cr\$ 42.491.888,40

Creditado às seguintes contas para balanço

Fundo de reserva legal	317.966,60
Fundo de depreciação	1.194.800,20
Provisão para devedores duvidosos	521.908,70
Fundo para aumento de capital	3.000.000,00
Gratificação à diretoria	484.656,50
Dividendos a distribuir	840.000,00
Soma do Débito	Cr\$ 48.851.220,40

C R É D I T O

Produtos fabricados	46.284.029,90
Provisão para devedores duvidosos	556.804,30
Juros e descontos obtidos	51.510,80
Fundo de depreciação (Reversão)	829.040,40
Veículos e semoventes	814.235,00
Caminhão Mercedes Benz — 1963 — n. 6 c/frete	315.600,00
Soma do Crédito	Cr\$ 48.851.220,40

Caçador, 31 de dezembro de 1963.

Victório Poletto, diretor.
Elias Seleme Neto, diretor.
Aldéides Domingos Heck, técnico em contabilidade, reg. no CRC. (SC) — sob n. 2.892.

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Os abaixo-firmados, membros do conselho fiscal da firma Viti Vinícola Caçador S/A., tendo examinado o balanço encerrado em 31 de dezembro de 1963, a respectiva demonstração da conta "Lucros e Perdas", bem como, os demais documentos, encontraram tudo na devida ordem e exatidão, motivo pelo qual, são de parecer que merecem plena aprovação da assembléia geral.

Caçador, 15 de janeiro de 1964.

Roberto Eotvos
Leonel Alberto Costa
Mário Seoz

BALANÇO GERAL, ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1963

Declaramos para os devidos fins que o presente balanço à cópia fiel, extraída do Livro Diário n. 6, Fôlhas ns. 109 e 110, registrado no cartório de Registro de Imóveis da comarca de Caçador, no livro competente n. 1, fôlha n. 20-verso, sob n. 611, em 29 de março de 1963.

Caçador, 31 de dezembro de 1963.

Victório Poletto, diretor.
Elias Seleme Neto, diretor.
Aldéides Domingos Heck, técnico em contabilidade reg. no CRC. (SC) — sob n. 2.892.

(1.690 — 32.383).

FREDERICO SCHÜTTE S. A. INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Assembléia geral ordinária

CONVOCAÇÃO

São convidados os senhores acionistas a se reunirem em assembléia geral ordinária, no dia 25 de abril de 1964, às 15 horas, na sede social, à rua Getúlio Vargas s/n., nesta cidade com a seguinte

Ordem de dia

1º — Leitura, discussão e votação do relatório da diretoria, balanço geral, conta de lucros e perdas e parecer do conselho fiscal, relativos ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 1963.

2º — Eleição do conselho fiscal e seus suplentes.

3º — Outros assuntos de interesse social.

Trombudo Central, 18 de fevereiro de 1964.

Werner Heinrich Schütte, diretor-gerente.

Avise aos acionistas

Acham-se à disposição dos senhores acionistas na sede social, à rua Getúlio Vargas s/n., nesta cidade, os documentos a que se refere o art. 99, do decreto-lei n. 2.627, de 26 de setembro de 1940.

Trombudo Central, 18 de fevereiro de 1964.

Werner Heinrich Schütte, diretor-gerente.

(1776 — 3x1)
(3x3)

MALHARIA PRINCESA S/A

Assembléia geral ordinária

CONVOCAÇÃO

São convidados os senhores acionistas desta sociedade, para comparecerem a assembléia geral ordinária, a realizar-se em sua sede social no dia 23 de abril do corrente ano, às 15 horas a fim de deliberarem sobre o seguinte

Ordem de dia

1) Apresentação, discussão e aprovação do balanço e demais documentos referentes ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 1963;

2) eleição da diretoria e fixação dos seus honorários;

3) eleição dos membros efeti-

vos e suplentes do conselho fiscal e fixação dos seus honorários; 4) outros assuntos de interesse da sociedade.

Avise

Acham-se à disposição dos senhores acionistas, na sede da sociedade os documentos a que se refere o artigo 99, do decreto-lei 2.627, de 26 de setembro de 1940.

Joinville, 10 de março de 1964

Alfonso Schützler, diretor-presidente.
(8-1) (1781 — 32457)
(3x3)

TRIFERRO-SUL, CIA. COMERCIAL E INDUSTRIAL DE FERROS

Assembléia geral ordinária

Convidamos os srs. acionistas para se reunirem em assembléia geral ordinária que terá lugar no dia 10 de abril a. c. às 14 horas, na sede social com a seguinte

Ordem do dia

1º — Apreciação, discussão e votação do relatório da diretoria, do balanço e contas ref. exercício de 1963 e de parecer do conselho fiscal.

2º — Eleição dos membros do conselho fiscal e seus suplentes e fixação de sua remuneração.

3º — Outros assuntos de interesse da sociedade.

Joinville, 10 de março de 1964.

A DIRETORIA:

Observação

Acham-se à disposição dos srs. acionistas os documentos a que se refere o art. 99, do decreto-lei n. 2.627 de 26-9-40.

Assembléia geral extraordinária São convidados nossos acionistas para a assembléia geral extraordinária que faremos realizar às 15 horas do dia 10 de abril p. v. na sede social.

Ordem de dia

1º — Aumento do capital social.

2º — Eleição de um novo membro da diretoria e fixação de sua remuneração.

3º — Alteração parcial do estatuto social.

4º — Assuntos diversos.

Joinville, 10 de março de 1964.

A DIRETORIA:

(3x3)

EDUCAÇÃO E CULTURA

Portarias de 8 de Maio de 1963

O SECRETARIO RESOLVE

Designar:

De acordo com o art. 42, parágrafo único, da Lei nº 2975, de 18 de dezembro de 1961:

Cremilde Eloazia de Oliveira, ocupante do cargo da classe MM-16 da carreira de Professor Normalista do Quadro Geral do Estado, lotada no Grupo Escolar "José Boiteux", do Estreito, município de Florianópolis para substituir enquanto durar o impedimento da titular, no Curso Normal Regional "Haroldo Callado" da mesma localidade, em 2 seções - 7 séries, percebendo a gratificação mensal de Cr\$ 3.500,00, a contar de 9 de março do corrente ano.

Conceder licença:

De acordo com os arts. 131 e 137, da Lei nº 198, de 18 de dezembro de 1954:

A Ana Santiago de Oliveira, ocupante da função de Servente, referência XIV, da T.N.M. da Secretaria da Educação e Cultura, lotada no Grupo Escolar "Antonio João", de Içara, de 30 dias, para tratamento de saúde, com vencimento integral, a contar de 1º de março do corrente ano.

De acordo com o art. 116 da Lei nº 2293, de 27 de fevereiro de 1960:

A Walfride Vieira, ocupante do cargo de Regente de Ensino Primário, padrão MM-11, do Quadro Geral do Estado, lotada nas Escolas Reunidas "Padre Vicente Cordeiro", de Pinheira, município de Palhoça, de 30 dias, para tratamento em pessoa da família, com vencimento integral

Conceder licença, em

prorrogação:

De acordo com os arts. 125, 131 e 137, da Lei 198, de 18 de dezembro de 1954:

A Ana Torquato da Silva, ocupante da função de Servente, referência XIV, da T.N.M. da Secretaria da Educação e Cultura, lotada nas Escolas Reunidas "Professora Claurinice Caldeira Vieira", de Canguari, distrito e município de Imaruã, de 60 dias, em prorrogação, para tratamento de saúde, com vencimento integral, a contar de 5 de abril do corrente ano.

Portaria de 30 de junho de 1961

O SECRETARIO RESOLVE

Dispensar:

Mercedes Fernandes da Rosa da função de Professor diarista (Escolas Reunidas Profa. Guilhermina Ana Pereira, de Sitio Novo, município de Imaruã), a contar de 1º de março de 1961, por abandono.

Portaria de 26 de setembro de 1963

O SECRETARIO RESOLVE

Conceder licença:

De acordo com os arts. 100 e 111, item I, da Lei nº 2293, de 27-2-1960:

Wanda Duarte Gomes, ocupante do cargo da classe MM-16 da carreira de Professor de Educação Física, do Quadro Especial do Magistério (Grupo Escolar "Prof. Patrício Teixeira Brasil, município de São João Batista), de 45 dias, com vencimento integral, para tratamento de saúde, a contar de 1º de agosto de 1963.

Portarias de 11 de novembro de 1963

O SECRETARIO RESOLVE

Conceder licença:

De acordo com os arts. 100 e 111,

item I, da Lei nº 2293, de 27-2-60:

A Leoni Terezinha Jantoch Bechel, ocupante do cargo da classe MM-15 da carreira de Professor Normalista, do Quadro Especial do Magistério (Escolas Reunidas "Rodolfo Zipser", de Campo d'Água Verde, de Canoinhas), de 15 dias, com vencimento integral, para tratamento de saúde, a contar de 3 de agosto de 1963.

A Ione Mello Santos, ocupante do cargo da classe MM-15 da carreira de Professor Normalista, do Quadro Especial do Magistério (Escolas Reunidas "Eulina Cotia Ribeiro", de Bairro de Tocós, município de Porto União), de 15 dias, com vencimento integral, para tratamento de saúde, a contar de 10 de setembro de 1963.

Conceder licença, em

prorrogação:

De acordo com os arts. 100, 104 e 111, item I, da Lei nº 2293, de 27-2-60:

A Deonata Dorandina Barbosa, ocupante do cargo da classe MM-15 da carreira de Professor Normalista, do Quadro Especial do Magistério (Grupo Escolar "José do Patrocínio", de Siderópolis), de 30 dias, com vencimento integral, para tratamento de saúde, a contar de 1º de agosto de 1963.

A Gertrudes Luz Cardoso, ocupante do cargo da classe MM-17 da carreira de Professor Normalista, do Quadro Especial do Magistério (Grupo Escolar "Getúlio Vargas", de Saco dos Limões, município de Florianópolis) de 30 dias, com vencimento integral, para tratamento de saúde, a contar de 12 de setembro de 1963.

A Walfride Vieira, ocupante do cargo de Regente de Ensino Primário, padrão MM-11, do Quadro Especial do Magistério (Escolas Reunidas Padre Vicente Cordeiro, de Pinheira, município de Palhoça), de 30 dias, com vencimento integral, para tratamento de saúde, a contar de 3 de outubro de 1963.

A Léila Wehmuth, ocupante do cargo da classe MM-15 da carreira de Professor Normalista, do Quadro Especial do Magistério (Grupo Escolar "Dr. Hermann Blumenau", município de Trombudo Central), de 30 dias, com vencimento integral, para tratamento de saúde, a contar de 31 de agosto de 1963.

A Maria Helena S. Zimmermann, ocupante do cargo da classe MM-15 da carreira de Professor Normalista, do Quadro Especial do Magistério (Grupo Escolar "Professor Honório Miranda, de Gaspar), de 30 dias, com vencimento integral, para tratamento de saúde, a contar de 6 de setembro de 1963.

Portarias de 12 de novembro de 1963

O SECRETARIO RESOLVE

Conceder licença:

De acordo com os arts. 100 e 111, item I, da Lei nº 2293, de 27-2-1960:

A Nesi Maria Althoff Bolan, ocupante do cargo de Regente de Ensino Primário, padrão MM-11, do Quadro Especial do Magistério (Escola Isolada "Eneruso da Corda Bambá", município de Criciúma), de 90 dias, com vencimento integral, para tratamento de saúde, a contar de 27 de agosto de 1963.

A Zaira Mattos Bittencourt, ocupante do cargo de Regente de Ensino Primário, padrão MM-11, do Quadro Especial do Magistério (Escolas Reunidas "Professor João de Oliveira", de Taquaraçutuba, município de Imaruã), de 30 dias, com vencimento integral, para tratamento de saúde, a contar de 5 de setembro de 1963.

A Nadir Felisbino Barbosa, ocupante do cargo de Regente de En-

sinio Primário, padrão MM-11, do Quadro Especial do Magistério (Escolas Reunidas "Professor Antônio Victor de Souza", de Santo Antônio, município de Criciúma), de 15 dias, com vencimento integral, para tratamento de saúde, a contar de 1º de agosto de 1963.

A Maria Livia Martins, ocupante do cargo da classe MM-15 da carreira de Professor Normalista do Quadro Especial do Magistério (Grupo Escolar "Professor Manoel Cruz", de São Joaquim), de 60 dias, com vencimento integral, para tratamento de saúde, a contar de 1º de agosto de 1963.

A Marisvalda Gonçalves Caetano, ocupante do cargo da classe MM-15 da carreira de Professor Normalista do Quadro Especial do Magistério (Grupo Escolar "Geraldina Maria Tavares", de Gravatal), de 15 dias, com vencimento integral, para tratamento de saúde, a contar de 20 de agosto de 1963.

Portarias de 2 de dezembro de 1963

O SECRETARIO RESOLVE

Conceder licença:

De acordo com os arts. 100, 111, item I da Lei nº 2293, de 27-2-60:

Otilia Salvador, ocupante do cargo da classe MM-15 da carreira de Professor Normalista, no Quadro Especial do Magistério (Grupo Escolar "Coronel Marcos Rovaris", de Pinheirinho, município de Criciúma), de 20 dias, com vencimento integral, para tratamento de saúde, a contar de 9 de setembro de 1963.

Ivone da Silva, ocupante do cargo de Regente de Ensino Primário, padrão MM-11, do Quadro Especial do Magistério (Escolas Reunidas Custódio Floriano Córdova, município de Laguna), de 15 dias, com vencimento integral, para tratamento de saúde, a contar de 16 de outubro de 1963.

A José Manoel Sotero, ocupante do cargo de Regente de Ensino Primário, padrão MM-11, do Quadro Especial do Magistério (Escola Isolada "Cova Triste", município de Palhoça), de 60 dias, com vencimento integral, para tratamento de saúde, a contar de 3 de novembro de 1963.

A Arilda Maria Sampáio Zanluca, ocupante do cargo de Regente de Ensino Primário, padrão MM-11, do Quadro Especial do Magistério (Escolas Reunidas Francisco Manuel da Silva, de Vila Nova, município de Joinville), de 60 dias, com vencimento integral, para tratamento de saúde, a contar de 15 de maio de 1963.

A Odécia Bez Batti Durante, ocupante do cargo de Regente de Ensino Primário, padrão MM-11, do Quadro Especial do Magistério (Escola Isolada "Costão R. Hipólito", município de Orleães), de 17 dias, com vencimento integral, para tratamento de saúde, a contar de 17 de outubro de 1963.

A Melânia Schmidt, ocupante do cargo da classe MM-15 da carreira de Professor Normalista, do Quadro Especial do Magistério (Grupo Escolar "Werner Knabben", de Brago do Norte), de 30 dias, com vencimento integral, para tratamento de saúde, a contar de 8 de outubro de 1963.

De acordo com os arts. 131 e 137, da Lei nº 198, de 18 de dezembro de 1954:

A Mário Osvaldo Sada, ocupante da função de Auxiliar de Escritório, referência XV, da T.N.M. da Secretaria da Educação e Cultura (Diretoria de Ensino), de 45 dias, com vencimento integral, para tratamento de saúde, a contar de 26 de outo-

bro de 1963.

De acordo com o art. 116, da Lei nº 2293, de 27 de fevereiro de 1960:

A Maria da Salette Tavares Santos, ocupante do cargo de Regente de Ensino Primário, padrão MM11, do Quadro Especial do Magistério (Escolas Reunidas Profa. Sibilla Haberbeck, município de Tijucas), de 10 dias, com vencimento integral, para tratamento de doença de pessoa da família, a contar de 5 de agosto de 1963.

A Zélia Millos, ocupante do cargo de Regente de Ensino Primário, padrão MM-11, do Quadro Especial do Magistério, com exercício no Grupo Escolar "Horácio Nunes", município de Irineópolis, de 30 dias, com vencimento integral, para tratamento de doença de pessoa da família, a contar de 25 de setembro de 1963.

Conceder licença, em

prorrogação:

De acordo com os arts. 100, 104 e 111, item I, da Lei nº 2293, de 27-2-60:

A Terezinha da Silva Schmitz, ocupante do cargo de Regente de Ensino Primário, padrão MM-11, do Quadro Especial do Magistério (Escolas Reunidas Prof. Marcos O. de Oliveira, de Ribeirão Café, distrito e município de Rio do Oeste), de 60 dias, com vencimento integral, para tratamento de saúde, a contar de 1º de agosto de 1963.

A Benta Geremias Luciano, ocupante do cargo da classe MM-15 da carreira de Professor Normalista, do Quadro Especial do Magistério (Grupo Escolar "Paulo Zimmermann", da cidade de Rio do Sul), de 30 dias, com vencimento integral, para tratamento de saúde, a contar de 21 de setembro de 1963.

A Osvaldo Pereira, ocupante do cargo de Regente de Ensino Primário, padrão MM-11, do Quadro Especial do Magistério (Escolas Reunidas "Henrique Medeiros", município de Brusque), de 30 dias, com vencimento integral, para tratamento de saúde, a contar de 30 de setembro de 1963.

Portarias de 3 de dezembro de 1963

O SECRETARIO RESOLVE

Designar:

O professor Milton Rezende, Inspetor Regional de Educação para, de acordo com o que estabelece o parágrafo primeiro (§ 1º) do artigo 60, do Decreto nº SE-22-02-63/105, fazer a verificação prévia para o funcionamento do ginásio "Nossa Senhora de Fátima", no Estreito, nesta capital.

De acordo com o Decreto nº 25-06-63/371:

Rosélio da Silva para, no Curso Normal Regional "Nicolau Pederneiras", de Criciúma, reger a cadeira de Desenho em quatro classes (4a. série, 3a. e duas classes da 2a.) com a gratificação de Cr\$ 100,00 por aula ministrada, a contar de 9 de setembro de 1963.

Lucy Nunes Custódio, ocupante do cargo da classe MM-15 da carreira de Professor Normalista, do Quadro Especial do Magistério (Grupo Escolar "Humberto de Campos", de Criciúma), reger a 5a. seção em quatro classes (Psicologia Pedagógica e Didática na 4a. série, Educação Cívica e Social em tres classes de 1a. série), do Curso Normal Regional "Nicolau Pederneiras", da referida cidade, com a gratificação de Cr\$ 100,00 por aula ministrada, a contar de 19 de agosto de 1963.

De acordo com o art. 42, parágrafo único da Lei nº 2.975, de 18 de dezembro de 1961:

Olga Luiza dos Reis, ocupante do

cargo da classe MM-15 da carreira de Professor Normalista, do Quadro Especial do Magistério, para exercer a função de Auxiliar de Direção do Grupo Escolar "Marechal Luz", de Jaguaruna, com a gratificação mensal de Cr\$ 1.000,00, a partir de 1º de outubro de 1963.

Ahilita Lutz da Silva, ocupante do cargo da classe MM-17 da carreira de Professor Normalista, do Quadro Especial do Magistério, para exercer a função de Auxiliar de Direção do Grupo Escolar "Professor Germano Timm", de Joinville, com a gratificação mensal de Cr\$ 1.000,00.

Dispensar:

Nilza Althoff Schweitzer, ocupante do cargo da classe MM-21 da carreira de Diretor de Grupo Escolar, do Quadro Especial do Magistério (Grupo Escolar "Gama Rosa", de São Pedro de Alcântara), da regência das cadeiras de Desenho e Caligrafia do Curso Normal Regional "Nicolau Kretzer", da referida localidade, a partir de 1º de setembro de 1963.

Conceder licença:

De acordo com os arts. 100 e 111, item I, da Lei nº 2293, de 27 de fevereiro de 1960:

A Antônia Teixeira Collaço, ocupante do cargo da classe MM-13 da carreira de Professor Normalista, do Quadro Especial do Magistério (Grupo Escolar "Hercílio Luz", da cidade de Tubarão), de 30 dias, com vencimento integral, para tratamento de saúde, a contar de 16 de outubro de 1963.

A Eponina de Mendonça Moreira, ocupante do cargo da classe MM-17 da carreira de Professor Normalista, do Quadro Especial do Magistério (Grupo Escolar "Couto de Magalhães", de Taubaté), de 90 dias, com vencimento integral, para tratamento de saúde a contar de 20 de fevereiro de 1963.

A Dora John Baptista, ocupante do cargo da classe MM-28 da carreira de Professor Secundário, do Quadro Especial do Magistério (Ginásio Estadual Governador Celso Ramos, de Joinville), de 8 dias, com vencimento integral, para tratamento de saúde, a contar de 21 de agosto de 1963.

A José Adolfo Weiermann, ocupante do cargo da classe MM-28 da carreira de Professor Secundário, do Quadro Especial do Magistério (Ginásio Estadual Governador Celso Ramos, de Joinville), de 13 dias, com vencimento integral, para tratamento de saúde, a contar de 20 de agosto de 1963.

A Jacquellina Aguiar Neves, ocupante do cargo da classe MM-17 da carreira de Professor Normalista, do Quadro Especial do Magistério (Grupo Escolar "Hercílio Luz", de Tubarão), de 30 dias, com vencimento integral, para tratamento de saúde, a contar de 8 de outubro de 1963.

A Célia Dalsasso da Silva, ocupante do cargo de Regente de Ensino Primário, padrão MM-11, do Quadro Especial do Magistério (Escolas Reunidas "Professora Filomena Lima" de Pedrinhas, município de Tubarão), de 30 dias, com vencimento integral para tratamento de saúde, a contar de 19 de outubro de 1963.

A Darcy Piovezam de Albuquerque, ocupante do cargo da classe MM-15 da carreira de Professor Normalista, do Quadro Especial do Magistério (Grupo Escolar Mauá, de Oficinas, município de Tubarão), de 10 dias, com vencimento integral, para tratamento de saúde, a contar de 4 de outubro de 1963.

A Dulce Pinter Pizzolatti, ocupante do cargo de Regente de Ensino

Primário, padrão MM-11, do Quadro Especial do Magistério (Escolas Reunidas "Professora Filomena Lima" de Pedrinhas, município de Tubarão), de 30 dias, com vencimento integral, para tratamento de saúde, a contar de 19 de outubro de 1963.

A Maria Terezinha Alves ocupante do cargo de Regente de Ensino Primário, padrão MM-11, do Quadro Especial do Magistério (Escola Isolada de Siriu, município de Garopaba, de 90 dias, com vencimento integral, para tratamento de saúde, a contar de 19 de agosto de 1963.

A Maria Zulmira Burgardt Franca, ocupante do cargo de Regente de Ensino Primário, padrão MM-11, do Quadro Especial do Magistério (Escola Isolada de Enezzulhada, município de Canoinhas), de 60 dias, com vencimento integral, para tratamento de saúde, a contar de 9 de setembro de 1963.

A Myrian Kieper, ocupante do cargo da classe MM-15 da carreira de Professor Normalista, do Quadro Especial do Magistério (Grupo Escolar "Professor Germano Timm", de Joinville), de 30 dias, com vencimento integral, para tratamento de saúde, a contar de 19 de setembro de 1963.

A Maria Thereza Balsini Huebe, ocupante do cargo da classe MM-15 da carreira de Professor Normalista, do Quadro Especial do Magistério (Escolas Reunidas "São Judas Tadeu", de Bairro Dehor, município de Tubarão), de 20 dias, com vencimento integral, para tratamento de saúde a contar de 15 de outubro de 1963.

A Elisabetha Papp Voltolini, ocupante do cargo de Regente de Ensino Primário, padrão MM-11, do Quadro Especial do Magistério (Grupo Escolar "Teresa Ramos", município de Corupá), de 30 dias, com vencimento integral, para tratamento de saúde, a contar de 30 de agosto de 1963.

Conceder licença, em prorrogação:

De acordo com os arts. 100, 104 e 111, item I, da Lei nº 2293, de 27-2-60:

A Jandyrá Dominoni, ocupante do cargo da classe MM-15 da carreira de Professor Normalista, do Quadro Especial do Magistério (Grupo Escolar "Victor Konder", de São Francisco do Sul), de 30 dias, com vencimento integral, para tratamento de saúde a contar de 20 de setembro de 1963.

Portarias de 4 de dezembro de 1963**O SECRETÁRIO RESOLVE****Dispensar:**

Lory Terezinha Schleiber, Professor Substituto de responsável pela direção das Escolas Reunidas "Professor Hermínio Heusi da Silva", de Romelândia, município de São Miguel do Oeste, a contar de 1º de março de 1963.

Lory Terezinha Schleiber, Professor Substituto, da função de Auxiliar de Inspeção de Romelândia, município de São Miguel do Oeste, a contar de 1º de março de 1963.

Pedro Alberto Reisdorfer, ocupante da função de Professor Não Titulado, referência IX, da T.N.M. da Secretaria de Educação e Cultura, de responsável pela direção das Escolas Reunidas "Professor Adolfo Silveira", de Paraíso, município de São Miguel do Oeste, a contar de 1º de março de 1963.

Conceder licença:

De acordo com os arts. 100 e 111, item I, de Lei nº 2293, de 27-2-60:

A Anilton Dorval Luciani, ocupante do cargo da Regente de Ensino Primário, padrão MM-11, do Quadro

Especial do Magistério (Escolas Reunidas "Henrique Keunecke" de Lutz Alves, município de Itajaí), de 30 dias, com vencimento integral, para tratamento de saúde, a contar de 21 de outubro de 1963.

A Aracy Raulina Alves, ocupante do cargo de Regente de Ensino Primário, padrão MM-11, do Quadro Especial do Magistério (Escola Isolada Rio Amelia, município do Braço do Norte), de 15 dias, com vencimento integral, para tratamento de saúde, a contar de 17 de outubro de 1963.

A Aúrea Silva Leal, ocupante do cargo de Regente de Ensino Primário, padrão MM-11, do Quadro Especial do Magistério (Escolas Reunidas "Professor Edgard Schutel", de Joia, município de Tijucas), de 10 dias, com vencimento integral, para tratamento de saúde, a contar de 3 de outubro de 1963.

A Walma Borges, ocupante do cargo da classe MM-15 da carreira de Professor Normalista, do Quadro Especial do Magistério (Grupo Escolar Arquidiocesano "Padre Anchieta", de Florianópolis), de 20 dias, com vencimento integral para tratamento de saúde a contar de 18 de outubro de 1963.

A Zélia Pickler da Silva, ocupante do cargo de Regente de Ensino Primário, padrão MM-11, do Quadro Especial do Magistério (Escolas Reunidas "Fábio Silva", de Fubão), de 30 dias, com vencimento integral, para tratamento de saúde, a contar de 9 de outubro de 1963.

A Maldivina Macieski Vanderlinde, ocupante do cargo de Regente de Ensino Primário, padrão MM-11, do Quadro Especial do Magistério (Escola Mista Estadual de Riacho Alegre, município de Braço do Norte), de 20 dias, com vencimento integral para tratamento de saúde, a contar de 2 de outubro de 1963.

A Dalgiza Malazoli Pamplona, ocupante do cargo de Regente de Ensino Primário, padrão MM-11, do Quadro Especial do Magistério (Escolas Reunidas "Professor Heriberto Josef Muller", de Fortaleza, município de Blumenau), de 30 dias, com vencimento integral, para tratamento de saúde, a contar de 9 de outubro de 1963.

A Ida Gomes Mendonça de Moura, ocupante do cargo da classe MM-18 da carreira de Professor Normalista, do Quadro Especial do Magistério (Grupo Escolar "Modelo Pedro II", de Blumenau), de 60 dias, com vencimento integral, para tratamento de saúde a contar de 18 de setembro de 1963.

De acordo com os arts. 131 e 137, da Lei nº 198, de 18-12-54:

A Angelo João Marcos, ocupante da função de Professor Não Titulado, referência IX, da T.N.M. da Secretaria de Educação e Cultura (Escola Isolada "Alto Pedrinhas", de Pedras Grandes, município de Tubarão), de 60 dias, com vencimento integral, para tratamento de saúde, a contar de 16 de outubro de 1963.

De acordo com o art. 116, da Lei nº 2293, de 27 de fevereiro de 1960:

A Arrolidina Duvoisin Friedrieb, ocupante do cargo de Regente de Ensino Primário, padrão MM-11, do Quadro Especial do Magistério (Grupo Escolar "Lebon Régis", de Campo Alegre), de 30 dias, com vencimento integral, para tratamento de doença de pessoa da família, a contar de 18 de setembro de 1963.

Portarias de 5 de dezembro de 1963**O SECRETÁRIO RESOLVE****Conceder dispensa:**

A Maria Neusa Silva Aguiar, ocupante do cargo da classe MM-16

da carreira de Professor Normalista, do Quadro Especial do Magistério da função de Auxiliar de Direção do Grupo Escolar "Castro Alves", de Araranguá, a partir de 20 de novembro de 1963.

Prorrogar:

O expediente da servidora Zeli Terezinha da Rosa, Encarregado de Serviço, referência XX, da T.N.M. da Secretaria de Educação e Cultura (Diretora dos Serviços de Extensão), por duas horas, diariamente, durante os meses de setembro e outubro de 1963, devendo perceber a gratificação correspondente a um terço de seu salário.

Considerar designada:

Ernestina Schubert para, no período de 14 de setembro a 12 de novembro de 1962, substituir, nas Escolas Reunidas "Dr. Alexandre Konder", de Cordenos, município de Itajaí, o servente Juvêncio Gonçalves licenciado para tratamento de saúde, com a gratificação mensal de Cr\$ 13.500,00.

Designar:

De acordo com o art. 42, parágrafo único, da Lei nº 2975, de 18-12-61:

Laide Valentina Borba, Professor Substituto, para responder pela direção nas Escolas Reunidas "Ana Régis Arantes" de Peroba, município de Sombrio, com a gratificação mensal de Cr\$ 1.000,00, a contar de 1º de março de 1963.

Maria Ieda de Medeiros, ocupante do cargo da classe MM-15 da carreira de Professor Normalista, do Quadro Especial do Magistério, para exercer a função de Auxiliar de Direção do Grupo Escolar "Castro Alves", de Araranguá, vaga em virtude da dispensa de Maria Neusa Silva Aguiar, com a gratificação mensal de Cr\$ 1.000,00, a contar de 20 de novembro de 1963.

Conceder licença:

De acordo com o art. 116, da Lei nº 2293, de 27 de fevereiro de 1960:

A Jeanete Negreiros da Silva, ocupante do cargo de Regente de Ensino Primário, padrão MM-11, do Quadro Especial do Magistério (Escolas Reunidas São Tarcísio, município de Itajaí), de 30 dias, com vencimento integral, para tratamento de doença de pessoa da família a contar de 21 de setembro de 1963.

A Nair dos Santos Bornhausen, ocupante do cargo da classe MM-15 da carreira de Professor Normalista, do Quadro Especial do Magistério (Grupo Escolar "Gaspar da Costa Moraes", de Itajaí), de 15 dias, com vencimento integral, para tratamento de doença de pessoa da família, a contar de 2 de outubro de 1963.

De acordo com os arts. 131 e 137, da Lei nº 198, de 18 de dezembro de 1954:

A Elizabeth Maria Ruon, ocupante da função de Servente, referência XIV da T.N.M. da Secretaria de Educação e Cultura (Grupo Escolar "João Gaya", município de Luiz Alves), de 20 dias, com vencimento integral, para tratamento de saúde, a contar de 8 de outubro de 1963.

Conceder licença, em prorrogação:

De acordo com os arts 104 e 116, da Lei nº 2293, de 27-2-60:

A Matildes Margarida Porto, ocupante do cargo de Regente de Ensino Primário, padrão MM-11, do Quadro Especial do Magistério (Grupo Escolar "Prof. Joaquim Santiago", de Colônia Santana, município de São José), de 20 dias, com vencimento integral, para tratamento de doença de pessoa da família, a contar de 4 de novembro de 1963.

De acordo com os arts. 125, 131 e 137, da Lei nº 198, de 18-12-54:
A Dóris Maria Moraes Pereira, ocupante da função de Auxiliar de Escritório, referência XIV da T.N.M. da Secretaria da Educação e Cultura (11a. Inspeção Regional de Educação, com sede na cidade de Itajaí), de 30 dias, com vencimento integral, para tratamento de saúde, a contar de 23 de setembro de 1963.

Portarias de 6 de dezembro de 1963
O SECRETÁRIO RESOLVE

Conceder licença:

De acordo com os arts. 131 e 137, da Lei nº 198, de 18 de dezembro de 1954:

A Maria Cândida dos Santos, ocupante da função de Servente, referência XIV, da T.N.M. da Secretaria de Educação e Cultura (Escolas Reunidas "Aracy Vaz Callado", do Estreito, município de Florianópolis), de 20 dias, com vencimento integral, para tratamento de saúde, a contar de 18 de outubro de 1963.

A Maurília Zilda Carpes, ocupante da função de Servente, referência XIV, da T.N.M. da Secretaria de Educação e Cultura (Escolas Reunidas "Professora Otília Cruz", do Estreito, município de Florianópolis), de 20 dias, com vencimento integral, para tratamento de saúde, a contar de 19 de outubro de 1963.

A Alcides Matias, ocupante da função de Servente, referência XIV, da T.N.M. da Secretaria de Educação e Cultura (Grupo Escolar "Emílio Baumgart", de Itoupava Central, município de Blumenau), de 30 dias, com vencimento integral, para tratamento de saúde, a contar de 4 de outubro de 1963.

A Carlos José Inácio, ocupante da função de Distribuidor de Servente, referência XXI da T.N.M. do Ginásio e Escola Normal Santa Catarina, de São Francisco do Sul, de 45 dias, com vencimento integral, para tratamento de saúde, a contar de 30 de setembro de 1963.

A Francisca Dias da Silva, ocupante da função de Servente, referência XIV, da T.N.M. da Secretaria de Educação e Cultura (Escolas Reunidas "Maria Vieira Leal", de Barração, município de Gaspar), de 20 dias, com vencimento integral, para tratamento de saúde, a contar de 24 de setembro de 1963.

A Cecília Machado Schwarz, ocupante da função de Professor Não Titulado, referência IX, da T.N.M. da Secretaria de Educação e Cultura (Escola Desdobrada de Avenquinha, de Santo Antonio, município de Campo Alegre), de 30 dias, com vencimento integral, para tratamento de saúde, a contar de 20 de agosto de 1963.

A Ingard Becker, ocupante da função de Servente, referência XIV da T.N.M. da Secretaria de Educação e Cultura (Escolas Reunidas "Gillete Conceição" de Mirador, município de Presidente Getúlio), de 20 dias, com vencimento integral, para tratamento de saúde, a contar de 12 de setembro de 1963.

A Francisco João Cardoso, ocupante da função de Servente, referência XIV, da T.N.M. da Secretaria de Educação e Cultura (Grupo Escolar João Widemann), de Itoupava Norte, Município de Blumenau), de 15 dias, com vencimento integral, para tratamento de saúde, a contar de 16 de setembro de 1963.

A Zaidé Carrigo, ocupante da função de Encarregada de Serviço, referência XXIII da T.N.M. do Colégio Estadual "Governador Celso Ramos", de Joinville, de 60 dias, com vencimento integral, para tratamento de saúde, a contar de 22 de agosto de 1963.

A Eugenia Torezani, ocupante da função de Professor Não Titulado

referência IX, da T.N.M. da Secretaria de Educação e Cultura (Escola Isolada de Ribeirão Miguel, município de Itajaí), de 30 dias, com vencimento integral, para tratamento de saúde, a contar de 23 de outubro de 1963.

A Lília de Oliveira, ocupante da função de Auxiliar de Escritório, referência XV da T.N.M. da Secretaria de Educação e Cultura (Inspeção Regional de Educação, com sede em Joinville), de 20 dias, com vencimento integral, para tratamento de saúde, a contar de 22 de agosto de 1963.

De acordo com os arts. 100, 111, item I, da Lei nº 2293, de 27 de fevereiro de 1960:

A Claire da Silva Pacheco Francisco, ocupante do cargo de Regente de Ensino Primário, padrão MM-11 do Quadro Especial do Magistério (Escolas Reunidas Prof. Luiz N. Azambuja, de Barra do Jundiá, município de Turvo), de 10 dias, com vencimento integral, para tratamento de saúde, a contar de 1 de outubro de 1963.

A Ester da Silva Pereira, ocupante do cargo de Regente de Ensino Primário, padrão MM-11, do Quadro Especial do Magistério (Escolas Reunidas "Professora Luiza Candida de Aguiar", de Barração, município de Araranguá), de 15 dias, com vencimento integral, para tratamento de saúde, a contar de 13 de setembro de 1963.

A Clélia Censi Leite, ocupante do cargo de Professor Complementarista, padrão MM-3, do Quadro Especial do Magistério (Grupo Escolar "Luiz Delfino", de Blumenau), de 15 dias, com vencimento integral, para tratamento de saúde, a contar de 1º de outubro de 1963.

A Marlene Hertar Pickbrenner, ocupante do cargo de Regente Primário, padrão MM-11, do Quadro Especial do Magistério (Grupo Escolar "Vidal Ramos Júnior", município de Concórdia), de 30 dias, com vencimento integral, para tratamento de saúde, a contar de 31 de agosto de 1963.

De acordo com o art. 116, da Lei nº 2293, de 27 de fevereiro de 1960.

A Maria das Dóres Oliveira, ocupante do cargo da classe MM-15 da carreira de Professor Normalista, do Quadro Especial do Magistério (Grupo Escolar "Prefeito João Colin", de Itaun, município de Joinville), de 10 dias, com vencimento integral, para tratamento de saúde, a contar de 4 de setembro de 1963.

A Ozair Lucia Gonçalves Elias, ocupante do cargo da classe MM-15 da carreira de Professor Normalista, do Quadro Especial do Magistério (Grupo Escolar "Prefeito João Colin", de Itaun, município de Joinville), de 15 dias, com vencimento integral, para tratamento de saúde, a contar de 14 de setembro de 1963.

Retificar:

A Portaria nº 958, de 7-6-63, que concedeu licença a Lourdes Rochadel da Silva, ocupante do cargo de Professor Complementarista, padrão MM-3, do Quadro Geral do Estado (Escola Isolada de Laranjal, distrito de Rio D'Una, município de Imauí), na parte referente aos dias, que deverá ser 90 dias e não como consta na referida portaria.

Conceder licença em

prorrogação:

De acordo com os arts. 100, 104 e 111, item I, da Lei nº 2293, de 27 de fevereiro de 1960:

A Aparecida Maria Schwanke, ocupante do cargo da classe MM-15 da carreira de Professor Normalista, do Quadro Especial do Magistério

(Grupo Escolar "Coronel Pedro C. Feddersen", de Vila Itoupava, município de Blumenau), de 30 dias, com vencimento integral, para tratamento de saúde, a contar de 10 de outubro de 1963.

A Helena Demay Mendes, ocupante do cargo de Regente de Ensino Primário, padrão MM-11, do Quadro Especial do Magistério (Escolas Reunidas Profa. Ecilda Caldeira de Sena, de Campinas, município de São José), de 10 dias, com vencimento integral, para tratamento de saúde, a contar de 23 de outubro de 1963.

A Teresinha Maria Gerber de Sousa, ocupante do cargo de Regente de Ensino Primário, padrão MM-11, do Quadro Especial do Magistério (Escolas Reunidas "Ecilda Caldeira de Sena", de Bairro de Campinas, município de São José), de 25 dias, com vencimento integral, para tratamento de saúde, a contar de 3 de outubro de 1963.

A Suely Duarte Schumacher, ocupante do cargo da classe MM-15 da carreira de Professor Normalista do Quadro Especial do Magistério (Grupo Escolar "Conselheiro Matra", de Joinville), de 30 dias, com vencimento integral, para tratamento de saúde, a contar de 31 de agosto de 1963.

A Salma Varella Andriani, ocupante do cargo de Regente de Ensino Primário, padrão MM-11, do Quadro Especial do Magistério (Escolas Reunidas Prof. Edgard Schutel de Joaze, município de Tijucas), de 10 dias, com vencimento integral, para tratamento de saúde, a contar de 19 de setembro de 1963.

A Nair Ternos Manteuffel, ocupante do cargo da classe MM-15 da carreira de Professor Normalista, do Quadro Especial do Magistério (Grupo Escolar "Professor Germano Timm" de Joinville), de 40 dias, com vencimento integral, para tratamento de saúde, a contar de 12 de setembro de 1963.

A Salma Varella Andriani, ocupante do cargo de Regente de Ensino Primário, padrão MM-11 do Quadro Especial do Magistério (Escolas Reunidas Prof. Edgard Schutel, de Joaze, município de Tijucas), de 10 dias, com vencimento integral, para tratamento de saúde, a contar de 1 de outubro de 1963.

De acordo com os arts. 125, 131 e 137, da Lei nº 198, de 18-12-54:

A Maria de Lourdes Chaves, ocupante da função de Servente referência XIV, da T.N.M. da Secretaria de Educação e Cultura (Escolas Reunidas "Professora Rosa Torres de Miranda", da Reta de Barreiros, município de Florianópolis), de 30 dias, com vencimento integral, para tratamento de saúde, a contar de 11 de outubro de 1963.

A Emeliana da Silva Marçal, ocupante da função de Servente, referência XIV, da T.N.M. da Secretaria de Educação e Cultura (Escolas Reunidas "Hipólito Boiteux", município de Penha), de 60 dias, com vencimento integral, para tratamento de saúde, a contar de 27 de setembro de 1963.

A Olívia Luiza Reis, ocupante da função de Servente, referência XIV, da T.N.M. da Secretaria de Educação e Cultura (Grupo Escolar "Professora Minervina Laus", de Canelinha), de 10 dias, com vencimento integral, para tratamento de saúde, a contar de 4 de outubro de 1963.

A Iracema Seifert, ocupante da função de Servente, referência XIV, da T.N.M. da Secretaria de Educação e Cultura (Grupo Escolar "Professor Balduino Cardoso", de Porto União), de 30 dias, com vencimento integral, para tratamento de saúde, a contar de 9 de outubro de 1963.

A Zinã Alves Geremias, ocupante

da função de Servente referência XIV da T.N.M. da Secretaria de Educação e Cultura (Grupo Escolar "Castro Alves", de Araranguá), de 20 dias, com vencimento integral, para tratamento de saúde, a contar de 11 de setembro de 1963.

De acordo com os arts. 104 e 116 da Lei nº 2293, de 27-2-60:

A Nilza da Rosa, ocupante do cargo da classe MM-15 da carreira de Professor Normalista, do Quadro Especial do Magistério (Grupo Escolar "Prefeito Colin", município de Joinville), de 30 dias, com vencimento integral, para tratamento de saúde, a contar de 1º de agosto de 1963.

Portarias de 7 de dezembro de 1963

O SECRETÁRIO RESOLVE

Conceder licença:

De acordo com os arts. 100 e 111, item I, da Lei nº 2293, de 27-2-1960:

A Vanda Ribeiro Silva, ocupante do cargo da classe MM-17 da carreira de Professor Normalista, do Quadro Especial do Magistério (Grupo Escolar "João José de Sousa Cabral", de Canelinhas), de 30 dias, com vencimento integral, para tratamento de saúde, a contar de 3 de outubro de 1963.

A Josefa Bezerra da Silva, ocupante do cargo da classe MM-15 da carreira de Professor Normalista, do Quadro Especial do Magistério (Grupo Escolar "Santos Dumont", de Garcia, município de Blumenau), de 90 dias, com vencimento integral, para tratamento de saúde, a contar de 18 de setembro de 1963.

A Jucyra Oey Schmitt, ocupante do cargo da classe MM-18 da carreira de Professor Normalista, do Quadro Especial do Magistério (Grupo Escolar "Prof. Honório Miranda", de Gaspar), de 15 dias, com vencimento integral, para tratamento de saúde, a contar de 17 de setembro de 1963.

A Jandira Maciel Nunes, ocupante do cargo de Regente de Ensino Primário, padrão MM-11, do Quadro Especial do Magistério (Escolas Reunidas "Padre Jacob", de Nova Descoberta, município de Tijucas), de 10 dias, com vencimento integral, para tratamento de saúde, a contar de 11 de setembro de 1963.

A Martina S. Siqueira, ocupante do cargo da classe MM-15 da carreira de Professor Normalista, do Quadro Especial do Magistério (Grupo Escolar "Luiz Delfino" de Blumenau), de 30 dias, com vencimento integral, para tratamento de saúde, a contar de 12 de outubro de 1963.

De acordo com o art. 116, da Lei nº 2293 de 27 de fevereiro de 1960:

A Zilda Pôrto Turatti, ocupante do cargo de Regente de Ensino Primário, padrão MM-11, do Quadro Especial do Magistério (Grupo Escolar "Governador Meneghetti", município de São João do Sul), de 10 dias, com vencimento integral, para tratamento de saúde, a contar de 18 de setembro de 1963.

De acordo com os arts. 131 e 137, da Lei nº 198, de 18 de dezembro de 1954:

A Iracy Teixeira de Freitas, ocupante da função de Professor Não Titulado, referência IX da T.N.M. da Secretaria de Educação e Cultura (Grupo Escolar "João dos Santos Areão", de Santa Rosa, município de Sombrio), de 30 dias, com vencimento integral, para tratamento de saúde, a contar de 2 de setembro de 1963.

A Zinã Alves Geremias, ocupante da função de Servente, referência XIV da T.N.M. da Secretaria de Educação e Cultura (Grupo Escolar

"Castro Alves", de Araranguá, de 30 dias, com vencimento integral, para tratamento de saúde, a contar de 8 de agosto de 1963.

Conceder licença, em prorrogação:

De acordo com os arts. 100, 104 e 111, item I, da Lei nº 2293, de 27-2-60:

A Jucyrá Ocy Schmitt, ocupante do cargo da classe MM-18 da carreira de Professor Normalista, do Quadro Especial do Magistério (Grupo Escolar "Prof. Honório Miranda", de Gaspar), de 15 dias, com vencimento integral, para tratamento de saúde, a contar de 2 de outubro de 1963.

De acordo com os arts. 125, 131 e 137, da Lei nº 198 de 18 de dezembro de 1954:

A Francisco Malheiro, ocupante da função de Servente, referência XIV da T.N.M. da Secretaria da Educação e Cultura (Grupo Escolar "Abdon Batista", de Jaraguá do Sul) de 30 dias, com vencimento integral, para tratamento de saúde, a contar de 30 de agosto de 1963.

Portarias de 9 de dezembro de 1963

O SECRETÁRIO RESOLVE:

Conceder licença:

De acordo com o art. 138, da Lei nº 198, de 18 de dezembro de 1954:

A Jovina Ferreira, ocupante da função de Servente, referência XIV, da Secretaria da Educação e Cultura (Grupo Escolar "Modelo Pedro II", de Blumenau), de 60 dias, com vencimento integral, para tratamento de doença de pessoa da família, a contar de 26 de setembro de 1963.

De acordo com os arts. 131 e 137, da Lei nº 198 de 18 de dezembro de 1954:

A Maria Salomé M. Berto, ocupante da função de Servente, referência XIV, da T.N.M. da Secretaria da Educação e Cultura (Grupo Escolar "Padre Miguel Giacca", município de Criciúma), de 10 dias, com vencimento integral, para tratamento de saúde, a contar de 19 de setembro de 1963.

De acordo com o art. 116, da Lei nº 2293, de 27 de fevereiro de 1960:

A Eli Faria de Andrade, ocupante do cargo de Regente de Ensino Primário, padrão MM-11, do Quadro Especial do Magistério (Escolas Reunidas "Profa. Celina Dias da Cunha", município de Biguaçu), de 15 dias, com vencimento integral, para tratamento de doença de pessoa da família, a contar de 6 de novembro de 1963.

De acordo com os arts. 100 e 111, item I da Lei nº 2293, de 27 de fevereiro de 1960:

A Irene Schreiner, ocupante do cargo da classe MM-16 da carreira de Professor Normalista, do Quadro Especial do Magistério (Grupo Escolar "Sagrado Coração de Jesus" de Canoinhas) de 20 dias com vencimento integral, para tratamento de saúde, a contar de 24 de setembro de 1963.

Conceder licença, em prorrogação:

De acordo com os arts. 104, 100, 111, item I, da Lei nº 2293, de 27 de fevereiro de 1960:

A Nilda Vicente dos Santos, ocupante do cargo de Regente de Ensino Primário, padrão MM-11, do Quadro Especial do Magistério (Escolas Reunidas Martinho Alves dos Santos, de São Martinho, município de Tubarão), de 10 dias, com vencimento integral, para tratamento de saúde, a contar de 21 de outubro de 1963.

A Márcia Maria Reblin, ocupante do cargo da classe MM-15 da carreira de Professor Normalista, do Quadro Especial do Magistério, (Es-

colas Reunidas "Alfredo Dalfovo", do Bairro Budag, município de Rio do Sul), de 30 dias, com vencimento integral, para tratamento de saúde, a contar de 10 de outubro de 1963.

Maria Solange Cabral, ocupante do cargo de Regente de Ensino Primário, padrão MM-11, do Quadro Especial do Magistério (Escolas Reunidas "Luiza T. Xavier", de Três Riachos, município de Biguaçu), de 25 dias, com vencimento integral, para tratamento de saúde, a contar de 9 de novembro de 1963.

Retificar:

A Portaria nº 2114, de 10 de setembro de 1963, que designou Ester Maria Kretzer, ocupante do cargo da classe MM-15, da carreira de Professor Normalista, do Quadro Geral do Estado para acrescentar a expressão: "na direção" do Ginásio Normal "Odila Nocetti", de Bom Retiro, substituir a titular Sônia Nivea Borges Nicetti, que requereu licença.

A Portaria nº 4075, de 13 de dezembro de 1962, que dispensou Lênio Fortkamp da função de Auxiliar de Escritório, referência XV, da Diretoria de Administração da Secretaria de Educação e Cultura, para acrescentar a expressão: "a contar de 21 de novembro de 1962".

As Portarias nº 1645, 1647 e 1646, as duas primeiras de 1º de agosto e a última de 13 de agosto de 1963, designando Maria Elisa May e Zelanda Isabel Werner, ocupante do cargo da classe MM-15 da carreira de Professor Normalista e Celso Duarte Silveira, Professor Substituto, para regerem cadeiras no Ginásio Normal "Professora Odila Nocetti", de Bom Retiro, para ser atribuída aos designados a gratificação de Cr\$ 300,00 por aula ministrada.

Designar:

As professoras Marília Cascaes Silva e Maria Barreiros, para participarem da Comissão Julgadora dos Trabalhos Escritos, apresentados pelos alunos de cursos primários, referentes à Semana da Marinha.

Rosa Costa de Oliveira para, nas Escolas Reunidas "Professor Plácido Xavier Vieira", do Km. 5 Estrada Santa Catarina, município de Joinville, substituir, no período de 18 de outubro a 15 de dezembro de 1963, a servente Antônia Maria da Matriz Silveira, durante, o seu impedimento, com a gratificação mensal de Cr\$ 13.500,00.

João Colodel, ocupante do cargo da classe MM-15 da carreira de Professor Normalista, do Quadro Especial do Magistério, para substituir a diretora Terezinha Dal Pont Colodel, do Grupo Escolar "Jorge Schutz", de Turvo, que se acha em licença, com a gratificação mensal de Cr\$ 3.200,00, no período de 1º a 30 de setembro e de Cr\$ 5.100,00 no período de 1º de outubro a 31 de dezembro de 1963.

Portarias de 10 de dezembro de 1963

O SECRETÁRIO RESOLVE:

Conceder dispensa:

A Lydia Reis Von Hertwig, ocupante do cargo da classe MM-19 da carreira de Diretor de Grupo Escolar, do Quadro Especial do Magistério, da função de Auxiliar de Inspeção do município de Biguaçu, a partir de 1º de novembro de 1963.

Designar:

De acordo com o art. 42, parágrafo único, da Lei nº 2975, de 18-12-61:

Nila Martins de Faria, ocupante do cargo da classe MM-17 da carreira de Professor Normalista, do Quadro Especial do Magistério, para exercer a função de Auxiliar de Direção do Grupo Escolar "Professor

José Brasilício", de Biguaçu, com a gratificação mensal de Cr\$ 1.000,00 a contar de 1º de novembro de 1963.

De acordo com o art. I, do Decreto nº SE-25-06-63/371:

Direce Borges Sprotte Pereira, ocupante do cargo da classe MM-16 da carreira de Professor Normalista, do Quadro Especial do Magistério (Grupo Escolar "Almirante Boitoux", de Araquari), para reger a 7ª. seção do Curso Regional "Antenor Sprotte", da referida cidade, no período de 13 de agosto a 22 de outubro de 1963, com a gratificação de Cr\$ 100,00 por aula ministrada.

Dispensar:

Eloisa Maria Prazeres, ocupante do cargo da classe MM-16 da carreira de Professor Normalista, do Quadro Especial do Magistério, da função de Auxiliar de Direção do Grupo Escolar "José Brasilício", de Biguaçu, a contar de 1º de novembro de 1963.

Conceder licença:

De acordo com os arts. 131 e 137 da Lei nº 198, de 18-12-54:

A Arina Cheliere Pizzolo, ocupante da função de Professor Não Titulado, referência IX da T.N.M. da Secretaria da Educação e Cultura (Escola Isolada de Volta do Silveira II, município de Araranguá) de 30 dias, com vencimento integral, para tratamento de saúde, a contar de 1º de setembro de 1963.

A Maurino Campos, ocupante da função de Servente, referência XIV da T.N.M. da Secretaria da Educação e Cultura (Grupo Escolar "Gaspar da Costa Moraes", de Fazenda, município de Itajaí), de 30 dias, com vencimento integral, para tratamento de saúde, a contar de 5 de outubro de 1963.

De acordo com os arts. 100 e 111, item I, da Lei nº 2293, de 27-2-60:

A Divahyr Tarlonbani, ocupante do cargo da classe MM-15 da carreira de Professor Normalista, do Quadro Especial do Magistério (Grupo Escolar "Dom Hostin", município de Matos Costas) de 20 dias, com vencimento integral, para tratamento de saúde, a contar de 1º de outubro de 1963.

A Adelaide Bartociak Zanette, ocupante do cargo de Regente de Ensino Primário, padrão MM-11, do Quadro Especial do Magistério (Escolas Reunidas Profa. Maria da Glória Silva, de Ita. Linha Sangão, município de Criciúma), de 60 dias, com vencimento integral, para tratamento de saúde, a contar de 26 de abril de 1963.

A Maria Madalena Ferrão Lucia, ocupante do cargo de Regente de Ensino Primário, padrão MM-11, do Quadro Especial do Magistério (Escolas Reunidas "Casemiro Stachurski, de Linha Batista, município de Criciúma), de 30 dias, com vencimento integral, para tratamento de saúde, a contar de 9 de agosto de 1963.

A Célia Coelho Cruz, ocupante do cargo da classe MM-18 da carreira de Professor Normalista, do Quadro Especial do Magistério (Grupo Escolar Marechal Luz, de Jaguaruna) de 40 dias, com vencimento integral, para tratamento de saúde, a contar de 8 de novembro de 1963.

De acordo com o art. 116, da Lei nº 2293, de 27 de fevereiro de 1960:

A Maria Dalva Aguiar Lopes, ocupante do cargo de Regente de Ensino Primário, padrão MM-11, do Quadro Especial do Magistério (Escolas Reunidas Prof. Luiz Napoleão Azambuja, de Barra do Jundiá, município de Turvo), de 10 dias, com vencimento integral, para tratamento de doença de pessoa da família, a contar de 1º de outubro de 1963.

Conceder licença, em prorrogação:

De acordo com os arts. 100, 104 e 111, item I, da Lei nº 2293, de 27-2-60:

A Maria Dolores Luckmann da Silva, ocupante do cargo de Regente de Ensino Primário, padrão MM-11, do Quadro Especial do Magistério (Escolas Reunidas "Frei Henrique de Coimbra", do Estreito, município de Florianópolis), de 30 dias, com vencimento integral, para tratamento de saúde, a contar de 6 de novembro de 1963.

Portarias de 11 de dezembro de 1963

O SECRETÁRIO RESOLVE

Conceder licença:

De acordo com os arts. 100 e 111, item I, da Lei nº 2293, de 27-2-60:

A Laurita Garcia Vital, ocupante do cargo de Regente de Ensino Primário, padrão MM-11, do Quadro Especial do Magistério (Escolas Reunidas "Maria Amália Cardoso", de Armação, município de Biguaçu), de 30 dias, com vencimento integral, para tratamento de saúde, a contar de 28 de outubro de 1963.

A Maria do Carmo Vieira Nunes, ocupante do cargo da classe MM-15 da carreira de Professor Normalista, do Quadro Especial do Magistério (Grupo Escolar "Joaquim Ramos", de Criciúma), de 30 dias, com vencimento integral, para tratamento de saúde, a contar de 7 de novembro de 1963.

A Maria Terezinha Dal Bó, ocupante do cargo da classe MM-15 da carreira de Professor Normalista, do Quadro Especial do Magistério (Grupo Escolar "Professor Lapagése", Criciúma), de 10 dias, com vencimento integral, para tratamento de saúde, a contar de 21 de setembro de 1963.

A Maria Celina do Amaral, ocupante do cargo da classe MM-15 da carreira de Professor Normalista, do Quadro Especial do Magistério (Grupo Escolar "Marechal Bornmann", município de Chapeó, posta a disposição da Secretaria de Educação e Cultura), de 30 dias, com vencimento integral, para tratamento de saúde, a contar de 8 de novembro de 1963.

A Maria Alexandrina da Silva, ocupante do cargo da classe MM-15 da carreira de Professor Normalista, do Quadro Especial do Magistério (Grupo Escolar "Maria Garcia Pessi", de Bairro da Cidade Alta, município de Araranguá), de 30 dias, com vencimento integral, para tratamento de saúde, a contar de 6 de junho de 1963.

De acordo com os arts. 131 e 137, da Lei nº 198, de 18 de dezembro de 1954:

A Maria de Lourdes Andrett, ocupante da função de Professor Não Titulado, referência IX, da T.N.M. da Secretaria de Educação e Cultura (Grupo Escolar "Professora Juarez S. Milanez", de Quilombo), de 30 dias, com vencimento integral, para tratamento de saúde, a contar de 21 de setembro de 1963.

Conceder licença, em prorrogação:

De acordo com os arts. 125, 131 e 137, da Lei nº 198, de 18-12-54:

A Maria de Lourdes Chaves, ocupante da função de Servente, referência XIV, da T.N.M. da Secretaria de Educação e Cultura (Escolas Reunidas "Professora Rosa Torres de Miranda", da Reta de Barreiros, município de Florianópolis), de 15 dias, com vencimento integral, para tratamento de saúde, a contar de 9 de novembro de 1963.

Portarias de 12 de dezembro de 1963

O SECRETÁRIO RESOLVE

Considerar designada:

Ena Maria da Rosa para a Escola Isolada de Salto Braço do Norte, município de Braço do Norte, substituir no período de 1º de setembro a 15 de dezembro de 1960, a professora Orminia Ferreira Satter, durante seu impedimento, com a gratificação prevista em Lei.

Designar:

De acordo com o art. 1º do Decreto Nº SE-25-06-63-371:

Lory Eggers, Professor Substituto (Grupo Escolar "Carlos Chagas" de Piratuba), para, na 1ª série do Ginásio Normal "Francisco Honorato Cidade", de Piratuba, reger a secção de Música, vaga em virtude da dispensa de Valli Poletto, com a gratificação de Cr\$ 300,00 por aula ministrada, a contar de 1º de março de 1963.

Conceder licença:

De acordo com os arts. 100 e 111, item I, da Lei nº 2293, de 27-2-60:

A Olga da Rocha Marx, ocupante do cargo de Regente de Ensino Primário, padrão MM-11, do Quadro Especial do Magistério (Escola Isolada "D. Pedro II", de Ponte Alta do Norte, município de Curitiba), de 60 dias, com vencimento integral, para tratamento de saúde, a contar de 29 de setembro de 1963.

A Luiz Hercílio Semonetti, ocupante do cargo de Regente de Ensino Primário, padrão MM-11, do Quadro Especial do Magistério (Grupo Escolar "Padre Nóbrega", de Joaçaba), de 90 dias, com vencimento integral, para tratamento de saúde, a contar de 25 de setembro de 1963.

A Vanda Mendonça Sacht, ocupante do cargo de Regente de Ensino Primário, padrão MM-11, do Quadro Especial do Magistério (Escolas Reunidas "Tenente Ary Pauen", de Vila Ivete, município de Matra), de 30 dias, com vencimento integral, para tratamento de saúde, a contar de 1º de outubro de 1963.

A Maria Terezinha dos Anjos, ocupante do cargo de Regente de Ensino Primário, padrão MM-11, do Quadro Especial do Magistério (Escolas Reunidas "Senador Francisco B. Gallotti", de Canelinha, município de Tijucas), de 10 dias, com vencimento integral, para tratamento de saúde, a contar de 29 de novembro de 1963.

A Maria Pereira, ocupante do cargo de Regente de Ensino Primário, padrão MM-11, do Quadro Especial do Magistério (Escolas Reunidas "Cantório Florentino da Silva", de Canelinha, município de Tijucas), de 10 dias, com vencimento integral, para tratamento de saúde, a contar de 6 de novembro de 1963.

A Maria Ielida Sousa, ocupante do cargo de Regente de Ensino Primário, padrão MM-11, do Quadro Especial do Magistério (Escolas Reunidas "Monsenhor Augusto Zuco", de Centro do Itinga, município de Tijucas), de 10 dias, com vencimento integral, para tratamento de saúde, a contar de 8 de outubro de 1963.

A Maria Nair Mello, ocupante do cargo da classe MM-15 da carreira de Professor Normalista, do Quadro Especial do Magistério (Grupo Escolar "Sagrado Coração de Jesus", de 30 dias, com vencimento integral, para tratamento de saúde, a contar de 9 de outubro de 1963.

A Thereza Martins da Rocha, ocupante do cargo da classe MM-16 da carreira de Professor Normalista, do Quadro Especial do Magistério

(Grupo Escolar "Marechal Luz", de Jaguaruna), de 15 dias, com vencimento integral, para tratamento de saúde, a contar de 10 de setembro de 1963.

A Lurdes Beledelli Ribeiro, ocupante do cargo da classe MM-15 da carreira de Professor Normalista, do Quadro Especial do Magistério (Grupo Escolar "Frei Canteca", de Lebon Régis), de 60 dias, com vencimento integral, para tratamento de saúde, a contar de 9 de outubro de 1963.

A Olinda Maria Vier, ocupante do cargo da classe MM-15 da carreira de Professor Normalista, do Quadro Especial do Magistério (Escola Isolada de São José do Maratá, município de Pôrto União), de 10 dias, com vencimento integral, para tratamento de saúde, a contar de 31 de outubro de 1963.

A Marlene dos Passos Santana, ocupante do cargo de Regente de Ensino Primário, padrão MM-11, do Quadro Especial do Magistério (Escolas Reunidas de Serião de Santa Luzia, município de Tijucas), de 10 dias, com vencimento integral, para tratamento de saúde, a contar de 16 de novembro de 1963.

A Vanira Vicentina Wolff, ocupante do cargo da classe MM-16 da carreira de Professor Normalista, do Quadro Especial do Magistério (Grupo Escolar "Maria Quitéria", de Lages), de 20 dias, com vencimento integral, para tratamento de saúde, a contar de 1º de outubro de 1963.

A Nilza Rosa Pereira, ocupante do cargo de Regente de Ensino Primário, padrão MM-11, do Quadro Especial do Magistério (Escolas Reunidas "Júlio da C. Neves", da Costeira do Pirajubá, município de Florianópolis), de 30 dias, com vencimento integral, para tratamento de saúde, a contar de 16 de novembro de 1963.

De acordo com os arts. 131 e 137, da Lei nº 198, de 18-12-54:

A Maria Deola Carobolaste, ocupante da função de Professor Não Titulado, referência IX, da T.N.M. da Secretaria de Educação e Cultura (Escolas Reunidas "Jorge de Lima", município de Campos Novos), de 8 dias, com vencimento integral, para tratamento de saúde, a contar de 23 de outubro de 1963.

A Maria de Lourdes Brasil Waltrich, ocupante da função de Servente, referência XIV, da T.N.M. da Secretaria de Educação e Cultura (Grupo Escolar "Lauro Müller", de Florianópolis), de 45 dias, com vencimento integral, para tratamento de saúde, a contar de 4 de novembro de 1963.

A Pasqua Scapin Gavazzoni, ocupante da função de Servente, referência XIV, da T.N.M. da Secretaria de Educação e Cultura (Grupo Escolar "Vitor Felipe Rauen", de Jaborá, município de Joaçaba), de 30 dias, com vencimento integral, para tratamento de saúde, a contar de 12 de setembro de 1963.

Portarias de 13 de dezembro de 1963

O SECRETÁRIO RESOLVE

Conceder dispensa:

De acordo com os arts. 131 e 137, da Lei nº 198, de 18-12-54:

A Terezinha Carvalho Ribeiro Oliveira, ocupante da função de Professor Não Titulado, referência IX, da T.N.M. da Secretaria da Educação e Cultura (Escola Isolada de Macaco Branco, distrito de Cerro Negro, município de Campo Belo), de 15 dias, com vencimento integral, para tratamento de saúde, a contar de 14 de outubro de 1963.

A Sílvia dos Anjos Pereira, ocupante da função de Professor Não Titulado, referência IX, da T.N.M. da Secretaria de Educação e Cultura (Escolas Reunidas "Expedicionário Jovino Salvador da Silva", município de Laguna), de 15 dias, com vencimento integral, para tratamento de saúde, a contar de 16 de setembro de 1963.

De acordo com os arts. 100 e 111, item I, da Lei nº 2293, de 27-2-60:

A Maria Baldessar Scarpari, ocupante do cargo de Professor Complementarista, padrão MM-3, do Quadro Especial do Magistério (Escola Isolada de Manuel Alves, município de Meleiro), de 15 dias, com vencimento integral, para tratamento de saúde, a contar de 9 de setembro de 1963.

Conceder licença, em prorrogação:

De acordo com os arts. 125, 131 e 137 da Lei nº 198, de 18-12-54:

A Maria José Florentino Machado, ocupante da função de Professor Não Titulado, referência IX, da T.N.M. da Secretaria de Educação e Cultura (Escola Isolada "Vacas Gordas", município de Urubici), de 60 dias, com vencimento integral, para tratamento de saúde, a contar de 1º de setembro de 1963.

A Maria Luíza Fernandes, ocupante da função de Servente, referência XIV, da T.N.M. da Secretaria de Educação e Cultura (Escolas Reunidas "Professora Robélia Barreto", de Rio Pedrinhas, município de Itararé), de 15 dias, com vencimento integral, para tratamento de saúde, a contar de 8 de outubro de 1963.

A Virgínia Maria Mendes, ocupante da função de Servente, referência XIV, da T.N.M. da Secretaria de Educação e Cultura (Escolas Reunidas de Pericó, município de São Joaquim), de 20 dias, com vencimento integral, para tratamento de saúde, a contar de 4 de outubro de 1963.

A Paulina Babiretzki, ocupante da função de Servente, referência XIV, da T.N.M. da Secretaria de Educação e Cultura (Grupo Escolar "Professor Balduino Cardoso", de Pôrto União), de 15 dias, com vencimento integral, para tratamento de saúde, a contar de 27 de outubro de 1963.

A Maria José Waldrigues, ocupante da função de Professor Não Titulado, referência IX, da T.N.M. da Secretaria de Educação e Cultura (Escola Isolada "Km 60", Lajeado - Capão Alto, município de Lages), de 15 dias, com vencimento integral, para tratamento de saúde, a contar de 10 de outubro de 1963.

De acordo com os arts. 100, 104 e 111, item I, da Lei nº 2293, de 27-2-60:

A Marilande da Conceição Santos, ocupante do cargo de Regente de Ensino Primário, padrão MM-11, do Quadro Especial do Magistério (Escolas Reunidas "Professora Sibilha Haberbeck", da Colônia Pescador, município de Tijucas), de 10 dias, com vencimento integral, para tratamento de saúde, a contar de 10 de setembro de 1963.

Portarias de 14 de dezembro de 1964

O SECRETÁRIO RESOLVE

Conceder licença:

De acordo com os arts. 131 e 137, da Lei nº 198, de 18-12-54:

A Arina Chêlere Pizzolo, ocupante da função de Professor Não Titulado, referência IX, da T.N.M. da Secretaria de Educação e Cultura (Escola Isolada de Volta Silveira II, município de Araranguá), de 30 dias,

com vencimento integral, para tratamento de saúde, a contar de 14 de outubro de 1963.

A Benta Maria Camargo, ocupante da função de Professor Não Titulado, referência IX, da T.N.M. da Secretaria de Educação e Cultura (Escola Isolada "Ponte do Cadeado, município de Biguaçu), de 30 dias, com vencimento integral, para tratamento de saúde, a contar de 15 de novembro de 1963.

A Francisca Esteves Silveira, ocupante da função de Servente, referência XIV, da T.N.M. da Secretaria de Educação e Cultura (Grupo Escolar "Almirante Barroso", de Canelinhas), de 30 dias, com vencimento integral, para tratamento de saúde, a contar de 19 de outubro de 1963.

A Hermes Furtado Filho, ocupante da função de Servente, referência XIV, da T.N.M. da Secretaria de Educação e Cultura (Grupo Escolar "André Rebouças", de Leão, município de Campos Novos), de 30 dias, com vencimento integral, para tratamento de saúde, a contar de 10 de setembro de 1963.

De acordo com os arts. 100 e 111, item I, da Lei nº 2293, de 27-2-60:

A Dília Matos Rovêda, ocupante do cargo de Regente de Ensino Primário, padrão MM-11, do Quadro Especial do Magistério (Grupo Escolar "Araújo Figueiredo", de Urubici), de 30 dias, com vencimento integral, para tratamento de saúde, a contar de 23 de setembro de 1963.

A Edir Marques Araújo, ocupante do cargo de Regente de Ensino Primário, padrão MM-11, do Quadro Especial do Magistério (Escolas Reunidas "Padre Jacob", de Nova Descoberta, município de Tijucas), de 10 dias, com vencimento integral, para tratamento de saúde, a contar de 18 de outubro de 1963.

A Ezeleide Terezinha da Silva, ocupante do cargo da classe MM-15 da carreira de Professor Normalista, do Quadro Especial do Magistério (Escolas Reunidas "Cantório F. da Silva", de Índia, município de Canelinha), de 10 dias, com vencimento integral, para tratamento de saúde, a contar de 16 de outubro de 1963.

A Layeta Navarro Lins, ocupante do cargo de Regente de Ensino Primário, padrão MM-11, do Quadro Especial do Magistério (Grupo Escolar "Dr. Frederico Rolfs", de Ituporanga), de 30 dias, com vencimento integral, para tratamento de saúde, a contar de 18 de agosto de 1963.

A Maria Cordeiro Pscheidt, ocupante do cargo de Regente de Ensino Primário, padrão MM-11, do Quadro Especial do Magistério (Grupo Escolar "Professor Jorge Zipperer", de Rio Negrinho), de 30 dias, com vencimento integral, para tratamento de saúde, a contar de 23 de setembro de 1963.

A Leos Silveira da Rosa, ocupante do cargo de Regente de Ensino Primário, padrão MM-11, do Quadro Especial do Magistério (Grupo Escolar "Professor Jorge Zipperer", de Rio Negrinho), de 60 dias, com vencimento integral, para tratamento de saúde, a contar de 12 de setembro de 1963.

A Marília Soethe, ocupante do cargo de Regente de Ensino Primário, padrão MM-11, do Quadro Especial do Magistério (Escola Isolada de Ribeirão Pinheiro, município de Taió), de 60 dias, com vencimento integral, para tratamento de saúde, a contar de 4 de outubro de 1963.

A Laura Ribeiro (irmã) ocupante do cargo de Regente de Ensino Primário, padrão MM-11, do Quadro Especial do Magistério (Escolas Reunidas "Professora Julita Lenz Puertha", município de Joaçaba), de 45 dias, com vencimento integral para

tratamento de saúde, a contar de 4 de outubro de 1963.

A Anselmo Raimundo, ocupante do cargo de Regente de Ensino Primário, padrão MM-11, do Quadro Especial do Magistério (Escola Isolada de Fundo dos Carvalhos, de Sede, município de São Joaquim), de 30 dias, com vencimento integral, para tratamento de saúde a contar de 27 de julho de 1963.

A Adenir Antunes Cardoso, ocupante do cargo de Regente de Ensino Primário, padrão MM-11, do Quadro Especial do Magistério (Escola Isolada de Pedras Brancas, município de Lajes), de 20 dias, com vencimento integral, para tratamento de saúde a contar de 2 de outubro de 1963.

A Fany Lemos de Souza, ocupante do cargo da classe MM-16 da carreira de Professor Normalista, do Quadro Especial do Magistério (Grupo Escolar "Professor Flordardo Cabral", de Copacabana, município de Lages), de 20 dias, com vencimento integral, para tratamento de saúde, a contar de 16 de outubro de 1963.

Portarias de 16 de dezembro de 1963

O SECRETARIO RESOLVE

Retificar:

A Portaria nº 2933, de 26-11-63, que concedeu licença, em prorrogação a Lygia Wendhausen, ocupante do cargo da classe B-18 da carreira de Escriurário, do Quadro Geral do Estado, lotada na Secretaria da Educação e Cultura, de 20 dias, com vencimento integral, para tratamento de saúde, a contar de 30 de outubro de 1963, na parte referente à ementa, que deverá ser conceder licença de acordo com os arts. 131 e 137, da Lei nº 198, de 18-12-54 e não como consta na referida portaria.

Designar:

Isolina Soratto (Irmã Geralda), ocupante da função de Professor Substituto, para, no período de 1º de agosto a 28 de dezembro de 1963, exercer a função de Auxiliar de Direção do Grupo Escolar "Professor Padre Schuller", de Cocal, município de Urussanga, no impedimento da titular professora Marta Maldaner (Irmã Cândida), com a gratificação mensal de Cr\$ 1.000,00.

De acordo com o art. 42, parágrafo único, da Lei nº 2975, de 18-12-61:

Regina Helena Bastos de Diniz Martins, ocupante do cargo da classe MM-15 da carreira de Professor Normalista, do Quadro Especial do Magistério, para exercer a função de Auxiliar de Direção do Grupo Escolar "Ruy Barbosa", de Joinville, com a gratificação mensal de Cr\$ 1.000,00 a contar de 1º de dezembro de 1963.

Edely Irene dos Santos Tavares, ocupante do cargo da classe MM-15 da carreira de Professor Normalista, do Quadro Especial do Magistério, para exercer a função de Auxiliar de Direção do Grupo Escolar "Osvaldo Aranha", de Joinville, com a gratificação mensal de Cr\$ 1.000,00.

Vera Lúcia Bleyer, ocupante do cargo da classe MM-15 da carreira de Professor Normalista, do Quadro Especial do Magistério, para exercer a função de Auxiliar de Direção das Escolas Reunidas "Ondina Neves Bleyer", de Lajes, com a gratificação de Cr\$ 1.000,00 (hum mil cruzeiros), mensais, a contar de 1º de junho de 1963.

Conceder licença:

De acordo com os arts. 100 e 111, item I, da Lei nº 2293, de 27-2-60:

A Maria de Lourdes Lessa, ocupante da função de Professor Não

Titulado (efetivo), com exercício na Escola Isolada de Caverazinho, município de Araranguá, de 90 dias, com vencimento integral, para tratamento de saúde, a contar de 10 de outubro de 1963.

A Aurea Silva Leal, ocupante do cargo de Regente de Ensino Primário, padrão MM-11, do Quadro Especial do Magistério (Escolas Reunidas Prof. Edgard Schutel de Joáia, município de Tijucas), de 10 dias, com vencimento integral, para tratamento de saúde, a contar de 16 de outubro de 1963.

A Anita Busato Bayer, ocupante do cargo da classe MM-15 da carreira de Professor Normalista, do Quadro Especial do Magistério (Grupo Escolar "Paulo Schieffler", de Caçador), de 60 dias, com vencimento integral, para tratamento de saúde, a contar de 31 de agosto de 1963.

De acordo com os arts. 131 e 137, da Lei nº 198, de 18-12-54:

A Ana Dora Rosa, ocupante da função de Professor Não Titulado, referência IX da T.N.M. da Secretaria da Educação e Cultura (Escola Isolada de Passo do Socorro - Km. 60, município de Lajes), de 15 dias, com vencimento integral, para tratamento de saúde, a contar de 19 de setembro de 1963.

A Altair Ferreira da Costa, ocupante da função de Servente, referência XIV da T.N.M. da Secretaria da Educação e Cultura (Grupo Escolar "Silveira de Sousa", de Florianópolis), de 30 dias, com vencimento integral, para tratamento de saúde, a contar de 13 de novembro de 1963.

Conceder licença em prorrogação:

De acordo com os arts. 125, 131 e 137, da Lei nº 198, de 18-12-54:

A Ana Dora Rosa, ocupante da função de Professor Não Titulado, referência IX da T.N.M. da Secretaria da Educação e Cultura (Escola Isolada de Passo Socorro - Km. 60, município de Lages), de 30 dias, com vencimento integral, para tratamento de saúde, a contar de 10 de outubro de 1963.

A Irmgard Becker, ocupante da função de Servente, referência XIV da T.N.M. da Secretaria da Educação e Cultura (Escolas Reunidas Profa. Gilette Conceição, de Mirador, município de Presidente Getúlio), de 15 dias, com vencimento integral, para tratamento de saúde, a contar de 4 de outubro de 1963.

A Hermelinda Isabel Merizi, ocupante da função de Professor Não Titulado, referência IX, da T.N.M. da Secretaria de Educação e Cultura (Escola Isolada de Alto Rocado I, município de São José), de 20 dias, com vencimento integral, para tratamento de saúde, a contar de 13 de novembro de 1963.

A Dalila Rodrigues dos Santos, ocupante da função de Servente, referência XIV, da T.N.M. da Secretaria de Educação e Cultura (Escolas Reunidas "Domingos da Costa Franco", de Bom Sucesso, município de Caçador), de 60 dias, com vencimento integral, para tratamento de saúde, a contar de 18 de setembro de 1963.

De acordo com os arts. 100, 104 e 111, item I, da Lei nº 2293, de 27-2-60:

A Catarina Christaris Heil, ocupante do cargo da classe MM-17 da carreira de Professor Normalista, do Quadro Especial do Magistério (Grupo Escolar "Silveira de Sousa", de Florianópolis), de 45 dias, com vencimento integral, para tratamento de saúde, a contar de 15 de novembro de 1963.

A Esther de Campos Pinho, ocupante do cargo da classe MM-15 da carreira de Professor Normalista, do Quadro Especial do Magistério (Grupo Escolar "Visconde de Cairú de Lajes", de 30 dias, com vencimento integral, para tratamento de saúde a contar de 30 de setembro de 1963.

A Layeta Navarro Lins, ocupante do cargo de Regente de Ensino Primário, padrão MM-11, do Quadro Especial do Magistério (Grupo Escolar "Dr. Frederico Rolla", de Ituporanga), de 20 dias, com vencimento integral, para tratamento de saúde, a contar de 16 de setembro de 1963.

Portarias de 17 de dezembro de 1963

O SECRETARIO RESOLVE

Designar:

Zuleide Maurício de Andrade, ocupante do cargo de Regente de Ensino Primário, do Quadro Especial do Magistério, para, no período de 5 de novembro de 1963 a 4 de março de 1964, responder pela direção das Escolas Reunidas "Coronel José Maurício dos Santos" de Caputera, município de Laguna, durante o impedimento da titular, Maria Alves Pedro, com a gratificação mensal de Cr\$ 1.000,00.

De acordo com o art. 42, parágrafo único, da Lei nº 2975, de 18-12-61:

Olivia Salvador Spillere, ocupante do cargo da classe MM-15 da carreira de Professor Normalista, do Quadro Especial do Magistério, para exercer a função de Auxiliar de Direção do Grupo Escolar "Coronel Marcos Rovaris", de Pinheirinho, município de Criciúma, vaga em virtude da dispensa de Miriam Carmen Medeiros, com a gratificação mensal de Cr\$ 1.000,00, a contar de 1º de setembro de 1963.

Dispensar:

Miriam Carmen Medeiros, ocupante do cargo da classe MM-15 da carreira de Professor Normalista, do Quadro Especial do Magistério, da função de Auxiliar de Direção do Grupo Escolar "Coronel Marcos Rovaris", de Pinheirinho, município de Criciúma, a contar de 1º de setembro de 1963.

Conceder licença:

De acordo com os arts. 100 e 111, item I, da Lei nº 2293, de 27-2-60:

A Magaly Reiser Malburg, ocupante do cargo da classe MM-15 da carreira de Professor Normalista, do Quadro Especial do Magistério, (Grupo Escolar "Prof. João Collin, município de Joinville), de 30 dias, com vencimento integral, para tratamento de saúde, a contar de 1º de junho de 1963.

A Irmã Maria Tomelin, ocupante do cargo de Regente de Ensino Primário, padrão MM-11, do Quadro Especial do Magistério (Escolas Reunidas Marina Leal, município de Brusque) e com exercício na Escola Isolada de Alto São Pedro Velho, município de Roldéio, de 30 dias, com vencimento integral, para tratamento de saúde, a contar de 11 de setembro de 1963.

A Heloiza Nascimento Yunklos, ocupante do cargo de Regente de Ensino Primário, padrão MM-11, do Quadro Especial do Magistério (Escola Mista Estadual de Corridas, município de Orleães), de 25 dias, com vencimento integral, para tratamento de saúde, a contar de 18 de outubro de 1963.

A Justina Werner, ocupante do cargo de Regente de Ensino Primário, padrão MM-11, do Quadro Es-

pecial do Magistério (Escolas Reunidas "Professor Frederico Fendrich", de Estação de Serra Alta, município de São Bento do Sul), de 40 dias, com vencimento integral, para tratamento de saúde, a contar de 6 de novembro de 1963.

A Gertrudes Fernandes, ocupante do cargo de Regente de Ensino Primário, padrão MM-11, do Quadro Especial do Magistério (Grupo Escolar "Elietu Guilherme", de Ibirama), de 20 dias, com vencimento integral, para tratamento de saúde, a contar de 12 de outubro de 1963.

A Ezeleide Terezinha da Silva, ocupante do cargo da classe MM-15 da carreira de Professor Normalista, do Quadro Especial do Magistério (Escolas Reunidas Cantório F. da Silva, município de Canelinha), de 10 dias, com vencimento integral, para tratamento de saúde, a contar de 5 de outubro de 1963.

A Eliete Kiudermann Medeiros, ocupante do cargo de Regente de Ensino Primário, padrão MM-11, do Quadro Especial do Magistério (Escolas Reunidas "Conego Nicolau Guesing", de Rio Bonito, município de Braço do Norte), de 30 dias, com vencimento integral, para tratamento de saúde, a contar de 5 de novembro de 1963.

A Luiza Beirão Nunes Pires, ocupante do cargo da classe MM-17 da carreira de Professor Normalista, do Quadro Especial do Magistério (Grupo Escolar "Silveira de Souza", de Florianópolis), de 60 dias, com vencimento integral, para tratamento de saúde, a contar de 8 de novembro de 1963.

A Nathália Thiel Westphal, ocupante do cargo de Professor Complementarista, padrão MM-3, do Quadro Especial do Magistério (Escola Isolada de Alto Matador, município de Rio do Sul), de 15 dias, com vencimento integral, para tratamento de saúde, a contar de 21 de outubro de 1963.

De acordo com os arts. 131 e 137, da Lei nº 198, de 18 de dezembro de 1954:

A Ana da Silveira Nunes, ocupante do cargo de Regente de Ensino Primário, padrão MM-11, do Quadro Especial do Magistério (Escolas Reunidas Julio da Costa Neves, de Costeira do Pirajubá, município de Florianópolis), de 20 dias, com vencimento integral, para tratamento de saúde, a contar de 11 de novembro de 1963.

A Célia Hardt, ocupante da função de Servente, referência XV da T.N.M. da Secretaria da Educação e Cultura (Departamento de Cultura), de 60 dias, com vencimento integral, para tratamento de saúde, a contar de 13 de novembro de 1963.

De acordo com o art. 133, da Lei nº 198, de 18 de dezembro de 1954:

A Clecina Antunes Pereira, ocupante da função de Servente, referência XIV, da T.N.M. da Secretaria da Educação e Cultura (Grupo Escolar "Vidal Ramos", de Lajes), de 10 dias, com vencimento integral, para tratamento de doença de pessoa da família, a contar de 27 de setembro de 1963.

De acordo com o art. 116, da Lei nº 2293, de 27 de fevereiro de 1960:

A Noêmia Rocha Nazaro, ocupante do cargo de Regente de Ensino Primário, padrão MM-11, do Quadro Especial do Magistério (Escolas Reunidas Profa. Maria Lúcia de Miranda, de Guatá, município de Lauro Müller), de 5 dias, com vencimento integral, para tratamento de doença de pessoa da família, a contar de 10 de setembro de 1963.

Portarias de 18 de dezembro de 1963

O SECRETÁRIO RESOLVE

Designar:

Ana Neotti, ocupante do cargo da classe MM-15 da carreira de Professor Normalista, do Quadro Especial do Magistério (Grupo Escolar "Osvaldo Cruz", de Rodeio, para no Ginásio Normal "Professora Judite de Oliveira Simone", da referida cidade, substituir, no período de 29 de outubro a 14 de dezembro de 1963, a professora de Educação Física Luígia M. V. Ferrari, durante o seu impedimento, com a gratificação de Cr\$ 300,00 por aula ministrada.

Retificar:

A Portaria nº 2945, de 28-11-1963, que concedeu licença, a Zenair Faria Hoffmann, ocupante do cargo de Regente de Ensino Primário, padrão MM-11, do Quadro Especial do Magistério (Escolas Reunidas Prof. Américo V. Prates, de Barreiros, município de São José), de 30 dias, com vencimento integral, para tratamento de saúde, a contar de 22 de novembro de 1963, na parte referente ao início da licença, que deverá ser a contar de 22 de outubro de 1963 e não como consta na referida portaria.

Conceder licença:

De acordo com os arts. 100 e 111, item I, da Lei nº 2293, de 27 de fevereiro de 1960:

A Astrogilda Cordeiro Guedes, ocupante do cargo da classe MM-31 da carreira de Professor Secundário, do Quadro Especial do Magistério (Colégio Normal Vidal Ramos, de Lajes), de 30 dias, com vencimento integral, para tratamento de saúde, a contar de 25 de outubro de 1963.

A Elza da Silva Ferrari, ocupante do cargo da classe MM-18 da carreira de Professor Normalista, do Quadro Especial do Magistério (Grupo Escolar "Arquidiocesano São José", de Florianópolis), de 10 dias, com vencimento integral, para tratamento de saúde, a contar de 20 de novembro de 1963.

A Emília Maria Müller Paraguassu, ocupante do cargo da classe MM-15 da carreira de Professor Normalista, do Quadro Especial do Magistério (Grupo Escolar "Prof. Manoel da S. Quadros", de Marçílio Dias, município de Canoinhas), de 30 dias, com vencimento integral, para tratamento de saúde, a contar de 10 de outubro de 1963.

A Eli D. Stahnee, ocupante do cargo da classe MM-15 da carreira de Professor Normalista, do Quadro Especial do Magistério (Grupo Escolar "Paulo Zimmermann", de Rio do Sul), de 60 dias, com vencimento integral, para tratamento de saúde, a contar de 21 de outubro de 1963.

A Gersi G. Gonçalves, ocupante do cargo da classe MM-15 da carreira de Professor Normalista, do Quadro Especial do Magistério (Grupo Escolar "Sagrado Coração de Jesus", de Canoinhas), de 20 dias, com vencimento integral, para tratamento de saúde, a contar de 24 de outubro de 1963.

A Ivoly Candemil de Medeiros, ocupante do cargo da classe MM-17, da carreira de Professor Normalista, do Quadro Especial do Magistério (Grupo Escolar "Mauá", de Tubarão), de 30 dias, com vencimento integral, para tratamento de saúde, a contar de 21 de outubro de 1963.

A Teresinha da Silva Porto, ocupante do cargo de Regente de Ensino Primário, padrão MM-11, do Quadro Especial do Magistério (Escolas Reunidas "Luiz Pedro de Oliveira", município de Tubarão), de 8 dias, com vencimento integral, para

tratamento de saúde, a contar de 8 de novembro de 1963.

A Hilma Lins Pires, ocupante do cargo da classe MM-19 da carreira de Diretor de Grupo Escolar, do Quadro Especial do Magistério (Secretaria da Educação e Cultura), de 15 dias, com vencimento integral, para tratamento de saúde, a contar de 17 de setembro de 1963.

De acordo com os arts. 131 e 137, da Lei nº 198, de 18 de dezembro de 1954:

A Honorata Carvalho, ocupante da função de Servente, referência XIV, da T.N.M. da Secretaria de Educação e Cultura (Grupo Escolar "Jeronimo Coelho", de Laguna), de 30 dias, com vencimento integral, para tratamento de saúde, a contar de 5 de outubro de 1963.

De acordo com o art. 116, da Lei nº 2293, de 27 de fevereiro de 1960:

A Heloisa Lange, ocupante do cargo da classe MM-16 da carreira de Professor Normalista, do Quadro Especial do Magistério, com exercício na Secretaria da Educação e Cultura, de 45 dias, com vencimento integral, para tratamento de doença de pessoa da família, a contar de 1 de novembro de 1963.

A Delma Maria Martins Auras, ocupante do cargo de Regente de Ensino Primário, padrão MM-11, do Quadro Especial do Magistério, (Grupo Escolar "Manoel Dutra Bessa", de Esquina, município de Urubici), de 30 dias, com vencimento integral, para tratamento de doença de pessoa da família, a contar de 11 de outubro de 1963.

Conceder licença, em prorrogação:

De acordo com os arts. 100, 104 e 111, item I, da Lei nº 2293, de 27 de fevereiro de 1960:

A Jandira Ancini dos Santos, ocupante do cargo de Professor Complementarista, padrão MM-3, do Quadro Especial do Magistério, (Escola Isolada de Papagaio, município de Tijucas), de 30 dias, com vencimento integral, para tratamento de saúde, a contar de 5 de outubro de 1963.

A Hilma Lins Pires, ocupante do cargo da classe MM-19 da carreira de Diretor de Grupo Escolar, do Quadro Especial do Magistério, (Secretaria da Educação e Cultura), de 15 dias, com vencimento integral, para tratamento de saúde, a contar de 2 de outubro de 1963.

Portarias de 19 de dezembro de 1963

O SECRETÁRIO RESOLVE

Conceder licença:

De acordo com os arts. 100 e 111, item I, da Lei nº 2293, de 27-2-60:

A Ana Berkenbrock, ocupante do cargo da classe MM-16 da carreira de Professor Normalista, do Quadro Especial do Magistério (Grupo Escolar "Professora Geraldina Maria Tavares", de Gravatal), de 60 dias, com vencimento integral, para tratamento de saúde, a contar de 22 de outubro de 1963.

A Jamira Maria dos Santos, ocupante do cargo de Regente de Ensino Primário, padrão MM-11, do Quadro Especial do Magistério (Grupo Escolar "Dom Pedro II", de Caiubi, município de Palmito), de 90 dias, com vencimento integral, para tratamento de saúde, a contar de 27 de agosto de 1963.

A Eunice Sinécia da Rosa, ocupante do cargo de Regente de Ensino Primário, padrão MM-11, do Quadro Especial do Magistério (Escola Isolada "Nossa Senhora da

Saúde", de Travessão, município de Gravatal), de 15 dias, com vencimento integral, para tratamento de saúde, a contar de 21 de outubro de 1963.

A Yolanda Costa Zanetta, ocupante do cargo da classe MM-15 da carreira de Professor Normalista, do Quadro Especial do Magistério (Grupo Escolar Mauá de Tubarão), de 10 dias, com vencimento integral, para tratamento de saúde, a contar de 4 de novembro de 1963.

A Daici Maria Freitas Camilo, ocupante do cargo da classe MM-15 da carreira de Professor Normalista, do Quadro Especial do Magistério (Grupo Escolar "Eng. Alvaro Caetano", município de Imbituba), de 19 dias, com vencimento integral, para tratamento de saúde, a contar de 10 de junho de 1963.

A Iracema da Silva Braga, ocupante do cargo de Regente de Ensino Primário, padrão MM-11, do Quadro Especial do Magistério (Escolas Reunidas "Professor Giovanni Pasqualini Faraco", da Estrada Dona Francisca Km-5 município de Joinville), de 30 dias, com vencimento integral, para tratamento de saúde, a contar de 18 de setembro de 1963.

A Maria da Glória Oliveira, ocupante do cargo da classe MM-22 da carreira de Diretor de Grupo Escolar, do Quadro Especial do Magistério (Grupo Escolar Arq. São José, de Florianópolis), de 20 dias, com vencimento integral, para tratamento de saúde, a contar de 30 de novembro de 1963.

A Valderês da Silva, ocupante do cargo de Regente de Ensino Primário, padrão MM-11, do Quadro Especial do Magistério (Escola Isolada São Geraldo, município de Tubarão), de 30 dias, com vencimento integral, para tratamento de saúde, a contar de 26 de outubro de 1963.

De acordo com os arts. 131 e 137, da Lei nº 198, de 18-12-54:

A Maria José Alves Moraes, ocupante da função de Professor Não Titulado, referência IX, da T.N.M. da Secretaria de Educação e Cultura (Escolas Reunidas "Agrícola Lídio Guimarães", de Parobé, município de Ribeirão Pequeno), de 30 dias, com vencimento integral, para tratamento de saúde, a contar de 28 de outubro de 1963.

Conceder licença, em prorrogação:

De acordo com os arts. 125, 131 e 137, da Lei nº 198, de 18-12-54:

A Maria Luíza Fernandes, ocupante da função de Servente, referência XIV, da T.N.M. da Secretaria de Educação e Cultura (Escolas Reunidas "Robelia Barrêto", de Rio Praia, município de Imaruê), de 30 dias, com vencimento integral, para tratamento de saúde, a contar de 23 de outubro de 1963.

De acordo com os arts. 100, 104 e 111, item I, da Lei nº 2293, de 27-2-60:

A Elza Borba de Oliveira, ocupante do cargo da classe MM-15 da carreira de Professor Normalista, do Quadro Especial do Magistério (Grupo Escolar "Teresa M. Brito", de Baixo Capivari, município de Tubarão), de 10 dias, com vencimento integral, para tratamento de saúde, a contar de 5 de novembro de 1963.

Portarias de 20 de dezembro de 1963

O SECRETÁRIO RESOLVE

Designar:

Os professores Alcides Abreu, Clovis de Souto Goulart e Jorge Augusto Neves Vieira para, sob a pre-

sidência do primeiro, constituírem a comissão encarregada de estudar e elaborar o Projeto de "Fundação Educacional de Santa Catarina", nos termos do artigo 130, da Lei nº 3191, de 8 de maio de 1963.

Conceder licença:

De acordo com os arts. 100 e 111, item I, da Lei nº 2293, de 27-2-1960:

A Corina Magenis, ocupante do cargo de Regente de Ensino Primário, padrão MM-11, do Quadro Especial do Magistério (Escola Isolada de Encruzilhada, da 4a. Linha Sangão, município de Içara), de 30 dias, com vencimento integral, para tratamento de saúde, a contar de 5 de abril de 1963.

A Zuleida Maria Rosa Medeiros, ocupante do cargo da classe MM-17 da carreira de Professor Normalista, do Quadro Especial do Magistério (Grupo Escolar "Henrique Fontes", de Tubarão), de 22 dias, com vencimento integral, para tratamento de saúde, a contar de 4 de novembro de 1963.

A Lucimar Vergett Marodin, ocupante do cargo de Regente de Ensino Primário, padrão MM-11, do Quadro Especial do Magistério (Escola Isolada Km 17, município de Caçador), de 15 dias, com vencimento integral, para tratamento de saúde, a contar de 30 de setembro de 1963.

A Zélia de Oliveira Ern, ocupante do cargo da classe MM-15 da carreira de Professor Normalista, do Quadro Especial do Magistério (Grupo Escolar "Paulo Zimmermann", de Rio do Sul), de 30 dias, com vencimento integral, para tratamento de saúde, a contar de 5 de setembro de 1963.

A Marlene Benvida Serafim, ocupante do cargo de Regente de Ensino Primário, padrão MM-11, do Quadro Especial do Magistério (Escolas Reunidas "Superintendente Antônio Bittencourt", de Capanema, município de Riacho Ana Matias), de 80 dias, com vencimento integral, para tratamento de saúde, a contar de 2 de outubro de 1963.

A Verônica Laureth Schotten, ocupante do cargo de Professor Complementarista, padrão MM-3, do Quadro Especial do Magistério (Escola Isolada de Gabroba, distrito de Praia Redonda, município de São Martinho), de 15 dias, com vencimento integral, para tratamento de saúde, a contar de 16 de outubro de 1963.

A Sueli de Moraes Pilz, ocupante do cargo da classe MM-15 da carreira de Professor Normalista, do Quadro Especial do Magistério (Grupo Escolar "Germano Timm", de Joinville), de 8 dias, com vencimento integral, para tratamento de saúde, a contar de 18 de março de 1963.

A Zélia Medeiros Moritz, ocupante do cargo de Professor de Ensino Profissional, padrão I-18, do Quadro Especial do Magistério (Escola Profissional Feminina Dr. Jorge Lacerda, de Florianópolis), de 10 dias, com vencimento integral, para tratamento de saúde, a contar de 20 de novembro de 1963.

De acordo com os arts. 131 e 137, da Lei nº 198, de 18 de dezembro de 1954:

A Aristeu Martins, ocupante da função de Professor Não Titulado, referência IX, da T.N.M. da Secretaria de Educação e Cultura, (Escola Isolada de Barreiros, município de Laguna, de 60 dias com vencimento integral, para tratamento de saúde, a contar de 31 de outubro de 1963.

A Arina Guellere Pizzolo, ocupante da função de Professor Não Titu-

lado, referência XIV, da T.N.M. da Secretaria de Educação e Cultura (Escola Isolada de Volta do Silveira II, município de Araranguá), de 50 dias, com vencimento integral, para tratamento de saúde, a contar de 2 de agosto de 1963.

De acordo com o art. 138, da Lei nº 198, de 18 de dezembro de 1954:

A Petronília Antônio Roque, ocupante da função de Servente, referência XIV da T.N.M. da Secretaria de Educação e Cultura (Escolas Reunidas Herculano Vicente Luiz, de Ribeirão de Cangueri, município de Imarui), de 20 dias, com vencimento integral, para tratamento de doença de pessoa da família, a contar de 21 de outubro de 1963.

De acordo com o art. 116, da Lei nº 2293 de 27 de fevereiro de 1960:

A Marlene Uliano Quaresma, ocupante do cargo da classe MM-15 da carreira de Professor Normalista, do Quadro Especial do Magistério (Escolas Reunidas Fabio Silva, de Caetés, município de Tubarão), de 20 dias, com vencimento integral, para tratamento de doença de pessoa da família, a contar de 8 de outubro de 1963.

Conceder licença, em prorrogação:

De acordo com os arts. 100, 104 e 111, item I, da Lei nº 2293, de 27-2-60:

A Eodora Maria da Costa Schaad, ocupante do cargo de Regente de Ensino Primário, padrão MM-11, do Quadro Especial do Magistério (Escolas Reunidas "Professora Maria Luiza da Silva Dias", de Ribeirão do Ouro, município de Brusque), de 60 dias, com vencimento integral, para tratamento de saúde, a contar de 9 de outubro de 1963.

A Celda da Silva Rosa, ocupante do cargo de Regente de Ensino Primário, padrão MM-11 do Quadro Especial do Magistério (Escolas Reunidas "Francelino Mendes", de São João, município de Tubarão), de 15 dias, com vencimento integral, para tratamento de saúde, a contar de 4 de novembro de 1963.

A Zélia de Oliveira Ern, ocupante do cargo da classe MM-15 da carreira de Professor Normalista, do Quadro Especial do Magistério (Grupo Escolar "Paulo Zimmermann", de Rio do Sul), de 30 dias, com vencimento integral, para tratamento de saúde, a contar de 5 de outubro de 1963.

De acordo com os arts. 125, 131 e 137, da Lei nº 198 de 18 de dezembro de 1954:

A Nilza Campos Borges, ocupante da função de Auxiliar de Escritório, referência XV da T.N.M. da Secretaria da Educação e Cultura, com exercício no Dorsp, de 30 dias, com vencimento integral, para tratamento de saúde, a contar de 15 de outubro de 1963.

Portarias de 21 de dezembro de 1963

O SECRETARIO RESOLVE

Conceder licença:

De acordo com os arts. 131 e 137, da Lei nº 198, de 18 de dezembro de 1954:

A Rosa dos Santos Mello, ocupante da função de Servente, referência XIV da T.N.M. da Secretaria da Educação e Cultura (Escolas Reunidas Nossa Senhora da Conceição, de Paes Leme, de Imbituba), de 10 dias, com vencimento integral, para tratamento de saúde, a contar de 5 de novembro de 1963.

De acordo com os arts. 100 e 111, item I, da Lei nº 2293, de 27-2-60:

A Relindes Leowski Leão, ocupante do cargo da classe MM-15 da carreira de Professor Normalista, do Quadro Especial do Magistério (Grupo Escolar "Profa. Claurinice Caldeira", de Rocio Grande, município de São Francisco do Sul), de 60 dias, com vencimento integral, para tratamento de saúde, a contar de 22 de março de 1963.

A Júlia Maria Grotti, ocupante do cargo da classe MM-15 da carreira de Professor Normalista, do Quadro Especial do Magistério (Grupo Escolar "Professor Honório Miranda", de Gaspar), de 60 dias, com vencimento integral, para tratamento de saúde, a contar de 21 de outubro de 1963.

A Ivone N. P. Zanini, ocupante do cargo de Regente de Ensino Primário, padrão MM-11, do Quadro Especial do Magistério (Grupo Escolar "Dr. Hermann Blumenau", de Rio do Sul), de 30 dias, com vencimento integral, para tratamento de saúde, a contar de 24 de outubro de 1963.

A Ivo Hammerschmitt, ocupante do cargo de Regente de Ensino Primário, padrão MM-11, do Quadro Especial do Magistério (Escola Isolada de Fátima, município de Ituporanga), de 90 dias, com vencimento integral, para tratamento de saúde, a contar de 15 de setembro de 1963.

A Ielda Anna Colossi Daniel, ocupante do cargo da classe MM-15 da carreira de Professor Normalista, do Quadro Especial do Magistério (Grupo Escolar "São Miguel", município de São Miguel do Oeste), de 20 dias, com vencimento integral, para tratamento de saúde, a contar de 14 de outubro de 1963.

A Maria Zélia Rodrigues, ocupante do cargo da classe MM-15 da carreira de Professor Normalista, do Quadro Especial do Magistério (Grupo Escolar "Barreiros Filho", de Florianópolis), de 30 dias, com vencimento integral, para tratamento de saúde, a contar de 29 de outubro de 1963.

A Schirley Terezinha Grahl, ocupante do cargo da classe MM-15 da carreira de Professor Normalista, do Quadro Especial do Magistério (Grupo Escolar "Mont'Alverne", de Ituporanga), de 30 dias, com vencimento integral, para tratamento de saúde, a contar de 4 de novembro de 1963.

A Sonia Terezinha Ferraro, ocupante do cargo da classe MM-15 da carreira de Professor Normalista, do Quadro Especial do Magistério (Escolas Reunidas "Caetano Bez Batti", município de Urussanga), de 7 dias, com vencimento integral, para tratamento de saúde, a contar de 17 de setembro de 1963.

A Rosália da Silva Espindula, ocupante do cargo de Regente de Ensino Primário, padrão MM-11, do Quadro Especial do Magistério (Escola Isolada de Engenho Velho, município de Jacinto Machado), de 90 dias, com vencimento integral, para tratamento de saúde, a contar de 11 de setembro de 1963.

A Nivea Cunha Bacha, ocupante do cargo da classe MM-18 da carreira de Professor Normalista, do Quadro Especial do Magistério (Grupo Escolar "Dolvínia Leite Medeiros", de Araranguá), de 30 dias, com vencimento integral, para tratamento de saúde, a contar de 5 de novembro de 1963.

A Marlene Rocha Brasil, ocupante do cargo de Regente de Ensino Primário, padrão MM-11, do Quadro Especial do Magistério (Escolas Reunidas "Vitor Meireles", de Poço No-

vo, município de Criciúma), de 45 dias, com vencimento integral, para tratamento de saúde, a contar de 2 de outubro de 1963.

Portarias de 23 de dezembro de 1963

O SECRETARIO RESOLVE

Designar:

De acordo com o art. 42, parágrafo único, da Lei nº 2.975, de 18 de dezembro de 1961 e Decreto 597, de 23 de agosto de 1963:

Jose João Patricio, ocupante do cargo de Regente de Ensino Primário, do Quadro Especial do Magistério, para responder pela direção das Escolas Reunidas "Professor Pedro Paulo Philippi", da Barra Velha, com a gratificação de Cr\$ 300,00, de 1º de abril a 31 de agosto e de Cr\$ 1.000,00 a contar de 1º de setembro de 1963.

Conceder licença:

De acordo com os arts. 131 e 137, da Lei nº 198, de 18 de dezembro de 1954:

A Nadir Michereff, ocupante da função de Professor Não Titulado, referência IX, da T.N.M. da Secretaria de Educação e Cultura (Escola Isolada "Pedras Brancas", município de Barra Velha), de 20 dias, com vencimento integral, para tratamento de saúde, a contar de 9 de agosto de 1963.

De acordo com os arts. 100 e 111, item I, da Lei nº 2293, de 27-2-60:

A Lia T. D. Zanette, ocupante do cargo da classe MM-15 da carreira de Professor Normalista, do Quadro Especial do Magistério (Grupo Escolar "P. Teodoro de Faria Souto", de Dionísio Cerqueira), de 30 dias, com vencimento integral, para tratamento de saúde, a contar de 3 de outubro de 1963.

De acordo com os arts. 125, 131 e 137, da Lei nº 198, de 18 de dezembro de 1954:

A Maria Gonçalves, ocupante da função de Servente, referência XIV, da T.N.M. da Secretaria de Educação e Cultura (Grupo Escolar "Padre José Maurício", de Garcia Alto, município de Blumenau), de 60 dias, com vencimento integral, para tratamento de saúde, a contar de 17 de outubro de 1963.

A Irmgard Becker, ocupante da função de Servente, referência XIV, da T.N.M. da Secretaria de Educação e Cultura (Escolas Reunidas "Professora Gillete Conceição", de Mirador, município de Presidente Getúlio), de 20 dias, com vencimento integral, para tratamento de saúde a contar de 17 de outubro de 1963.

A Maria de Lourdes Lessa, ocupante da função de Professor Não Titulado, referência IX, da T.N.M. da Secretaria de Educação e Cultura (Escola Isolada de Caverazinho, município de Araranguá), de 30 dias, com vencimento integral, para tratamento de saúde, a contar de 27 de agosto de 1963.

A Mauríli Zilda Carpes, ocupante da função de Servente, referência XIV, da T.N.M. da Secretaria de Educação e Cultura (Escolas Reunidas "Professora Otília Cruz", do Estreito, município de Florianópolis), de 30 dias, com vencimento integral, para tratamento de saúde, a contar de 8 de novembro de 1963.

A Maria Goulart, ocupante da função de Servente, referência XIV, da T.N.M. da Secretaria de Educação e Cultura (Grupo Escolar "Arquidiocesano "Pe. Anchieta", de Florianópolis), de 30 dias, com vencimento integral, para tratamento de saúde, a contar de 20 de novembro de 1963.

De acordo com os arts. 100 e 104 e 111, item I, da Lei nº 2293, de 27 de fevereiro de 1960,

A Corina Mageniz, ocupante do cargo de Regente de Ensino Primário, padrão MM-11, do Quadro Especial do Magistério (Escola Isolada Emeruz, 4a. Linha Sangão, município de Içara), de 30 dias, com vencimento integral, para tratamento de saúde, a contar de 7 de maio de 1963.

A Maria Salete Remor de Souza, ocupante do cargo da classe MM-15 da carreira de Professor Normalista, do Quadro Especial do Magistério (Grupo Escolar "Jerônimo Coelho", de Laguna), de 25 dias, com vencimento integral, para tratamento de saúde, a contar de 5 de novembro de 1963.

A Zaira Maitos Bittencourt, ocupante do cargo de Regente de Ensino Primário, padrão MM-11, do Quadro Especial do Magistério (Escolas Reunidas "Professor Patricio João de Oliveira", de Taquaraçatuba, município de Imarui), de 20 dias, com vencimento integral, para tratamento de saúde, a contar de 5 de outubro de 1963.

Portaria de 24 de dezembro de 1963

O SECRETARIO RESOLVE

Prorrogar:

O expediente do funcionário Frederico João da Natividade, Servente, Ref. XVI, lotado no Gabinete do Secretário, por mais (2) duas horas, durante 60 (sessenta) dias.

Portaria de 27 de dezembro de 1963

O SECRETARIO RESOLVE

Conceder licença:

De acordo com os arts. 131 e 137, da Lei nº 198, de 18 de dezembro de 1954:

A Jordina Maria do Nascimento, ocupante da função de Servente, referência XIV da T.N.M. da Secretaria da Educação e Cultura (Grupo Escolar "Prof. Frederico N. Lins", de Barra do Trombudo, município de Rio do Sul), de 10 dias, com vencimento integral, para tratamento de saúde, a contar de 16 de setembro de 1963.

Portaria de 28 de dezembro de 1963

O SECRETARIO RESOLVE

Conceder dispensa:

A Terezinha Vitto, ocupante do cargo da classe MM-15 da carreira de Professor Normalista, do Quadro Especial do Magistério, da função de Auxiliar de Direção do Grupo Escolar "Professor Jorge Schitz", de Turvo, a partir de 12 de agosto de 1963.

Portaria de 30 de dezembro de 1963

O SECRETARIO RESOLVE

Conceder licença; em prorrogação:

De acordo com os arts. 100, 104, 111, item I, da Lei nº 2293, de 27 de fevereiro de 1960:

A Iná Alves de Deus Inácio, ocupante do cargo da classe MM-15 da carreira de Professor Normalista, do Quadro Especial do Magistério (Grupo Escolar "Felipe Schmidt", de São Francisco do Sul), de 30 dias, com vencimento integral, para tratamento de saúde, a contar de 31 de novembro de 1963.

Portarias de 2 de janeiro de 1964

O SECRETARIO RESOLVE

Conceder licença:

De acordo com os arts. 100 e 111, item I, da Lei nº 2293, de 27-2-1960:

A Ione Mirna Gerlach, ocupante do

cargo de Professor Normalista, padrão MM-21, do Quadro Especial do Magistério (Grupo Escolar "João Wiedemann", de Itoupava Norte, município de Blumenau), de 30 dias, com vencimento integral, para tratamento de saúde, a contar de 27 de novembro de 1963.

A Aroldo Raimundo, ocupante do cargo de Regente de Ensino Primário, padrão MM-13, do Quadro Especial do Magistério (Escolas Reunidas "Padre Ernesto Scidl", com vencimento integral, para tratamento de saúde, a contar de 14 de outubro de 1963.

A Dilma Campos Coan, ocupante do cargo de Regente de Ensino Primário, padrão MM-13, do Quadro Especial do Magistério (Escolas Reunidas "Leopoldo Honof", de Barração, município de Orleans), de 45 dias, com vencimento integral, para tratamento de saúde, a contar de 17 de setembro de 1963.

A Gicélia Mafa Reinert, ocupante do cargo de Regente de Ensino Primário, padrão MM-13, do Quadro Especial do Magistério (Escolas Reunidas "Monsenhor José Locks", de Areado, município de São João Batista), de 60 dias com vencimento integral, para tratamento de saúde, a contar de 21 de setembro de 1963.

Conceder licença, em prorrogação:

De acordo com os arts. 100, 104 e 111, item I, da Lei nº 2293, de 27-2-60:

A Dilma Campos Coan, ocupante do cargo de Regente de Ensino Primário, padrão MM-13, do Quadro Especial do Magistério (Escolas Reunidas "Leopoldo Honof", de Barração município de Orleans), de 35 dias com vencimento integral, para tratamento de saúde, a contar de 1º de novembro de 1963.

A Adília Deghenhart Dalazen, ocupante do cargo de Regente de Ensino Primário, padrão MM-13, do Quadro Especial do Magistério (Escola Isolada de Rio Capivari Baixo, município de Orleans), de 30 dias, com vencimento integral, para tratamento de saúde, a contar de 1º de outubro de 1963.

Portarias de 3 de janeiro de 1964

O SECRETARIO RESOLVE

Designar:

Maria Terezinha Nunes Cardiga, ocupante do cargo de Professor Normalista, padrão MM-21, do Quadro Especial do Magistério, para, no período de 2 a 16 de dezembro de 1963 substituir a Diretora do Grupo Escolar "Sérgio Lopes Falcão", de Meleiro, Adf. Emilia Accorde, que se acha licenciada, percebendo a gratificação mensal de Cr\$ 5.100,00.

De acordo com o art. 42, parágrafo único da Lei nº 2975, de 18-12-61:

Anete da Silva, ocupante do cargo de Professor Normalista, padrão MM-21, do Quadro Especial do Magistério para exercer a função de Auxiliar de Direção do Grupo Escolar "Felipe Schmidt", de São Francisco do Sul, a partir de 10 de setembro de 1963, percebendo a gratificação mensal de Cr\$ 1.000,00.

Dispensar:

Heresvita Maria de O. Souza, ocupante do cargo de Regente de Ensino Primário, padrão MM-13, do Quadro Especial do Magistério, da função de Auxiliar de Direção do Grupo Escolar "Irineu Bornhausen", do Estreito, de Florianópolis, a partir de 24 de outubro de 1963.

Portarias de 4 de janeiro de 1964

O SECRETARIO RESOLVE

Designar:

Estelita da Rosa Teixeira, ocupante do cargo de Professor Normalista, padrão MM-21, do Quadro Especial do Magistério, para Auxiliar de Inspeção da cidade de Araranguá, com a gratificação mensal de Cr\$ 300,00, a contar de 23 de agosto de 1963.

Estelina da Rosa Teixeira, ocupante do cargo de Professor Normalista, padrão MM-21, do Quadro Especial do Magistério para responder pela direção do Curso Normal Regional "Professora Virginia Borges Coral", com a gratificação mensal de Cr\$ 1.000,00, a contar de 29 de agosto de 1963.

Conceder licença:

De acordo com os arts. 100 e 111, item I, da Lei nº 2293, de 27 de fevereiro de 1960:

A Maria Luiza Bell, ocupante do cargo de Professor Complementarista, padrão MM-6, do Quadro Especial do Magistério (Escola Isolada de Ribeirão Dona Clara, de Timbé município de Turvo, de 60 dias, para tratamento de saúde, com vencimento integral, a contar de 21 de outubro de 1963.

Portarias de 7 de janeiro de 1964

O SECRETARIO RESOLVE

Conceder licença:

De acordo com os arts. 100, 111, item I da Lei nº 2293 de 27 de fevereiro de 1960:

A Wandalina Buzarelo Meuschka, ocupante do cargo de Regente de Ensino Primário, padrão MM-13, do Quadro Especial do Magistério (Escolas Reunidas "José Duarte Magalhães, município de Jaraguá do Sul) de 45 dias, com vencimento integral para tratamento de saúde, a contar de 16 de setembro de 1963.

A Nair Perdoná, ocupante do cargo de Regente de Ensino Primário, padrão MM-13, do Quadro Especial do Magistério (Escolas Reunidas "Monsenhor Bernardo Peters", município de Treze de Maio), de 20 dias, com vencimento integral, para tratamento de saúde, a contar de 18 de novembro de 1963.

A Nazareth Knabben, ocupante do cargo de Professor Normalista, padrão MM-21, do Quadro Especial do Magistério (Grupo Escolar "Professora Geraldina Maria Tavares", município de Gravata), de 30 dias, com vencimento integral, para tratamento de saúde, a contar de 30 de outubro de 1963.

A Zaidé Filomena Amaral, ocupante do cargo de Regente de Ensino Primário, padrão MM-13, do Quadro Especial do Magistério (Escolas Reunidas "Professora Maria do Carmo Lopes", de Serraria, município de São José), de 30 dias, com vencimento integral, para tratamento de saúde, a contar de 31 de outubro de 1963.

A Maria Augusta Tabalipa, ocupante do cargo de Professor Normalista, padrão MM-21, do Quadro Especial do Magistério (Escolas Reunidas "Professor Arno Bubbe", município de Tubarão), de 8 dias, com vencimento integral, para tratamento de saúde, a contar de 4 de novembro de 1963.

A Liane Rollin Laranjeira, ocupante do cargo de Professor Normalista, padrão MM-21, do Quadro Especial do Magistério (Grupo Escolar "Comendador Rocha", de Laguna), de 10 dias, com vencimento integral, para tratamento de saúde, a contar de 11 de novembro de 1963.

A Maria Dilma Cuonier de Oliveira, ocupante do cargo de Professor Normalista, padrão MM-21, do Quadro Especial do Magistério (Grupo Escolar "Paulo Zimmermann", município de Rio do Sul), de 30 dias, com vencimento integral, para tratamento de saúde, a contar de 21 de novembro de 1963.

Portarias de 8 de janeiro de 1964

O SECRETARIO RESOLVE

Designar:

Ilva Ruhlman, ocupante do cargo de Regente de Educação Física, padrão MM-13, do Quadro Especial do Magistério, para, no Curso Normal Regional "Romualdo de C. Barros", de Coqueiros, Florianópolis, reger a seção de Educação (Quatro séries), vaga em virtude da dispensa de Cremilda Tridapalli Mendonça, percebendo a gratificação mensal de Cr\$ 2.000,00 de 1º de junho a 31 de julho de 1963 e a gratificação de Cr\$ 100,00 por aula ministrada, a partir de 1º de agosto de 1963.

Conceder licença:

De acordo com os arts. 100 e 111, item I, da Lei nº 2293, de 27 de fevereiro de 1960:

A Evalda Olíndina Pereira Cremer, ocupante do cargo de Regente de Ensino Primário, padrão MM-13, do Quadro Especial do Magistério (Escola Isolada Estadual de Ribancieiras, município de São João Batista), de 20 dias, com vencimento integral, para tratamento de saúde, a contar de 27 de novembro de 1963.

A Julieta de Córdova D'Gostim, ocupante do cargo de Regente de Ensino Primário, padrão MM-13, do Quadro Especial do Magistério (Escola Isolada de Vila Nova, município de Içara), de 10 dias, com vencimento integral, para tratamento de saúde, a contar de 8 de outubro de 1963.

A Maria da Silva Ramos, ocupante do cargo de Professor Normalista, padrão MM-21, do Quadro Especial do Magistério (Grupo Escolar "Maria Garcia Pessi", de Araranguá), de 30 dias, com vencimento integral, para tratamento de saúde, a contar de 14 de novembro de 1963.

A Marion Pacheco Furtado, ocupante do cargo de Professor Normalista, padrão MM-21, do Quadro Especial do Magistério (Grupo Escolar "Gaspar da Costa Moraes", de Itajaí), de 30 dias, com vencimento integral, para tratamento de saúde, a contar de 17 de outubro de 1963.

A José Caviguilli, ocupante do cargo de Professor Normalista, padrão MM-21, do Quadro Especial do Magistério (Escolas Reunidas "Professora Henriqueta Medeiros", de Estrada de Itajaí), de 30 dias, com vencimento integral, para tratamento de saúde, a contar de 5 de novembro de 1963.

Portarias de 9 de janeiro de 1964

O SECRETARIO RESOLVE

Conceder licença:

De acordo com os arts. 100 e 111, item I, da Lei nº 2293, de 27-2-60:

A Zenália Maria Saviato Napolini, ocupante do cargo de Professor Normalista, padrão MM-21, do Quadro Especial do Magistério (Grupo Escolar "Princesa Isabel", município de Morro da Fumaça), de 15 dias, com vencimento integral, para tratamento de saúde, a contar de 8 de outubro de 1963.

A Zuê Rabello, ocupante do cargo de Professor Normalista, padrão MM-21, do Quadro Especial do Magistério (Grupo Escolar "Castro Alves", de Jaraguá do Sul), de 45 dias, com vencimento integral, para tra-

tamento de saúde, a contar de 4 de novembro de 1963.

A Maria Pereira Fernandes, ocupante do cargo de Regente de Ensino Primário, padrão MM-13, do Quadro Especial do Magistério (Escolas Reunidas "Cantório F. da Silva", município de Canelinha), de 30 dias, com vencimento integral, para tratamento de saúde, a contar de 16 de novembro de 1963.

A Denides Cascaes Tancredi, ocupante do cargo de Regente de Ensino Primário, padrão MM-13, do Quadro Especial do Magistério (Escolas Reunidas "Professor Aureliano de Medeiros", município de Palhoça), de 30 dias, com vencimento integral, para tratamento de saúde, a contar de 16 de outubro de 1963.

A Vilma Kruscinski Gallotti, ocupante do cargo de Regente de Ensino Primário, padrão MM-13, do Quadro Especial do Magistério (Escolas Reunidas "Padre Jacob", Nova Descoberta, município de Tijucas), de 10 dias, com vencimento integral, para tratamento de saúde, a contar de 21 de outubro de 1963.

A Eli Regina Tavares Costa, ocupante do cargo de Regente de Ensino Primário, padrão MM-13, do Quadro Especial do Magistério (Escolas Reunidas "Professora Carmem Seára Leite", de Garuva, município de São Francisco do Sul), de 15 dias, com vencimento integral, para tratamento de saúde, a contar de 10 de outubro de 1963.

A Laudina Lodetti Bomancini, ocupante do cargo de Regente de Ensino Primário, padrão MM-13, do Quadro Especial do Magistério (Escolas Reunidas "Professor Antônio Vitor de Souza", município de Criciúma), de 10 dias, com vencimento integral, para tratamento de saúde, a contar de 3 de setembro de 1963.

Portarias de 10 de janeiro de 1963

O SECRETARIO RESOLVE:

Designar:

Anna Montagna para, no Grupo Escolar "Padre José Maurício", de Garcia Alto, município de Blumenau, substituir, no período de 16 de outubro a 14 de dezembro de 1963, a servente Maria Gonçalves, licenciada para tratamento de saúde, com salário mensal de Cr\$ 20.250,00.

José Vieira Cortes, ocupante do cargo de Inspetor Regional de Educação da 2a. Região Escolar, com sede na cidade de Blumenau, para, de acordo com a legislação vigente, fazer a verificação prévia no Ginásio "Dr. Blumenau", de Pomerode.

De acordo com o art. 42, parágrafo único, da Lei nº 2.975, de 18 de dezembro de 1961:

Waldirka Bürigo Durante, ocupante do cargo de Professor Normalista, padrão MM-21, do Quadro Geral do Poder Executivo, para exercer a função de Auxiliar de Direção do Grupo Escolar "Herculio Luz", de Tubarão, a contar de 1º de março de 1964, com a gratificação mensal de Cr\$ 1.000,00.

Maurita Maria Rosa ocupante do cargo de Regente de Ensino Primário, padrão MM-13, do Quadro Especial do Magistério, para responder pela direção das Escolas Reunidas "Alfredo Zimmermann" do Bairro do Avai, município de Guarumirim, com a gratificação mensal de Cr\$ 1.000,00 a contar de 16 de novembro de 1963.

Zeneide Casagrande, ocupante do cargo de Professor Normalista, padrão MM-21, do Quadro Especial do Magistério, para exercer a função de Auxiliar de Direção do Grupo Escolar "Humberto de Campos", de Criciúma, com a gratificação mensal de Cr\$ 1.000,00, a partir de 1º de agosto.

to de 1963.

Conceder licença:

A Pedrinho Moresco ocupante interino do cargo da classe A-15 da carreira de Auxiliar de Escriturário, do Quadro Geral do Poder Executivo, de sessenta (60) dias, com vencimento integral, a contar de 15 de dezembro de 1963, para prestar serviço no NPOR anexo ao 14º Batalhão de Caçadores.

De acordo com os arts. 100 e 111, item I, da Lei nº 2293, de 27-2-60:

A Adiles Santos da Cunha, ocupante do cargo de Regente de Ensino Primário, padrão MM-13, do Quadro Especial do Magistério (Escola Isolada de Sanga D'Areia, município de Sombrio), de 15 dias, com vencimento integral, para tratamento de saúde, a contar de 16 de outubro de 1963.

A Anita Acorde Manfredini, ocupante do cargo de Professor Normalista, padrão MM-21, do Quadro Especial do Magistério (Grupo Escolar "Sérgio L. Falcão", de Meleiro), de 15 dias, com vencimento integral, para tratamento de saúde, a contar de 25 de outubro de 1963.

A Hérida Garbelotto Savaris, ocupante do cargo de Regente de Ensino Primário, padrão MM-13, do Quadro Especial do Magistério (Escolas Reunidas "Profa. Alaíde Tabalipa", município de Içara), de 30 dias, com vencimento integral, para tratamento de saúde, a contar de 22 de outubro de 1963.

A Clélia Terezinha Ternes Passos, ocupante do cargo de Professor Normalista, padrão MM-21, do Quadro Especial do Magistério (Escolas Reunidas "Carmela Fenner", município de Itapema), de 20 dias, com vencimento integral, para tratamento de saúde, a contar de 26 de outubro de 1963.

A Luiza Dalva Búrgio Maragno, ocupante do cargo de Regente de Ensino Primário, padrão MM-13, do Quadro Especial do Magistério (Escola Isolada Dois Irmãos III, município de Jacinto Machado), de 15 dias, com vencimento integral, para tratamento de saúde, a contar de 3 de outubro de 1963.

A Maria de Jesus Vieira Bueno, ocupante do cargo de Regente de Ensino Primário, padrão MM-13, do Quadro Especial do Magistério (Escolas Reunidas "Professor Plácido X. Vieira", município de Joinville), de 30 dias, com vencimento integral, para tratamento de saúde, a contar de 21 de outubro de 1963.

A Leonilla da Silva, ocupante do cargo de Professor Normalista, padrão MM-21, do Quadro Especial do Magistério (Grupo Escolar "Abdon Batista", de Jaraguá do Sul), de 30 dias com vencimento integral, para tratamento de saúde, a contar de 8 de outubro de 1963.

De acordo com os arts. 131 e 137, da Lei nº 198, de 18 de dezembro de 1954:

A Maria Medeiros de Almeida, ocupante da função de Servente, referência XIV, da T.N.M. da Secretaria da Educação e Cultura (Grupo Escolar "Teresa Martins Brito", de Baixo Capivari, município de Tubarão), de 9 dias, com vencimento integral, para tratamento de saúde, a contar de 11 de novembro de 1963.

A Verônica Machado, ocupante da função de Professor Não Titulado, referência IX, da T.N.M. da Secretaria de Educação e Cultura (Escola Isolada de Três Cachoeiras, município de Imarui), de 30 dias, com vencimento integral, para tratamento de saúde, a contar de 18 de outubro de 1963.

A Margarida Roux Stabelin, ocupante da função de Professor Não Titulado, referência IX, da T.N.M. da Secretaria de Educação e Cultura (Escola Isolada de Braço do Sul, município de Guarimirim), de 30 dias, com vencimento integral, para tratamento de saúde, a contar de 30 de outubro de 1964.

A Martinha de Souza Mendes, ocupante da função de Servente, referência XIV, da T.N.M. da Secretaria de Educação e Cultura (Escolas Reunidas "Santos Dumont", município de Criciúma), de 10 dias, com vencimento integral, para tratamento de saúde, a contar de 11 de outubro de 1963.

A Luzia Corrêa da Silva, ocupante da função de Servente, referência XIV, da T.N.M. da Secretaria de Educação e Cultura (Escolas Reunidas "José Cardoso de Aguiar", de Várzea das Canoas, município de Gravatal), de 10 dias, com vencimento integral, para tratamento de saúde, a contar de 18 de novembro de 1963.

Portarias de 11 de janeiro de 1964

O SECRETÁRIO RESOLVE

Designar:

José Vieira Cortes, ocupante do cargo de Inspetor Regional de Educação da 2ª. Região Escolar, com sede na cidade de Blumenau, para fazer a verificação prévia no Ginásio Normal "Sagrado Coração de Jesus", de Rodeio.

Bruno Thiesen, Professor Substituto, para responder, no período de 7 de novembro de 1963 a 5 de março de 1964, pela direção das EE. RR. "Francisco Hass", de Rodeio, município de Papanduva, no impedimento da titular Olga Roik Jastrombk, licenciada para tratamento de saúde.

Anaíde Terezinha Pivatto ocupante do cargo de Regente de Ensino Primário, padrão MM-13, do Quadro Especial do Magistério, para responder pela direção das EE. RR. "Nair Ribas Zimmer", da Costeira de Araquari, município de Araquari, com a gratificação mensal de Cr\$ 1.000,00, a contar de 14 de outubro de 1963.

Maria de Lourdes Carvalho, ocupante do cargo de Professor Normalista padrão MM-21, do Quadro Especial do Magistério, para responder pela direção das EE. RR. "Coronel Fortunato Ferraz Gominho", de Lageado, distrito de Capão Alto, município de Lajes, com a gratificação mensal de Cr\$ 1.000,00, a contar de 1º de agosto de 1963.

Conceder licença:

De acordo com os arts. 100 e 111, item I, da Lei nº 2293, de 27 de fevereiro de 1960:

A Maria Terezinha dos Anjos, ocupante do cargo de Regente de Ensino Primário padrão MM-13, do Quadro Especial do Magistério, lotada nas EE. RR. Senador Francisco Benjamim Gallotti, de Galera, município de Canelinha, de 10 dias, para tratamento de saúde, com vencimento integral, a contar de 19 de novembro de 1963.

Conceder licença, em prorrogação:

De acordo com os arts. 104, 100, 111, item I, da Lei nº 2293, de 27 de fevereiro de 1960:

A Zélia Milles, ocupante do cargo de Regente de Ensino Primário, padrão MM-13, do Quadro Especial do Magistério (Escola Isolada de São Pascoal, com exercício no Grupo Escolar "Horácio Nunes", de Irineópolis), de 30 dias, com vencimento integral, para tratamento de saúde, a contar de 24 de outubro de 1963.

A Laudina Ledetti Romancini, ocupante do cargo de Regente de Ensino Primário padrão MM-13 do Quadro Especial do Magistério, lotada nas EE. RR. Professor Antônio Victor de Souza", município de Criciúma, de 10 dias, para tratamento de saúde, com vencimento integral, a contar de 22 de outubro de 1963.

A Madalena de Oliveira da Silva ocupante da função de Professor Não Titulado, referência IX da T. N.M. da Secretaria da Educação e Cultura, lotada na Escola Isolada de Sertão do Ribeirão de Cangueri, município de Imarui, de 10 dias, para tratamento de saúde, com vencimento integral, a contar de 16 de novembro de 1963.

A Elza Borba de Oliveira, ocupante do cargo de Professor Normalista, padrão MM-21, do Quadro Especial do Magistério (Grupo Escolar "Teresa M. Brito", de Baixo Capivari, município de Tubarão), de 15 dias, com vencimento integral, para tratamento de saúde, a contar de 16 de novembro de 1963.

Portarias de 12 de janeiro de 1964

O SECRETÁRIO RESOLVE

Conceder licença:

De acordo com os arts. 100, 111, item I, da Lei nº 2293, de 27-2-60:

A Justina Werner, ocupante do cargo de Regente de Ensino Primário, padrão MM-13 do Quadro Especial do Magistério (Escola Isolada de Banhados I, município de São Bento do Sul), de 35 dias, com vencimento integral, para tratamento de saúde, a contar de 2 de outubro de 1963.

A Terezinha Nizer Silva, ocupante do cargo de Professor Normalista, padrão MM-21, do Quadro Especial do Magistério (Escolas Reunidas "Prof. Marcílio Maia", de Caçador), de 15 dias, com vencimento integral, para tratamento de saúde, a contar de 29 de outubro de 1963.

A Maria Inocência Pereira (irmã) ocupante do cargo de Professor Normalista, padrão MM-21, do Quadro Especial do Magistério (Grupo Escolar "Marechal Câmara", de Uruguai, município de Piratuba), de 90 dias com vencimento integral, para tratamento de saúde, a contar de 1º de outubro de 1963.

A Terezinha Evanilde de Oliveira, ocupante do cargo de Regente de Ensino Primário, padrão MM-13, do Quadro Especial do Magistério (Escola Isolada Estadual de Morro da Cruz, município de Urubici), de 35 dias, com vencimento integral, para tratamento de saúde, a contar de 1º de setembro de 1963.

A Angelina Zanoni Pereira, ocupante do cargo de Regente de Ensino Primário, padrão MM-13, do Quadro Especial do Magistério (Escolas Reunidas "Professora Antonieta A. de Andrade", de Rio América Alto, município de Urussanga), de 10 dias, com vencimento integral, para tratamento de saúde, a contar de 1º de outubro de 1963.

A Avelci Marques Lima, ocupante do cargo de Regente de Ensino Primário, padrão MM-13, do Quadro Especial do Magistério (Escola Estadual Desdobrada de Fábrica de Papel, município de Petrolândia), de 15 dias, com vencimento integral, para tratamento de saúde, a contar de 28 de outubro de 1963.

A Izoete Ana Ferreira Franz, ocupante do cargo de Regente de Ensino Primário, padrão MM-13, do Quadro Especial do Magistério (Escolas Reunidas "André Vidal de Negreiros", de Santa Maria Goretti, município de Chapecó), de 45 dias, com vencimento integral, para trata-

mento de saúde, a contar de 4 de setembro de 1963.

A Ivone Palhano de Córdova, ocupante do cargo de Regente de Ensino Primário, padrão MM-13, do Quadro Especial do Magistério (Grupo Escolar "Antônio F. de Campos", município de Curitibaanos), de 10 dias, com vencimento integral, para tratamento de saúde, a contar de 5 de novembro de 1963.

A Ivone Maria Lara, ocupante do cargo de Professor Normalista, padrão MM-21, do Quadro Especial do Magistério (Grupo Escolar "Marechal Bornmann", de Chapecó), de 40 dias, com vencimento integral, para tratamento de saúde, a contar de 23 de outubro de 1963.

Portarias de 13 de janeiro de 1964

O SECRETÁRIO RESOLVE

Conceder licença:

De acordo com os arts. 100, 111, item I, da Lei nº 2293, de 27 de fevereiro de 1960:

A Solange Monteiro Valerim, ocupante do cargo de Regente de Ensino Primário, padrão MM-13, do Quadro Especial do Magistério, lotada na Escola Isolada de Lagoa de Fora, distrito de Passo do Sertão, município de Sombrio, de 20 dias, para tratamento de saúde, com vencimento integral, a contar de 29 de novembro de 1963.

A Tarcísio Dirschnebel, ocupante do cargo de Regente de Ensino Primário padrão MM-13, do Quadro Especial do Magistério, lotado nas EE. RR. Padre "Germano Brandt", de Guabiruba do Norte, município de Guabiruba, de 30 dias, para tratamento de saúde, com vencimento integral a contar de 7 de novembro de 1963.

A Sara Sylva Gomes, ocupante do cargo da classe MM-31 da carreira de Professor Secundário, do Quadro Especial do Magistério, (Colégio Normal Vidal, de Lajes), de 75 dias, com vencimento integral, para tratamento de saúde, a contar de 30 de setembro de 1963.

A Valentina Dalla Maria Curcio, ocupante do cargo de Regente de Educação Física, padrão MM-11, do Quadro Especial do Magistério (Grupo Escolar Coronel Fernando Machado, município de Rio das Antas), de 30 dias, com vencimento integral, para tratamento de saúde, a contar de 14 de outubro de 1963.

De acordo com os arts. 131 e 137, da Lei nº 198, de 18-12-54:

A Maria Celina Besen, ocupante da função de Servente, referência XV da T.N.M. da Secretaria da Educação e Cultura (Inspeção Regional de Educação, de Lajes), de 90 dias, com vencimento integral, para tratamento de saúde, a contar de 9 de outubro de 1963.

Conceder licença, em prorrogação:

De acordo com os arts. 125, 131 e 137, da Lei nº 198, de 18 de dezembro de 1954:

A Maria Salomé M. Berto ocupante da função de Servente, referência XIV da T.N.M. da Secretaria da Educação e Cultura (Grupo Escolar "Padre Miguel Giacca", de município de Criciúma, de 15 dias, para tratamento de saúde, com vencimento integral, a contar de 29 de setembro de 1963.

A Sílvia dos Anjos Pereira, ocupante da função de Professor Não Titulado, referência IX, da T.N.M. da Secretaria de Educação e Cultura (Escolas Reunidas "Expedicionário Jovino Salvador da Silva", município de Laguna), de 45 dias, com vencimento integral, para tratamento de saúde, a contar de 1º de outubro de 1963.

A Policarpo Manoel de Souza Sobrinho, Professor mensalista, efetivo (Escola Isolada de Rincão do Tigre, município de São Joaquim), de 30 dias, com vencimento integral, para tratamento de saúde, a contar de 7 de outubro de 1963.

A Nilda Rocha Martins, ocupante da função de Servente, referência XV da T.N.M. da Secretaria da Educação e Cultura (Conselho Estadual de Educação), de 30 dias, com vencimento integral, para tratamento de saúde, a contar de 16 de novembro de 1963.

A Otília Maestri Barreta, ocupante da função de Servente, referência XIV, da T.N.M. da Secretaria de Educação e Cultura (Escolas Reunidas "José Cesário Brasil", de Celso Ramos, município de Lages), de 30 dias, com vencimento integral, para tratamento de saúde, a contar de 10 de outubro de 1963.

A Maria de Lourdes Chaves, ocupante da função de Servente, referência XIV, da T.N.M. da Secretaria de Educação e Cultura (Escolas Reunidas "Rosa Torres de Miranda", Reta de Barreiros, município de Florianópolis), de 10 dias, com vencimento integral, para tratamento de saúde, a contar de 4 de dezembro de 1963.

A José Sebastião Anacleto, ocupante da função de Auxiliar de Secretário referência XVI da T.N.M. do Ginásio "Santa Catarina", de São Francisco do Sul, de 30 dias, para tratamento de saúde, com vencimento integral, a contar de 12 de novembro de 1963.

A Carlos José Ignacio, ocupante da função de Encarregado de Serviço referência XXI da T.N.M. do Ginásio "Santa Catarina", de São Francisco do Sul, a contar de 14 de novembro de 1963.

A Teresa Kuerten Limaço, ocupante da função de Servente, referência XIV, da T.N.M. da Secretaria de Educação e Cultura (Grupo Escolar "Henrique Fontes", de Tubarão), de 3 dias, com vencimento integral, para tratamento de saúde, a contar de 12 de novembro de 1963.

De acordo com os arts. 100, 104 e 111, item I, da Lei nº 2293, de 27-2-60:

A Maria Elena de Souza Santos, ocupante do cargo de Regente de Ensino Primário padrão MM-11, do Quadro Especial do Magistério (Grupo Escolar "Elza Deek", de Igarás, município de Lajes), de 34 dias, com vencimento integral, para tratamento de saúde, a contar de 15 de abril de 1963.

A Myrian Makof Mateus, ocupante do cargo da classe MM-15 da carreira de Professor Normalista, do Quadro Especial do Magistério (Grupo Escolar "Lauro Müller", de Florianópolis), de 30 dias, com vencimento integral, para tratamento de saúde, a contar de 18 de novembro de 1963.

A Sebastiana de Souza Cardeal, ocupante do cargo da classe MM-15 da carreira de Professor Normalista, do Quadro Especial do Magistério (Grupo Escolar "Professor Honorio Miranda", de Gaspar), de 60 dias, com vencimento integral, para tratamento de saúde, a contar de 2 de setembro de 1963.

A Maria Cecília Z. Schmitt, ocupante do cargo de Regente de Ensino Primário, padrão MM-13, do Quadro Especial do Magistério (Grupo Escolar "Prof. Honorio Miranda", de Gaspar), de 15 dias, com vencimento integral, para tratamento de saúde, a contar de 14 de outubro de 1963.

A Maria Bertolina Corrêa da Sil-

va, ocupante do cargo de Regente de Ensino Primário, padrão MM-13, do Quadro Especial do Magistério (Escolas Reunidas "Dr. Alexandre Konder", de Cordeiros, município de Itajaí), de 20 dias, com vencimento integral, para tratamento de saúde, a contar de 4 de outubro de 1963.

A Maria Prudencio da Costa, ocupante do cargo de Professor Normalista, padrão MM-21, do Quadro Especial do Magistério (Grupo Escolar "Henrique Fontes", de Tubarão), de 43 dias, com vencimento integral, para tratamento de saúde, a contar de 17 de outubro de 1963.

A Antonieta Nanci Braga Sebra, ocupante do cargo de Professor Normalista, padrão MM-21, do Quadro Especial do Magistério (Grupo Escolar "Victor Meirelles", de Itajaí), de 60 dias, com vencimento integral, para tratamento de saúde, a contar de 2 de outubro de 1963.

A Jandyra Bez Zanella, ocupante do cargo de Professor Normalista, padrão MM-21, do Quadro Especial do Magistério (Grupo Escolar "Mauá", de Tubarão), de 30 dias, com vencimento integral, para tratamento de saúde, a contar de 29 de novembro de 1963.

A Ivoly Candemil de Medeiros, ocupante do cargo de Professor Normalista, padrão MM-21, do Quadro Especial do Magistério (Grupo Escolar "Mauá", de Tubarão), de 25 dias, com vencimento integral, para tratamento de saúde, a contar de 20 de novembro de 1963.

A Edy Luz Glória, ocupante do cargo de Professor Normalista, padrão MM-21, do Quadro Especial do Magistério (Grupo Escolar "Wanderley Júnior", de Barreiros, município de São José), de 7 dias, com vencimento integral, para tratamento de saúde, a contar de 20 de outubro de 1963.

A Anely Rosa Dajori Furtunato, ocupante do cargo de Regente de Ensino Primário, padrão MM-13, do Quadro Especial do Magistério (Grupo Escolar "José do Patrocínio", município de Siderópolis), de 15 dias, com vencimento integral, para tratamento de saúde, a contar de 24 de outubro de 1963.

A Belindes Lebowski Leão, ocupante do cargo de Professor Normalista, padrão MM-21, do Quadro Especial do Magistério (Grupo Escolar "Professora Claurinice Vieira Caldeira", de Rocio Grande, município de São Francisco do Sul), de 30 dias, com vencimento integral, para tratamento de saúde a contar de 21 de maio de 1963.

Portarias de 14 de janeiro de 1964

O SECRETARIO RESOLVE

Designar:

Cecilia Bach (irmã), ocupante do cargo de Regente de Ensino Primário, padrão MM-13, do Quadro Especial do Magistério, para responder pela direção das EE. RR. "São Pedro", de São Pedro de Guaraniranga, município de Guaranirima, com a gratificação mensal de Cr\$ 300,00, de 1º de março a 31 de julho e com a gratificação mensal de Cr\$ 1.000,00 de 1º de agosto de 1963 em diante.

A Irmã Edite Tomelin, ocupante do cargo de Ensino Primário padrão MM-13, do Quadro Especial do Magistério, para responder pela direção das EE. RR. "Senador Francisco Benjamin Gallotti", de Rodeio Doze, município de Rodeio, com a gratificação mensal de Cr\$ 360,00, no período de 1º de março a 31 de julho e com a gratificação mensal

de Cr\$ 1.000,00 de 1º de agosto de 1963, em diante.

Dispensar:

A Irmã Ignez Cagliari, Professor Substituto, de responsável pela direção das EE. RR. "Senador Francisco Benjamin Gallotti", de Rodeio Doze, município de Rodeio, a partir de 1º de março de 1963.

Rosa Fachini (irmã), ocupante da função de Professor Complementarista referência IX da T.N.M. da Secretaria da Educação e Cultura, de responsável pela direção das EE. RR. "São Pedro", de São Pedro de Guaraniranga, município de Guaranirima, a contar de 1º de março de 1963.

Portarias de 15 de janeiro de 1964

O SECRETARIO RESOLVE

Conceder licença:

De acordo com os arts. 100 e 111, item I, da Lei nº 2293, de 27-2-60:

A Aquilina Cechinael Schmitz, ocupante do cargo de Professor Normalista, padrão MM-21, do Quadro Especial do Magistério (Escola Profissional Feminina "Lucy Corrêa Hülse", de Criciúma), de 60 dias, com vencimento integral, para tratamento de saúde, a contar de 10 de outubro de 1963.

A Elena Paiva, ocupante do cargo de Professor Normalista, padrão MM-21, do Quadro Especial do Magistério (Grupo Escolar "Marechal Bormann", de Chapecó), de 15 dias, com vencimento integral para tratamento de saúde, a contar de 3 de outubro de 1963.

A Dilmá Ana de Souza Luz, ocupante do cargo de Professor Normalista, padrão MM-21, do Quadro Especial do Magistério (Grupo Escolar "Irineu Bornhausen", do Estreito, município de Florianópolis), de 10 dias, com vencimento integral, para tratamento de saúde, a contar de 3 de dezembro de 1963.

A Wilma Sartori Pompéo da Silva, ocupante do cargo de Professor Normalista, padrão MM-21, do Quadro Especial do Magistério (Grupo Escolar "Bom Pastor", de Chapecó), de 60 dias, com vencimento integral, para tratamento de saúde, a contar de 25 de setembro de 1963.

De acordo com os arts. 131 e 137, da Lei nº 198, de 18-12-54:

A Martinha de Souza Mendes, ocupante da função de Servente, referência XIV, da T.N.M. da Secretaria de Educação e Cultura (Escolas Reunidas "Santos Dumont", município de Criciúma), de 10 dias, com vencimento integral, para tratamento de saúde, a contar de 21 de outubro de 1963.

A Cecília Xavier da Silva, ocupante da função de Encarregado de Serviço referência XVIII da T.N.M. da Secretaria da Educação e Cultura, de 30 dias, para tratamento de saúde, com vencimento integral, a contar de 19 de dezembro de 1963.

A Hilda Simas, ocupante da função de Servente, referência XIV, da T.N.M. da Secretaria de Educação e Cultura (Escolas Reunidas "Professora Maria da G. V. Farias", município de Itapema), de 15 dias, com vencimento integral, para tratamento de saúde, a contar de 6 de novembro de 1963.

A João Geraldo da Silva, ocupante da função de Servente, referência XIV, da T.N.M. da Secretaria de Educação e Cultura (Escolas Reunidas "Prof. Heriberto Joseph Müller", de Fortaleza, município de Blumenau), de 30 dias, com vencimento integral, para tratamento de

saúde, a contar de 5 de novembro de 1963.

A Edem Ronqui dos Anjos, ocupante da função de Servente, referência XIV, da T.N.M. da Secretaria de Educação e Cultura (Grupo Escolar "Humberto de Campos", município de Criciúma), de 8 dias, com vencimento integral, para tratamento de saúde, a contar de 7 de outubro de 1963.

A Dilza Mendes Bortolon, ocupante da função de Servente, referência XIV, da T.N.M. da Secretaria de Educação e Cultura (Grupo Escolar "Princesa Isabel", de Morro da Formosa), de 15 dias, com vencimento integral, para tratamento de saúde, a contar de 8 de outubro de 1963.

A Donária Idalêncio, ocupante da função de Servente, referência XIV, da T.N.M. da Secretaria de Educação e Cultura (Grupo Escolar "Governador Menegheti", de Passo de Torres, município de São João do Sul), de 10 dias, com vencimento integral, para tratamento de saúde, a contar de 21 de novembro de 1963.

Portarias de 16 de janeiro de 1964

O SECRETARIO RESOLVE

Designar:

Juceli de Oliveira, ocupante do cargo de Regente de Ensino Primário padrão MM-13 do Quadro Especial do Magistério para responder pela direção das EE. RR. "Professora Laurita Albuquerque", de Ihota Grande, município de Gravatá, com a gratificação mensal de Cr\$ 1.000,00, a contar de 2 de janeiro de 1964.

Dispensar:

Maria Edil Rufino, ocupante do cargo de Regente de Ensino Primário padrão MM-11, do Quadro Especial do Magistério, de responsável pela direção das EE. RR. "Professora Laurita Albuquerque", de Ihota Grande, município de Gravatá, a contar de 2 de janeiro de 1964.

Conceder licença:

De acordo com os arts. 131 e 137, da Lei nº 198, de 18-12-54:

A Zoé Vitorino, ocupante da função de Servente, referência XIV, da T.N.M. da Secretaria de Educação e Cultura (Grupo Escolar "Governador Heriberto Hülse", de Criciúma), de 10 dias, com vencimento integral, para tratamento de saúde, a contar de 21 de setembro de 1963.

A Maria Elvira Antunes de Godoli, ocupante da função de Professor Não Titulado, referência IX, da T.N.M. da Secretaria de Educação e Cultura (Escola Isolada Estadual de São Felipe, município de Curitiba), de 15 dias, com vencimento integral, para tratamento de saúde, a contar de 7 de novembro de 1963.

A Sirlei Orige Pereira, ocupante da função de Professor Não Titulado, referência IX, da T.N.M. da Secretaria de Educação e Cultura (Escolas Reunidas "Domingos B. Cabral", de Pescaria Brava, município de Laguna), de 25 dias, com vencimento integral, para tratamento de saúde, a contar de 7 de dezembro de 1963.

A Nair Picon Azevedo, ocupante da função de Servente, referência XIV, da T.N.M. da Secretaria de Educação e Cultura (Grupo Escolar "Felixberto de Carvalho", município de Palmitos), de 60 dias, com vencimento integral, para tratamento de saúde, a contar de 19 de setembro de 1963.

A Clarinda Chaves Maciel, ocupante da função de Professor Não Titulado, referência IX, da T.N.M. da Secretaria de Educação e Cultura (Escola de Timbopéba, município de São João do Sul), de 20 dias, com

vencimento integral, para tratamento de saúde, a contar de 1º de dezembro de 1963.

A Jurema da Silva Pereira, ocupante da função de Servente referência XIV, da T.N.M. da Secretaria de Educação e Cultura (Grupo Escolar "Wanderley Junior", de Barreiros, município de São José, de 15 dias, com vencimento integral, para tratamento de saúde, a contar de 21 de outubro de 1963.

A Elia de Souza, ocupante da função de Servente, referência XIV, da T.N.M. da Secretaria de Educação e Cultura (9ª. Inspeção Regional de Educação), município de Rio do Sul, de 60 dias, com vencimento integral, para tratamento de saúde, a contar de 26 de novembro de 1963.

A Benta Moraes Pinto, ocupante da função de Professor Não Titulado, referência IX, da T.N.M. da Secretaria de Educação e Cultura (Escola Estadual de Pintada, município de Praia Grande), de 45 dias, com vencimento integral, para tratamento de saúde, a contar de 29 de outubro de 1963.

A Benta Maria de Camargo, ocupante da função de Professor Não Titulado, referência IX, da T.N.M. da Secretaria de Educação e Cultura (Escola Isolada de Ponte do Cadeado, município de Biguaçu), de 10 dias, com vencimento integral, para tratamento de saúde, a contar de 24 de outubro de 1963.

Conceder licença, em prorrogação:

De acordo com os arts. 100, 104 e 111, item I, da Lei nº 2293, de 27-2-60:

A Maria Alzira de Paula Campos, ocupante do cargo de Professor Normalista, padrão MM-21, do Quadro Especial do Magistério (Grupo Escolar "Dr. Antônio Gonzaga", município de Porto União), de 30 dias, com vencimento integral, para tratamento de saúde, a contar de 23 de outubro de 1963.

A Dalgiza Malagoli Pamplona, ocupante do cargo de Regente de Ensino Primário, padrão MM-13, do Quadro Especial do Magistério (Escolas Reunidas "Professor Heriberto Joseph Muller", município de Blumenau), de 30 dias, com vencimento integral, para tratamento de saúde, a contar de 11 de novembro de 1963.

A Jeanete Negreiros Silva, ocupante do cargo de Regente de Ensino Primário, padrão MM-13, do Quadro Especial do Magistério (Escolas Reunidas São Tarcísio, município de Itajaí), de 30 dias, com vencimento integral, para tratamento de saúde, a contar de 21 de outubro de 1963.

Portaria de 17 de janeiro de 1964

O SECRETARIO RESOLVE

Retificar:

A Portaria nº 2405, de 24 de setembro de 1963, que considerou designada Anita Maria Geraldo para, no Grupo Escolar "Getúlio Vargas", de Saco dos Limões, município de Florianópolis, substituir a servente Francisca G. Vieira, licenciada para tratamento de saúde, no período de 15 de março a 12 de julho de 1962, na parte referente a gratificação, que deverá ser de Cr\$ 120,00 diários e não como constou da referida Portaria.

Portarias de 20 de janeiro de 1964

O SECRETARIO RESOLVE

Conceder licença, em prorrogação:

De acordo com os arts. 125, 131 e 137, da Lei nº 198, de 18-12-54:

A Irmgard Becker, ocupante da função de Servente, re-

ferência XIV, da T.N.M. da Secretaria de Educação e Cultura (Escolas Reunidas "Professora Gilette Conceição", de Mirador, município de Presidente Getúlio), de 15 dias, com vencimento integral, para tratamento de saúde, a contar de 7 de novembro de 1963.

A Irmgard Becker, ocupante da função de Servente, referência XIV, da T.N.M. da Secretaria de Educação e Cultura (Escolas Reunidas "Professora Gilette Conceição", de Mirador, município de Presidente Getúlio), de 15 dias, com vencimento integral, para tratamento de saúde, a contar de 21 de novembro de 1963.

A Francisca Dias da Silva, ocupante da função de Servente, referência XIV, da T.N.M. da Secretaria de Educação e Cultura (Escolas Reunidas "Marina Vieira Leal", de Barracão, município de Gaspar), de 30 dias, com vencimento integral, para tratamento de saúde, a contar de 15 de outubro de 1963.

A Hilda Inácio Simas, ocupante da função de Servente, referência XIV, da T.N.M. da Secretaria de Educação e Cultura (Escolas Reunidas "Professora Maria da Glória Veríssimo Farias", município de Itapema), de 30 dias, com vencimento integral, para tratamento de saúde, a contar de 16 de novembro de 1963.

A José João de Souza, ocupante da função de Servente, referência XIV, da T.N.M. da Secretaria de Educação e Cultura (Escolas Reunidas "Professora Maria do Carmo Lopes", de Serraria, município de São José), de 60 dias, com vencimento integral, para tratamento de saúde, a contar de 29 de novembro de 1963.

De acordo com os arts. 100, 111 e 104, item I, da Lei nº 2293, de 27-2-60:

A Edeltrant Reinke Kloser, ocupante do cargo de Regente de Ensino Primário, padrão MM-13, do Quadro Especial do Magistério (Escola Isolada Barra da Itoupava, município de Rio do Sul), de 30 dias, com vencimento integral, para tratamento de saúde, a contar de 17 de novembro de 1963.

A Martina S. Siqueira, ocupante do cargo de Professor Normalista, padrão MM-21, do Quadro Especial do Magistério (Grupo Escolar "Luiz Delfino, de Blumenau), de 30 dias, com vencimento integral, para tratamento de saúde, a contar de 11 de novembro de 1963.

A Maria Aparecida Sampaio, ocupante do cargo de Professor Normalista, padrão MM-21, do Quadro Especial do Magistério (Grupo Escolar "Vidal Ramos", de Lages), de 22 dias, com vencimento integral, para tratamento de saúde, a contar de 11 de novembro de 1963.

A Rosa Schleicher, ocupante do cargo de Professor Normalista, padrão MM-21, do Quadro Especial do Magistério (Escolas Reunidas P. Mario X. dos Santos, município de São Carlos), de 30 dias, com vencimento integral, para tratamento de saúde, a contar de 18 de setembro de 1963.

A Ione Mello Santos, ocupante do cargo de Professor Normalista, padrão MM-21, do Quadro Especial do Magistério (Escolas Reunidas "Eulina Cotia Ribeiro", município de Porto União), de 15 dias, com vencimento integral, para tratamento de saúde, a contar de 13 de novembro de 1963.

A Fany Lemos de Souza, ocupante do cargo de Professor Normalista, padrão MM-21, do Quadro Especial do Magistério (Grupo Escolar "Professor Flordoardo Cabral", de Lages), de 30 dias, com vencimento integral, para tratamento de saúde, a contar

de 9 de novembro de 1963.

A Ida Gomes Mendonça de Moura, ocupante do cargo de Professor Normalista, padrão MM-21, do Quadro Especial do Magistério (Grupo Escolar "M. Pedro II", de Blumenau), de 30 dias, com vencimento integral, para tratamento de saúde, a contar de 18 de novembro de 1963.

A Valentina Della Maria Curcio, ocupante do cargo de Professora de Educação Física, padrão MM-13, do Quadro Especial do Magistério (Grupo Escolar "Coronel Fernando Machado", município de Rio das Antas), de 30 dias, com vencimento integral, para tratamento de saúde, a contar de 16 de novembro de 1963.

Portarias de 22 de janeiro de 1964

O SECRETARIO RESOLVE

Conceder licença:

De acordo com o art. 116 da Lei nº 2293, de 27-2-60:

A Elly Waltrick Caon, ocupante do cargo de Professor Normalista, padrão MM-21, do Quadro Especial do Magistério (Grupo Escolar "Vidal Ramos", de Lages), de 30 dias, com vencimento integral, para tratamento de doença em pessoa da família a contar de 31 de agosto de 1963.

De acordo com os arts. 100 e 111, item I, da Lei nº 2293, de 27-2-60:

A Josefina Curcio Vilanova, ocupante do cargo de Professor Complementarista, padrão MM-6, do Quadro Especial do Magistério (Escola Isolada Cambuizal, município de Rio das Antas), de 30 dias, com vencimento integral, para tratamento de saúde, a contar de 18 de novembro de 1963.

A Yolanda Pinto Cabral, ocupante do cargo de Professor Complementarista, padrão MM-6, do Quadro Especial do Magistério (Escolas Reunidas "Francisco Paula Seára", município de Itajaí), de 60 dias, com vencimento integral, para tratamento de saúde, a contar de 15 de maio de 1963.

A Indalécio Rodrigues Leite, ocupante do cargo de Professor Complementarista, padrão MM-6, do Quadro Especial do Magistério (Escola Isolada Santo Antonio, município de Anita Garibaldi), de 65 dias, com vencimento integral, para tratamento de saúde, a contar de 10 de outubro de 1963.

A Luiza Machado dos Santos, ocupante do cargo de Professor Complementarista, padrão MM-6, do Quadro Especial do Magistério (Escolas Reunidas "Professora Carmela Fenner", município de Itapema), de 45 dias, com vencimento integral, para tratamento de saúde, a contar de 4 de novembro de 1963.

De acordo com os arts. 131 e 137, da Lei nº 198, de 18-12-54:

A Oslândina B. Mendes, ocupante da função de Professor Complementarista, referência IX, da T.N.M. da Secretaria de Educação e Cultura (Escolas Reunidas "Antonio Rocha Andrade", município de Itajaí), de 30 dias, com vencimento integral, para tratamento de saúde, a contar de 30 de outubro de 1963.

A Hazir Rodrigues Rebello, ocupante da função de Professor Complementarista, referência IX, da T.N.M. da Secretaria de Educação e Cultura (Escolas Reunidas "Professora Emília de Castro Gastão", de Salsrinho, município de Itajaí), de 15 dias, com vencimento integral, para tratamento de saúde, a contar de 28 de setembro de 1963.

A João André da Silva, ocupante da função de Servente, referência XIV, da T.N.M. da Secretaria de Educação e Cultura (Grupo Escolar

"Ruy Barbosa", de Joinville), de 30 dias, com vencimento integral, para tratamento de saúde, a contar de 1º de agosto de 1963.

Conceder licença, em prorrogação:

De acordo com os arts. 100, 111 e 104, item I, da Lei nº 2293, de 27-2-60:

A Eli Regina Costa, ocupante do cargo de Regente de Ensino Primário, padrão MM-13, do Quadro Especial do Magistério (Escolas Reunidas "Carmen Seára Leite, de Garuva, município de São Francisco do Sul), de 30 dias, com vencimento integral, para tratamento de saúde, a contar de 25 de outubro de 1963.

Portaria de 29 de janeiro de 1964

O SECRETARIO RESOLVE

Alterar:

A Escala de Férias desta Secretaria na parte referente a Mário Wiethorn (Departamento de Educação), do mês de julho para o mês de Janeiro.

INSPETORIA DA 1ª REGIÃO ESCOLAR

Portarias de 11 de outubro de 1963

O INSPETOR RESOLVE:

Admitir:

De acordo com o art. 9º, parágrafo 2º da Lei 2942, de 9 de dezembro de 1961:

Rose Mari dos Santos, aluna da 4ª série do Curso Normal Regional, para exercer a função de professor substituto nas Escolas Reunidas "Prof. Edgard Schutel", de Joáia, distrito e município de Tijucas, no período de 1º a 10 de outubro de 1963, no lugar da professora Salma Varella Andriani, licenciada, percebendo a gratificação diária de Cr\$ 340,00, correndo a despesa por conta da dotação 1-1-11, do orçamento vigente.

Willy Roberto Kuhl, não titulado, para exercer a função de professor substituto na Escola Isolada de Santo Antonio, município de São Bonifácio, no período de 16 de setembro a 14 de novembro de 1963, no lugar da professora Rogéria Pamplona, licenciada, percebendo a gratificação diária de Cr\$ 300,00, correndo a despesa por conta da dotação 1-1-11, do orçamento vigente.

De acordo com o art. 9º § 2º da Lei nº 2942 de 9 de dezembro de 1961, e percebendo a gratificação diária de Cr\$ 400,00, correndo a despesa por conta da dotação 1-1-11, do orçamento vigente:

Laura Andrade Maciel, Normalista para exercer a função de professor no Grupo Escolar "Silveira de Souza", desta Capital, por 30 dias, a contar de 5 de outubro de 1963, no lugar da professora Amélia O. Livramento, licenciada.

Hilma Roesner Schaffler, Normalista, para exercer a função de professor substituto no Grupo Escolar "São Tarcísio", de São Bonifácio, no período de 6 de setembro a 3 de outubro de 1963, no lugar da professora Irene Vitor da Silveira, licenciada.

Eli Cardoso, Normalista, para exercer a função de professor substituto no Grupo Escolar "Silveira de Souza" de Florianópolis, por 60 dias, a contar de 23 de setembro de 1963, no lugar da professora Cecy Camisão, licenciada.

Maria Palmira Soares, Normalista, para exercer a função de professor substituto no Grupo Escolar "Silveira de Souza", de Florianópolis,

por 30 dias a contar de 3 de outubro de 1963, no lugar da professora Abigail S. Moré, licenciada.

De acordo com o art. 9º, parágrafo 2º da Lei nº 2942 de 9 de dezembro de 1961, e percebendo a gratificação diária de Cr\$ 350,00 correndo a despesa por conta da dotação 1-1-11, do orçamento vigente:

Henrique José de Souza, Regente de Ensino Primário, para exercer a função de professor substituto nas Escolas Reunidas "José Hígino Martins", de Varginha, município de Santo Amaro da Imperatriz, no período de 12 de setembro a 10 de novembro de 1963, no lugar da professora Maria Zimmermann, licenciada.

Zélia Maria Pierri, Regente de Ensino Primário, para exercer a função de professor substituto na Escola Isolada de Sacramento Iº, município de Aguas Mornas, no período de 14 de agosto a 15 de dezembro de 1963, no lugar da professora Adelaide de Souza, licenciada.

De acordo com o art. 9º parágrafo 2º da Lei 2942 de 9 de dezembro de 1961, percebendo a gratificação diária de Cr\$ 300,00, correndo a despesa por conta da dotação 1-1-08 do orçamento vigente:

José Schmidt, não titulado, para exercer a função de professor substituto na Escola Isolada de Rio dos Bugres, município de Aguas Mornas, no período de 9 de outubro a 15 de dezembro de 1961.

José Leopoldo Hillesheim, não titulado, para exercer a função de professor substituto na Escola Isolada de Fazenda Sacramento IIº, município de Aguas Mornas, no período de 9 de outubro a 15 de dezembro de 1963.

Portarias de 17 de outubro de 1963

O INSPETOR RESOLVE:

Tornar sem efeito:

A portaria nº 636 de 26 de setembro de 1963, que admitiu Olga da Costa, Não Titulado para exercer a função de professor substituto na Escola Isolada de Canto da Lagôa, município de Florianópolis.

A Portaria nº 570, de 10 de setembro de 1963, que concedeu a Zilda Soares dos Santos, professora Regente de Ensino Primário, lotada nas Escolas Reunidas Guilherme W. Filho, de Terra Fraca, município de Palhoça, 120 dias de licença, a contar de 27 de agosto de 1963.

Portaria de 18 de outubro de 1963

O INSPETOR RESOLVE:

Admitir:

De acordo com o art. 9º, parágrafo 2º da Lei 2942 de 9 de dezembro de 1963.

Maria Madalena Farias, aluna da 3ª. série Regional, para exercer a função de professor substituto na Escola Estadual de Rio Grande, distrito e município de Palhoça, no período de 11 de outubro a 8 de novembro de 1963, no lugar da professora Gersi Nascimento de Oliveira licenciada, percebendo a gratificação diária de Cr\$ 320,00, correndo a despesa por conta da dotação 1-1-11, do orçamento vigente.

Portarias de 23 de outubro de 1963

O INSPETOR RESOLVE:

Admitir:

De acordo com o art. 9º, parágrafo 2º da Lei 2942 de 9 de dezembro de 1961, e percebendo a gratificação diária de Cr\$ 350,00:

Maria Regina Santos, Regente de

Ensino Primário, para exercer a função de professor substituto, nas Escolas "Professora Sibila Haberbeck", de Tijuca, no período de 20 de setembro a 15 de dezembro de 1963, no lugar da professora Mari-lande da Conceição Santos, licenciada, correndo a despesa por conta da dotação 1-1-11, do orçamento vigente.

Acely Maria de Souza, Regente de Ensino Primário, para exercer a função de professor substituto no Grupo Escolar "Frederico Santos", de Paulo Lopes no período de 13 de março a 15 de dezembro de 1963, correndo a despesa por conta da dotação 1-1-08, do orçamento vigente.

Portaria de 11 de novembro de 1963

O INSPETOR RESOLVE:

Admitir:

De acordo com o art. 9º parágrafo 2º da Lei 2942 de 9 de dezembro de 1961.

Romeu Hilário Schlemper, Regente de Ensino Primário, para exercer a função de professor substituto, nas Escolas Reunidas "José Hígino Martins", de Varginha, município de Santo Amaro da Imperatriz, a contar de 11 de outubro do corrente ano, até a vaga ser preenchida efetivamente, com o salário mensal de Cr\$ 19.000,00 (dezenove mil cruzeiros) correndo a despesa por conta da dotação 1-1-08, do orçamento vigente.

Portarias de 12 de novembro de 1963

O INSPETOR RESOLVE:

Admitir:

De acordo com o art. 9º parágrafo 2º da Lei 2942 de 9 de dezembro de 1963.

Ana Maria Luz, Normalista, para exercer a função de professor substituto nas Escolas Reunidas "Professora Ecilda Caldeira de Sena", de Campinas, município de São José, no período de 3 de outubro a 26 de novembro de 1963, em virtude da licença da professora Teresinha Maria Gerber de Sousa, com o salário mensal de Cr\$ 22.000,00 (vinte e dois mil cruzeiros) correndo a despesa por conta da dotação 1-1-11 do orçamento vigente.

Elda Assunta Tibola, Normalista, para exercer a função de professor substituto no Grupo Escolar "Minervina Laus", município de Canelinha, no período de 8 de outubro a 15 de dezembro de 1963, com o salário mensal de Cr\$ 22.000,00 (vinte e dois mil cruzeiros) correndo a despesa por conta da dotação 1-1-08, do orçamento vigente.

Hilda Roesner Schuffler, Normalista, para exercer a função de professor substituto, no Grupo Escolar "São Tarácio", município de São Bonifácio, no lugar da professora Irene Vitor da Silva, que requereu licença, no período de 7 de outubro a 20 de novembro do corrente ano, com o salário mensal de Cr\$ 22.000,00 (vinte e dois mil cruzeiros) correndo a despesa por conta da dotação 1-1-11 do orçamento vigente.

Dinh Destri Duarte, Normalista, para exercer a função de professor substituto no Grupo Escolar "Francisco Tolentino" de São José, no período de 7 de outubro a 6 de novembro de 1963, em virtude da licença da professora Célia Costa Leite, com o salário mensal de Cr\$ 22.000,00 (vinte e dois mil cruzeiros) correndo a despesa por conta da dotação 1-1-11, do orçamento vigente.

Olga Machado Caparica, Habilitada, para exercer a função de profes-

sor substituto na Escola Isolada de Cachoeira do Bom Jesus, distrito do mesmo nome, município de Florianópolis, no período de 94 dias, a contar de 13 de setembro de 1963, no lugar da professora Tereza Nascimento Ferreira, com o salário diário de Cr\$ 300,00 de 13 a 30 de setembro e com o salário mensal de Cr\$ 16.000,00 (dezesesseis mil cruzeiros), de 1 de outubro a 15 de dezembro, correndo a despesa por conta da dotação 1-1-11, do orçamento vigente.

Maria Garcia, habilitada, para exercer a função de professor substituto na Escola Isolada do Capivari I, distrito de Inglês, município de Florianópolis, no período de 120 dias, a contar de 14 de agosto de 1963, em lugar da professora Nelly Vasconcelos dos Santos, com o salário diário de Cr\$ 300,00 de 14 de agosto a 30 de setembro e Cr\$ 16.000,00 (dezesesseis mil cruzeiros) mensal de 1º de outubro a 11 de dezembro de 1963.

Osvaldina da Silva Nascimento, Aluna da 4ª. série do Curso Normal Regional, para exercer a função de professor substituto no Grupo Escolar "Presidente Roosevelt", de Coqueiros, município de Florianópolis no lugar da professora Terezhian Bianchini Derner, que requereu licença, no período de 10 dias, a contar de 26 de setembro de 1963, com o salário diário de Cr\$ 340,00 de 26 a 30 de setembro, e com o salário mensal de Cr\$ 18.000,00 (dezoito mil cruzeiros) de 1 a 5 de outubro, correndo a despesa por conta da dotação 1-1-11, do orçamento vigente.

Diniz Clodoaldo Ely, habilitado, para exercer a função de professor substituto na Escola Isolada de Rio Fortuna II, no distrito de Garcia, município de Angelina no lugar da Professora Filomena Fuck Keuseh, que requereu licença, no período de 6 de agosto a 30 de setembro com o salário diário de Cr\$ 300,00 e de 1º de outubro a 3 de dezembro de 1963, com o salário mensal de Cr\$ 16.000,00 (dezesesseis mil cruzeiros) correndo a despesa por conta da dotação 1-1-11 do orçamento vigente.

Maria Pinheiro, Ginastiana, para exercer a função de professor substituto na Escola Isolada de Gavião, distrito e município de Canelinha no período de 1º de março a 30 de setembro com o salário diário de Cr\$ 330,00, de 1º de outubro a 15 de dezembro de 1963, com o salário mensal de Cr\$ 19.000,00, correndo a despesa por conta da dotação 1-1-08 do orçamento vigente.

Zanir Clélia Clemer, habilitada, para exercer a função de professor substituto nas Escolas Reunidas "Senador Francisco Benjamin Galloti", no período de 24 a 30 de setembro com o salário diário de Cr\$ 300,00, de 1º de outubro a 15 de dezembro de 1963, com o salário mensal de Cr\$ 16.000,00 (dezesesseis mil cruzeiros) correndo a despesa por conta da dotação 1-1-08 do orçamento vigente.

Aurea Egídia Mafra, habilitada, para exercer a função de professor substituto, na Escola Isolada Estadual de Bombas II, distrito e município de Pôrto Belo, no lugar da professora Geny Terezinha Batista Cruz, que requereu licença, no período de 1º a 30 de setembro com o salário diário de Cr\$ 300,00, de 1º a 30 de outubro com o salário mensal de Cr\$ 16.000,00 (dezesesseis mil cruzeiros) correndo a despesa por conta da dotação 1-1-11 do orçamento vigente.

A Maria Vinilda Petry Dias, Normalista, para exercer a função de

professor substituto nas Escolas Reunidas "Professora Ecilda Caldeira de Sena", de Campinas, município de São José, no período de 1º de março a 4 de abril de 1963, percebendo o salário diário de Cr\$ 400,00, correndo a despesa por conta da dotação 1-1-08 do orçamento vigente.

Osmarina Medeiros, Regente de Ensino Primário, para exercer a função de professor substituto, na Escola Estadual de Praia de Fora, distrito de Enseada de Brito, município de Palhoça, no lugar da professora Valdeci Chavés de Sousa e Silva, licenciada, no período de 1º de abril a 30 de junho de 1963, com o salário diário de Cr\$ 350,00 correndo a despesa por conta da dotação 1-1-11, do orçamento vigente.

Terezinha da Silva, Regente de Ensino Primário para exercer a função de professor substituto nas Escolas Reunidas "Monsenhor Augusto Zucco", de Itinga, distrito e município de Tijuca, no período de 8 a 16 de outubro de 1963, no lugar da professora Maria Ecilda Souza, que requereu licença, com o salário mensal de Cr\$ 19.000,00 (dezenove mil cruzeiros) correndo a despesa por conta da dotação 1-1-11, do orçamento vigente.

Rita de Cassia Seil, aluna da 3ª. série Regional para exercer a função de professor substituto na Escola Estadual de Caminho da Fazenda distrito e município de Palhoça, no período de 22 de outubro a 20 de novembro de 1963, no lugar da professora Heni Oliveira Sell, que requereu licença com o salário mensal de Cr\$ 17.000,00, (dezesesseis mil cruzeiros) correndo a despesa por conta da dotação 1-1-11 do orçamento vigente.

Maria de Lourdes Ribeiro, Regente de Ensino Primário, para exercer a função de professor substituto nas Escolas Reunidas "Professora Palmira Lima Mambirini", de Barreiros, município de São José, no período de 17 de outubro a 15 de novembro de 1963, em virtude da licença da professora Orábia Lima Silva, com o salário mensal de Cr\$ 19.000,00 (dezenove mil cruzeiros) correndo a despesa por conta da dotação 1-1-11 do orçamento vigente.

Rose Mari dos Santos, Regente de Ensino Primário, para exercer a função de professor substituto, nas Escolas Reunidas "Professor Edgard Schutel", de Joáia, distrito e município de Tijuca, no lugar da professora Aurea Silva Leal, que requereu Licença, no período de 16 a 25 de outubro de 1963; com o salário mensal de Cr\$ 19.000,00 (dezenove mil cruzeiros) correndo a despesa por conta da dotação 1-1-11, do orçamento vigente.

Portarias de 13 de novembro de 1963

O INSPETOR RESOLVE:

Admitir:

De acordo com o art. 9º parágrafo 2º da Lei 2942 de 9 de dezembro de 1961.

Arlita Correia, Regente de Ensino Primário, para exercer a função de professor substituto nas Escolas Reunidas "Professora Ecilda C. de Sena", de Campinas, município de São José, no lugar da professora Isabel Philippi Zachi, que requereu licença, no período da 1 a 10 de outubro com o salário mensal de Cr\$ 19.000,00, correndo a despesa por conta da dotação 1-1-11, do orçamento vigente.

Neus Maria Souza, habilitada, para exercer a função de professor substituto na Escola Isolada de Cal-

das da Imperatriz município de Santo Amaro da Imperatriz, no lugar da professora Maria do Carmo Becher, que requereu licença, no período de 15 a 30 de setembro com o salário diário de Cr\$ 320,00 e de 1º de outubro a 28 de novembro com o salário mensal de Cr\$ 16.000,00 (dezesesseis mil cruzeiros) correndo a despesa por conta da dotação 1-1-11 do orçamento vigente.

Erica Thiede, habilitada, para exercer a função de professor substituto, na Escola de Seção Rio Tiriba município de Anitápolis, no lugar da professora Leoni Viana Gonçalves, que requereu licença, no período de 1 de setembro a 30 de setembro, com salário diário de Cr\$ 300,00, e de 1 de outubro a 15 de dezembro com o salário mensal de Cr\$ 16.000,00 (dezesesseis mil cruzeiros), correndo a despesa por conta da dotação 1-1-11, do orçamento vigente.

Maria Laura Zimmermann, habilitada, para exercer a função de professor substituto nas Escolas Reunidas "Irmã Celestine", de Barra do Espraiado, distrito e município de Canelinha, no lugar da Professora Elidia Martins, licenciada, no período de 19 a 30 de setembro com o salário diário de Cr\$ 320,00 e de 1º de outubro a 28 de novembro de 1963 com o salário mensal de Cr\$ 16.000,00 (dezesesseis mil cruzeiros) correndo a despesa por conta da dotação 1-1-11 do orçamento vigente.

Maria de Lourdes Nocetti, aluna da 4ª série do Curso Normal Regional, para exercer a função de professor substituto no Grupo Escolar "Presidente Roosevelt" de Coqueiros, município de Florianópolis, no lugar da professora Carolina Maria das Neves, licenciada, no período de 27 de abril a 10 de junho de 1963, com o salário diário de Cr\$ 340,00 correndo a despesa por conta da dotação 1-1-11, do orçamento vigente.

Anilda Heinz, habilitada, para exercer a função de professor substituto na Escola Isolada de Pinheiral, no distrito e município de Rancho Queimado, no lugar da professora Vanilda Tascas, que foi removida, no período de 6 de novembro a 15 de dezembro de 1963, com o salário mensal de Cr\$ 16.000,00 (dezesesseis mil cruzeiros), correndo a despesa por conta da dotação 1-1-11 do orçamento vigente.

Elza Maria da Luz, Regente de Ensino Primário para exercer a função de professor substituto na Escola Isolada Vargem Grande, distrito de Cachoeira do Bom Jesus, município de Florianópolis, no período de 6 de agosto a 30 de setembro com o salário diário de Cr\$ 300,00 e de 1º de outubro a 15 de dezembro com o salário mensal de Cr\$ 19.000,00 (dezenove mil cruzeiros) correndo a despesa por conta da dotação 1-1-11 do orçamento vigente.

Judite Viana, normalista, para exercer a função de professor substituto, no Grupo Escolar "Silveira de Sousa", município de Florianópolis, no lugar da professora Carmosina A. do Valle, que requereu licença, no período de 13 a 30 de setembro com o salário diário de Cr\$ 400,00, e de 1 a 13 de outubro de 1963 com o salário mensal de Cr\$ 22.000,00 (vinte e dois mil cruzeiros), correndo a despesa por conta da dotação 1-1-11, do orçamento vigente.

Portaria de 14 de novembro de 1963

O INSPETOR RESOLVE:

Admitir:

De acordo com o art. 9º parágrafo 2º, da Lei 2942 de 9 de dezembro de 1961.

Vanda Ana de Sousa, habilitada, para exercer a função de professor substituto na Escola Estadual de Canto da Penha, distrito e município de Paulo Lopes, no lugar da professora Ligia Chaves de Sousa, que requereu licença, no período de 14 de outubro a 15 de dezembro de 1963, com o salário mensal de Cr\$ 16.000,00 (dezesesseis mil cruzeiros) correndo a despesa por conta da dotação 1-1-11, do orçamento vigente.

Portarias de 18 de novembro de 1963

O INSPETOR RESOLVE:

Admitir:

De acordo com o art. 9º parágrafo 2º, da Lei 2942 de 9 de dezembro de 1961.

Neusi dos Santos Cruz, Normalista, para exercer a função de professor substituto, no Grupo Escolar "Tiradentes", da cidade de Porto Belo, no lugar da professora Doris Tavares Matias que requereu licença, no período de 1º a 30 de agosto de 1963, com o salário diário de Cr\$ 400,00, correndo a despesa por conta da dotação 1-1-11, do orçamento vigente.

Valdiléia Campos, Regente de Ensino Primário, para exercer a função de professor substituto nas Escolas Reunidas "Madre Sabina" de Timbé, distrito e município de Tijucas, no período de 1º de agosto a 30 de setembro com o salário diário de Cr\$ 350,00, e de 1º de outubro a 15 de dezembro com o salário mensal de Cr\$ 19.000,00 (dezenove mil cruzeiros) correndo a despesa por conta da dotação 1-1-08 do orçamento vigente.

Rose Maria dos Santos, aluna da 4ª série do Curso Normal Regional para exercer a função de professor substituto nas Escolas Reunidas "Prof. Edgard Schutel", de Joáia, distrito e município de Tijucas, no lugar da professora Salma Varella Andriani, que requereu licença, no período de 5 a 14 de novembro de 1963, com a gratificação mensal de Cr\$ 18.000,00, correndo a despesa por conta da dotação 1-1-11 do orçamento vigente.

Portaria de 22 de novembro de 1963

O INSPETOR RESOLVE:

Admitir:

De acordo com o art. 9º parágrafo 2º, da Lei 2942 de 9 de dezembro de 1961.

Nilza Martins Soares, Regente de Ensino Primário, para exercer a função de professor substituto nas Escolas Reunidas "Maria Amália Cardoso", de Armação da Piedade, município de Biguaçu, no lugar da professora Bernadete Costa Oker, que requereu licença, no período de 28 de outubro a 15 de dezembro de 1963, com o salário mensal de Cr\$ 19.000,00 (dezenove mil cruzeiros), correndo a despesa por conta da dotação 1-1-11, do orçamento vigente.

Portaria de 23 de novembro de 1963

O INSPETOR RESOLVE:

Admitir:

De acordo com o art. 9º parágrafo 2º, da Lei 2942 de 9 de dezembro de 1961.

Angelina Teodoro da Silva, habilitada, para exercer a função de

professor substituto na Escola Isolada de Povoamento Baixo, município de Anitápolis, a contar de 1º de março a 15 de dezembro do corrente ano, com o salário diário de Cr\$ 300,00, no período de 1º de março a 30 de setembro e no período de 1º de outubro a 15 de dezembro, com o salário mensal Cr\$ 16.000,00, correndo a despesa por conta da dotação 1-1-08, do orçamento vigente.

Portaria de 26 de novembro de 1963

O INSPETOR RESOLVE:

Admitir:

De acordo com o art. 9º parágrafo 2º, da Lei 2942 de 9 de dezembro de 1961.

João Marcolino dos Santos, Regente de Ensino Primário, para exercer a função de professor substituto, nas Escolas Reunidas "Senador Francisco Benjamim Gallotti", de Galera distrito e município de Canelinha, no lugar da professora Maria Terezinha dos Anjos, que requereu licença, no período de 19 a 28 de novembro de 1963, com a gratificação mensal de Cr\$ 19.000,00 (dezenove mil cruzeiros), correndo a despesa por conta da dotação 1-1-11.

Portarias de 27 de novembro de 1963

O INSPETOR RESOLVE:

Admitir:

De acordo com o art. 9º parágrafo 2º, da Lei 2942 de 9 de dezembro de 1961.

Jorge Geraldino de Amorim, Regente de Ensino Primário, para exercer a função de professor substituto, nas Escolas Reunidas "D. Jaime Câmara", de Ribeirão da Ilha, município de Florianópolis, no período de 16 de novembro a 15 de dezembro de 1963, com o salário mensal de Cr\$ 19.000,00 (dezenove mil cruzeiros), correndo a despesa por conta da dotação 1-1-08.

Wilma Maria Vieira, normalista, para exercer a função de professor substituto no Grupo Escolar Silveira de Sousa, município de Florianópolis, no lugar da professora Catarina Christakis Heil, licenciada, no período de 15 de novembro a 15 de dezembro de 1963, com o salário mensal de Cr\$ 22.000,00 (vinte e dois mil cruzeiros), correndo a despesa por conta da dotação 1-1-11, do orçamento vigente.

Portarias de 29 de novembro de 1963

O INSPETOR RESOLVE:

Admitir:

De acordo com o art. 9º parágrafo 2º, da Lei 2942 de 9 de dezembro de 1961.

José de Oliveira, Regente de Ensino Primário, para na Escola Isolada de Tajuba 1º, distrito e município de São João Batista, substituir, por 49 dias, no período de 13 de setembro a 31 de outubro de 1963, a professora Maria Zilma Nunes Maffessoli, que requereu licença, percebendo o salário diário de Cr\$ 350,00, no período de 13 a 30 de setembro de 1963 e o salário mensal de Cr\$ 19.000,00 no mês de outubro de 1963, correndo a despesa por conta da dotação 1-1-11 do orçamento vigente (Estabelecimento de Ensino).

Luiza Praxedes Sens, habilitada, para na Escola Isolada de Campinho distrito de Boitexburgo, município de Major Gercino, exercer a função de professor substituto, no período de 10 de abril a 8 de junho de 1963, percebendo o salário diário de Cr\$ 300,00 correndo a despesa por conta da dotação

1-1-08 do orçamento vigente.

Natália Voitena, habilitada, para na Escola Isolada de Nova Gafieira, distrito de Boitexburgo, município de Major Gercino, exercer a função de professor substituto (Escola Vaga), no período de 1º de março a 30 de maio de 1963, percebendo o salário diário de Cr\$ 300,00, correndo a despesa por conta da dotação 1-1-08 do orçamento vigente.

Araci Silva Rita, Regente de Ensino Primário, para exercer a função de professor substituto no Grupo Escolar Patricio Teixeira Brasil, do município de São João Batista, no período de 14 de maio a 30 de setembro com o salário diário de Cr\$ 350,00, e de 1º de outubro a 15 de dezembro de 1963 com o salário mensal de Cr\$ 19.000,00, correndo a despesa por conta da dotação 1-1-08 do orçamento vigente.

Terezinha Jasper Lopes, habilitada, para exercer a função de professor substituto na Escola Isolada de Boitexburgo, município de Major Gercino, no lugar da professora Angela Pereira do Nascimento, que requereu licença, no período de 9 a 30 de setembro com o salário diário de Cr\$ 300,00 e de 1º de outubro a 15 de dezembro de 1963 com o salário mensal de Cr\$ 16.000,00, correndo a despesa por conta da dotação 1-1-11, do orçamento vigente.

Estela Helena Zunino, habilitada, para exercer a função de professor substituto, nas Escolas Reunidas "Profa. Flora Auta Brasil", de Fernandes, distrito e município de São João Batista, no lugar da professora Nevinha Maria Dadam Silveira, que está em exercício na Escola Isolada de Salto, município de Major Gercino, com o salário diário de Cr\$ 300,00 no período de 1º de agosto a 30 de setembro de 1963, e com o salário mensal de Cr\$ 16.000,00 (dezesesseis mil cruzeiros), no período de 1º de outubro a 15 de dezembro de 1963 correndo a despesa por conta da dotação 1-1-11, do orçamento vigente.

Mariã Vânia Ribeiro Hermes, habilitada, para exercer a função de professor substituto, nas Escolas Reunidas "Profa. Flora Auta Brasil", de Fernandes, distrito e município de São João Batista, no lugar da professora Nilta Simas Zacarias, que está com exercício nas Escolas Reunidas de Sertão de Santa Luzia, município de Tijucas com o salário diário de Cr\$ 300,00 no período de 1º de agosto a 30 de setembro de 1963, e com o salário mensal de Cr\$ 16.000,00 (dezesesseis mil cruzeiros) no período de 1º de outubro a 15 de dezembro de 1963, correndo a despesa por conta da dotação 1-1-11 do orçamento vigente.

José de Oliveira, Regente de Ensino Primário, para exercer a função de professor substituto na Escola Isolada de Centro de Fernandes, distrito e município de São João Batista, (Classe "B" - vaga), no período de 4 de novembro a 15 de dezembro de 1963, com o salário mensal de Cr\$ 19.000,00 (dezenove mil cruzeiros), correndo a despesa por conta da dotação 1-1-11, do orçamento vigente.

José Claudino Soares, Regente do Ensino Primário, para exercer a função de professor substituto na Escola Estadual Isolada de Ribanceira, município de São João Batista, no período de 20 de novembro a 15 de dezembro de 1963, com o salário mensal de Cr\$ 19.000,00 correndo a despesa por conta da dotação 1-1-08 do orçamento vigente.

Marlene Leal, aluna da 4a. série do Curso Normal Regional "Artur Cavalcanti do Livramento", de Tijuca, para exercer a função de professor substituto na Escola Isolada Estadual de Papagaios, distrito e município de Canelinha, no lugar da Professora Jandina Ansini dos Santos, que requereu licença, no período de 5 a 24 de outubro de 1963, com a gratificação mensal de Cr\$ 18.000,00 (dezoito mil cruzeiros), correndo a despesa por conta da dotação 1-1-11, do orçamento vigente.

Francisca Justina Costa, habilitada, para exercer a função de professor substituto na Escola Isolada de Centro de Fernandes (Classe 2B) - (vaga) distrito e município de São João Batista, no período de 2 de maio a 30 de setembro com o salário diário de Cr\$ 300,00, e com o salário mensal de Cr\$ 16.000,00 (dezesseis mil cruzeiros), no período de 1º a 31 de outubro de 1963, correndo a despesa por conta da dotação 1-1-11, do orçamento vigente.

João Marcolino dos Santos, Regente do Ensino Primário para exercer a função de professor substituto, nas Escolas Reunidas Senador Francisco Benjamin Galotti, de Galera, distrito e município de Tijuca, em substituição à professora Maria Terezinha dos Anjos, que requereu licença, no período de 29 de novembro a 8 de dezembro de 1963, com o salário mensal de Cr\$ 19.000,00, correndo a despesa por conta da dotação 1-1-11 do orçamento vigente.

Portarias de 30 de novembro de 1963

O INSPETOR RESOLVE

Admitir:

De acordo com o art. 9º parágrafo 2º da Lei 2942 de 9 de dezembro de 1961:

Maria Elizabet Zunino, aluna da 4a. série do Curso Normal Regional, para exercer a função de professor substituto, no Grupo Escolar Professor Patricio Teixeira Batista, no lugar da professora Maria de Lourdes Clemens, que requereu licença, no período de 21 de agosto a 30 de setembro com o salário diário de Cr\$ 340,00 e de 1º de outubro a 15 de dezembro com o salário mensal de Cr\$ 18.000,00, correndo a despesa por conta da dotação 1-1-11 do orçamento vigente.

Dalina Onélia Sgrotti, Normalista, para exercer a função de professor substituto, no Grupo Escolar Professor Patricio Teixeira Brasil, município de São João Batista, no lugar da Professora Maria Conceição Duarte, que requereu licença, no período de 1º de agosto a 14 de setembro com o salário diário de Cr\$ 400,00, correndo a despesa por conta da dotação 1-1-11 do orçamento vigente.

Portarias de 3 de dezembro de 1963

O INSPETOR RESOLVE

Admitir:

De acordo com o Art. 9º parágrafo 2º, da Lei nº 2942 de 9 de dezembro de 1961.

Neuza Maria Babinetti, Regente de Ensino Primário, para exercer a função de professor substituto, nas Escolas Reunidas "Rosa Tórres de Miranda" de Reta de Barreiros, município de Florianópolis, no lugar da professora Rosa Cardoso Pereira, no período de 16 de outubro a 15 de dezembro, com a gratificação mensal de Cr\$ 19.000,00 (dezenove mil cruzeiros), correndo a despesa por conta da dotação 1-1-11, do orçamento vigente.

Lair Quadros Espindola, Regente de Ensino Primário, para exercer a função de professor substituto, nas

Escolas Reunidas Profa Hilda da Silva Corrêa, de Barra do Aririú, distrito e município de Palhoça, no lugar do professor Manoel Espindola, que requereu licença, no período de 23 de outubro a 15 de dezembro de 1963, com o salário mensal de Cr\$ 19.000,00 (dezenove mil cruzeiros), correndo a despesa por conta da dotação 1-1-11, do orçamento vigente.

José Clodoaldo Althoff, Aluno da 4a. série do Curso Normal Regional, para exercer a função de professor substituto nas Escolas Reunidas "Profa. Leocádia Duarte", de Caldas de Cubatão, município de Santo Amaro da Imperatriz, no lugar da professora Luci Damar de Souza que requereu licença, no período de 1º de agosto a 30 de setembro com o salário diário de Cr\$ 340,00, e no período de 1º de outubro a 7 de dezembro, com o salário mensal de Cr\$ 18.000,00, correndo a despesa por conta da dotação 1-1-11, do orçamento vigente.

Willy Roberto Kuhl, habilitado, para exercer a função de professor substituto na Escola Isolada de Santo Antônio, município de São Bonifácio, no lugar da professora Rogéria Pamplona que requereu licença, no período de 16 de novembro a 15 de dezembro de 1963, com o salário mensal de Cr\$ 16.000,00, correndo a despesa por conta da dotação 1-1-11, do orçamento vigente.

Henrique José de Souza, Regente de Ensino Primário, para nas Escolas Reunidas "José Higino Martins", de Varginha, município de Santo Amaro da Imperatriz, substituir a professora Maria Zimmermann Martins que requereu licença, no período de 12 de novembro a 12 de dezembro de corrente ano, com o salário mensal de Cr\$ 19.000,00, correndo a despesa por conta da dotação 1-1-11 do orçamento vigente.

Portarias de 9 de dezembro de 1963

O INSPETOR RESOLVE

Admitir:

De acordo com o art. 9º parágrafo 2º da Lei 2942 de 9 de dezembro de 1961.

Adilson José Pamplona, habilitado, para na Escola Isolada de Morro da Taquara, município de Santo Amaro da Imperatriz exercer a função de professor substituto, no período de 10 de outubro a 15 de dezembro do corrente ano, com o salário mensal de Cr\$ 16.000,00, correndo a despesa por conta da dotação 1-1-08, do orçamento vigente.

Lúcia Laura Plecer, aluna da 4a. série do Curso Normal Regional, para exercer a função de professor substituto nas Escolas Reunidas "Irmã Conrada", de Vargem dos Pinheiros, município de Santo Amaro da Imperatriz, no lugar da professora Nilta Helena Kuhnen, no período de 15 de setembro a 30 de setembro com o salário diário de Cr\$ 340,00, e de 1º de outubro a 15 de dezembro de 1963, com o salário mensal de Cr\$ 18.000,00 (dezoito mil cruzeiros), correndo a despesa por conta da dotação 1-1-11, do orçamento vigente.

José Norberto Schmidt, habilitado, para exercer a função de professor auxiliar na Escola Isolada de Vargem Grande, município de Aguas Mornas, no período de 12 de novembro a 15 de dezembro do corrente ano, com o salário mensal de Cr\$ 16.000,00, correndo a despesa por conta da dotação 1-1-08, do orçamento vigente.

Portarias de 11 de dezembro de 1963

O INSPETOR RESOLVE

Admitir:

De acordo com o art. 9º parágrafo 2º da Lei 2942 de 9 de dezembro de 1961.

Hilda Sena, Regente de Ensino Primário, para exercer a função de professor substituto nas Escolas Reunidas "José Filomeno", de Fazenda, distrito de São Pedro de Alcântara, município de São José, no período de 28 de outubro a 15 de dezembro de 1963, no lugar da professora Laureci Coelho dos Santos, licenciada, percebendo a gratificação mensal de Cr\$ 19.000,00, correndo a despesa por conta da dotação 1-1-08 do orçamento vigente.

Maria Teresinha Clasen, Regente de Ensino Primário, para exercer a função de professor substituto na Escola Isolada de Rancho de Tabuas, distrito e município de Angelina, no período de 18 de novembro a 15 de dezembro de 1963, no lugar da professora Nizta Kretzer Deschamps, licenciada, percebendo a gratificação mensal de Cr\$ 19.000,00, correndo a despesa por conta da dotação 1-1-08 do orçamento vigente.

Irma Teresinha Meurer, Regente de Ensino Primário, para exercer a função de professor substituto na Escola Isolada de Barra do Rio Sebastião, distrito de Garcia, município de Angelina, no período de 16 de novembro a 11 de dezembro de 1963, no lugar da professora Florentina da Cruz Haiderscheidt, licenciada, percebendo a gratificação mensal de Cr\$ 19.000,00, correndo a despesa por conta da dotação 1-1-11 do orçamento vigente.

Áurea E. Mafra da Silva, habilitada, para exercer a função de professor substituto na Escola Estadual de Bombas II, distrito e município de Pôrto Belo, no período de 31 de outubro a 14 de dezembro de 1963, no lugar da professora Geny Terezinha Batista Cruz, licenciada, percebendo a gratificação mensal de Cr\$ 16.000,00, correndo a despesa por conta da dotação 1-1-11, do orçamento vigente.

Irene D. Domingues, normalista para exercer a função de professor substituto no Grupo Escolar Francisco Tolentino, de São José, no período de 1º a 11 de agosto de 1963, no lugar da professora Maria Porto, licenciada, com o salário diário de Cr\$ 400,00, correndo a despesa por conta da dotação 1-1-11 do orçamento vigente.

Maria de Lourdes Thiesen, habilitada, para exercer a função de professor substituto na Escola Isolada de Rio do Cocho, no distrito e município de Rancho Queimado, no período de 27 de novembro a 11 de dezembro de 1963, percebendo o salário mensal de Cr\$ 16.000,00 correndo a despesa por conta da dotação 1-1-08 do orçamento vigente.

Maria Helena Cardoso, Regente de Ensino Primário para exercer a função de professor substituto nas Escolas Reunidas "Professor Américo V. Prates", de Estrada de Barreiros, município de São José, no período de 21 de novembro a 15 de dezembro de 1963, no lugar da professora Zenair Faria Hoffmann, com o salário mensal de Cr\$ 19.000,00, correndo a despesa por conta da dotação 1-1-11 do orçamento vigente.

Anice do Espírito Santo, Regente de Ensino Primário, para exercer a função de professor substituto na Escola Isolada de Bombas I, distrito e município de Pôrto Belo, no período de 31 de maio a 15 de dezembro de 1963, percebendo a gratificação diária de Cr\$ 350,00 até 30 de setembro, desta data em diante o salário de Cr\$ 19.000,00 mensais,

correndo a despesa por conta da dotação 1-1-08, do orçamento vigente.

Dirce Junkes Samagaia, habilitada, para exercer a função de professor substituto na Escola Isolada de Margem Costeira de Zimbros, distrito e município de Pôrto Belo, no período de 14 de novembro a 15 de dezembro de 1963, no lugar da professora Benta Maria Martins, licenciada, percebendo a gratificação mensal de Cr\$ 16.000,00, correndo a despesa por conta da dotação 1-1-11 do orçamento vigente.

Solange Agostinho, Regente de Ensino Primário, para exercer a função de professor substituto nas Escolas Reunidas "Monsenhor Augusto Zucco", de Itinga, distrito e município de Tijuca, no período de 2 a 11 de dezembro de 1963, no lugar da professora Maria de Lourdes Souza Furtado, licenciada, percebendo a gratificação mensal de Cr\$ 19.000,00, correndo a despesa por conta da dotação 1-1-11 do orçamento vigente.

Portarias de 12 de Dezembro de 1963

O INSPETOR RESOLVE

Admitir:

De acordo com o art. 9º parágrafo 2º da Lei 2942 de 9 de dezembro de 1961.

Maria Madalena Voltolini, Regente de Ensino Primário, para exercer a função de professor substituto na Escola Isolada desdobrada de Ribeirão da Velha, distrito e município de Nova Trento, no período de 2 a 15 de dezembro de 1963, no lugar da professora Tereza Luiza Lucini Triapalli, licenciada, percebendo a gratificação mensal de Cr\$ 19.000,00, correndo a despesa por conta da dotação 1-1-11 do orçamento vigente.

Cleusa Clara Guesser, habilitada, para exercer a função de professor substituto na Escola Isolada desdobrada de Três Barras, distrito e município de Major Gercino, no período de 21 de agosto a 15 de dezembro de 1963, percebendo o salário diário de Cr\$ 300,00, no período de 21 de agosto a 30 de setembro, o salário mensal de Cr\$ 16.000,00, no período de 1º de outubro a 15 de dezembro de 1963, correndo a despesa por conta da dotação 1-1-11 do orçamento vigente.

Portaria de 13 de dezembro de 1963

O INSPETOR RESOLVE

Retificar:

A Portaria nº 588 de 13 de setembro de 1963, que admitiu Maria Laurindo da Silva, não titulada, para exercer a função de professor substituto nas Escolas Reunidas "Profa. Zulma Becher", de Vargem de Riacho, município de Santo Amaro da Imperatriz, na parte referente ao período que deverá ser de 2 de maio a 30 de agosto de 1963 e não como consta na referida portaria.

Portarias de 14 de dezembro de 1963

O INSPETOR RESOLVE

Admitir:

De acordo com o art. 9º parágrafo 2º da Lei 2942 de 9 de dezembro de 1961.

Marcolino João dos Santos Filho, aluna da 4a. série do Curso Normal Regional "Prof. Artur C. Livramento", de Tijuca, para exercer a função de professor substituto na Escola Isolada de Moura II, distrito e município de Canelinha, no período de 26 de novembro a 15 de dezembro de 1963, percebendo a gratificação diária de Cr\$ 18.000,00 correndo a despesa por conta da dotação 1-1-08 do orçamento vigente.

Vera Maria Silveira, aluna do 2º ano Normal, para exercer a função

de professor substituto nas Escolas Reunidas "Frei Henrique de Coimbra", de Caixa D'Água, Estreito, município de Florianópolis, no período de 30 dias, a contar de 6 de novembro de 1963, no lugar da professora Maria Dolores L. da Silva, licenciada, percebendo a gratificação mensal de Cr\$ 20.000,00, correndo a despesa por conta da dotação 1-1-11, do orçamento vigente.

Eli Cardoso, Normalista, para exercer a função de professor substituto no Grupo Escolar "Silveira de Souza", desta Capital, no período de 23 dias, a contar de 23 de novembro de 1963, no lugar da professora Cecy Camisão, licenciada, percebendo a gratificação mensal de Cr\$ 22.000,00, correndo a despesa por conta da dotação 1-1-11, do orçamento vigente.

Portarias de 18 de dezembro de 1963

O INSPETOR RESOLVE

Retificar:

A portaria nº 714 de 12 de novembro de 1963, que admitiu Rose Mari dos Santos, aluna da 4ª série do Curso Normal Regional, para exercer a função de professor substituto nas Escolas Reunidas "Prof. Edgard Schutel", de Joáia, distrito e município de Tijucas, no período de 18 a 25 de outubro, no lugar da professora Aurea Silva Leal, licenciada, percebendo a gratificação mensal de Cr\$ 18.000,00 e não como consta na referida portaria.

Admitir:

De acordo com o art. 9º parágrafo 2º da Lei 2942 de 9 de dezembro de 1961.

Valnice da Conceição, Regente de Ensino Primário, para exercer a função de professor substituto na Escola Isolada de Bairro Butiá, Capoeiras, município de Florianópolis, no período de 14 dias a contar de 1º de dezembro de 1963, no lugar da professora Adélia Rosa, licenciada, percebendo o salário mensal de Cr\$ 19.000,00, correndo a despesa por conta da dotação 1-1-11 do orçamento vigente.

Rosamaria da Silva Beck, Normalista, para exercer a função de professor substituto no Grupo Escolar "Silveira de Souza", desta Capital, no período de 30 dias, a contar de 12 de novembro de 1963, no lugar da professora Lúiza Beirão Nunes Pires, licenciada, percebendo a gratificação mensal de Cr\$ 22.000,00, correndo a despesa por conta da dotação 1-1-11 do orçamento vigente.

Portaria de 20 de dezembro de 1963

O INSPETOR RESOLVE

Admitir:

De acordo com o art. 9º parágrafo 2º da Lei 2942 de 9 de dezembro de 1961.

Emília Simas Montibeler, Regente de Ensino Primário, para exercer a função de professor substituto nas Escolas Reunidas "Cantório Florentino da Silva", de Índia, distrito e município de Canelinha, no período de 16 de novembro a 15 de dezembro de 1963, no lugar da professora Maria Pereira Fernandes, licenciada, percebendo a gratificação mensal de Cr\$ 19.000,00, correndo a despesa por conta da dotação 1-1-11 do orçamento vigente.

Portaria de 31 de dezembro de 1963

O INSPETOR RESOLVE

Admitir:

De acordo com o art. 9º parágrafo 2º da Lei 2942 de 9 de dezembro de 1961.

Nair Valle Marchi, Regente de Ensino Primário, para exercer a função de professor substituto no Grupo

Escolar Lacerda Coutinho, município de Nova Trento, no lugar da professora Dorothea Dabri Franzói, licenciada, no período de 1º de outubro a 15 de dezembro de 1963, com o salário mensal de Cr\$ 19.000,00, correndo a despesa por conta da dotação 1-1-11 do orçamento vigente.

INSPETORIA DA 2ª REGIÃO ESCOLAR

Portarias de 1º de março de 1963

O INSPETOR RESOLVE

Conceder licença:

De acordo com o art. 115, da Lei nº 2.293, de 27 de fevereiro de 1960:

A Karin Zitta Mayer, Professora Mensalista, ref. III, do Grupo Escolar "José Bonifácio" de Pomerode, de quatro meses, com vencimento integral, a contar de 18 de dezembro de 1962.

A Rita Leite, Professora, padrão MM-15, do Grupo Escolar "Adolfo Konder", da Velha, município de Blumenau, de quatro meses, com vencimento integral, a contar de 2 de janeiro de 1963.

A Zimar Maria de Oliveira Buzzi, Professora Normalista, padrão MM-6 do Grupo Escolar "Adolfo Konder", da Garcia, município de Blumenau, de quatro meses, com vencimento integral, a contar de 9 de janeiro de 1963.

A Luígia Tambosi da Silva, Zeladora, padrão Ref. XIV, do Grupo Escolar "Santos Dumont", da Garcia, município de Blumenau, de quatro meses, com vencimento integral, a contar de 17 de janeiro de 1963.

Portarias de 7 de março de 1963

O INSPETOR RESOLVE

Conceder licença:

De acordo com o art. 115, da Lei nº 2.293, de 27 de fevereiro de 1960:

A Raquel Bonsfield de Carvalho, Regente de Ensino Primário, padrão MM-11, das Escolas Reunidas "Padre José Maurício" da Garcia, município de Blumenau, de quatro meses, com vencimento integral, a contar de 1º de março de 1963.

A Zelia Uliano Bertoldi, Professora padrão MM-15, do Grupo Escolar "Polidoro Santiago", de Cidade - município de Timbó, de quatro meses, com vencimento integral, a contar de 1º de março de 1963.

A Salma Andrade Constâncio, Regente de Ensino Primário, padrão MM-11, Escolas Reunidas "Padre José Maurício" da Garcia, município de Blumenau, de quatro meses, com vencimento integral, a contar de 1º de março de 1963.

A Ana Gretter Gonzatti, Regente de ensino Primário, padrão MM-11, da Escola Isolada Estadual de Cedro Alto, município de Rio dos Cedros, de quatro meses com vencimento integral, a contar de 5 de março de 1963.

Portaria de 31 de março de 1963

O INSPETOR RESOLVE

Convocar:

De acordo com o art. 2º da Lei 2942, de 9 de dezembro de 1961:

A Isaura Maria Agostini, aluna da 4ª série do Curso Normal Regional, admitida pelo decreto de 2 de maio de 1963, para exercer as suas funções de professor na Escola Isolada Estadual de Ribeirão Dona Clara, distrito e município de Timbó, no período de 1º de abril de 1963 a 15 de dezembro de 1963, percebendo o salário diário de Cr\$ 340,00, correndo a despesa por conta da dotação 1-1-08 do orçamento vigente.

Portaria de 28 de maio de 1963

O INSPETOR RESOLVE:

Convocar

De acordo com o art. 9º parágrafo 2º, da Lei 2942 de 9 de dezembro de 1961.

Arnolda Rozza ocupante da função de professor Regente Ensino Primário Substituto, admitida por decreto de 2 de maio de 1963, do governo do Estado para exercer as funções no Grupo Escolar Frei Lucínio Korte da Vila de Doutor Pedrinho, município de Benedito Novo, no período de 1º de março a 21 de abril de 1963, percebendo o salário diário de Cr\$ 350,00 correndo a despesa por conta da dotação 1-1-08 do orçamento vigente.

Irmã Otília Piva, ocupante da função de professor Regente de Ensino Primário Substituto admitida por decreto de 2 de maio de 1963, do governo do Estado para exercer as funções no Grupo Escolar "Frei Lucínio Korte", da Vila de Doutor Pedrinho, Cidade de Benedito Novo, no período de 1º de março a 21 de abril de 1963, percebendo o salário diário de Cr\$ 350,00 correndo a despesa por conta da dotação 1-1-08, do orçamento vigente.

Irmã Celestina Manarin, ocupante da função de professor Regente de Ensino Primário, Substituto, admitida por decreto de 2 de maio de 1963, do governo do Estado, para exercer as funções no Grupo Escolar "Frei Lucínio Korte", de Vila de Doutor Pedrinho, município de Benedito Novo, no período de 1º de março a 21 de abril de 1963, percebendo o salário diário de Cr\$ 350,00 correndo a despesa por conta da dotação 1-1-08 do orçamento vigente.

Portarias de 31 de maio de 1963

O INSPETOR RESOLVE

Convocar:

De acordo com o decreto de 2 de maio de 1963, artigo 2º da Lei 2942 de 9 de dezembro de 1961.

A Irgard Dalpiaz, complementarista, admitido pelo decreto de 2 de maio de 1963, para exercer as suas funções, no Grupo Escolar Polidoro Santiago, de Timbó, distrito e município de Timbó, no período de 1 de março de 1963, a 15 de dezembro de 1963, percebendo o salário diário de Cr\$ 320,00, correndo a despesa por conta da dotação 1-1-08, do orçamento vigente.

A Astrit Carla da Liva Donner, aluna da 2ª série do Colégio Normal, admitida pelo decreto de 2 de maio de 1963, para exercer as suas funções, no Grupo Escolar Polidoro Santiago, de Timbó, distrito e município de Timbó, no período de 1 de março de 1963 a 15 de maio de 1963, percebendo o salário diário de Cr\$ 370,00, correndo a despesa por conta da dotação 1-1-08, do orçamento vigente.

A Maria Nasato, complementarista, admitida pelo decreto de 2 de maio de 1963, para exercer as suas funções no Grupo Escolar Polidoro Santiago, de Timbó, distrito e município de Timbó, no período de 1 de março a 18 de maio do corrente ano (1963) percebendo o salário diário de Cr\$ 320,00, correndo a despesa por conta da dotação 1-1-08, do orçamento vigente.

A Rosina Mengarda, não titulada, admitida pelo decreto de 2 de maio de 1963, para exercer as suas funções no Grupo Escolar digo Escola

Isolada de Tirolezes, distrito e município de Timbó, no período de 1 de março a 15 de dezembro de 1963, percebendo o salário diário de Cr\$ 300,00, correndo a despesa por conta da dotação 1-1-08, do orçamento vigente.

A Alma Carlini, Regente de Ensino Primário, admitida pelo decreto de 2 de maio de 1963, para exercer as suas funções no Grupo Escolar Padre Aleixo de Rio dos Cedros, distrito e Município de Rio dos Cedros, no período de 1 de março a 15 de dezembro de 1963, percebendo o salário diário de Cr\$ 350,00, correndo a despesa por conta da dotação 1-1-08, do orçamento vigente.

A Aurea Bonatti, Regente de Ensino Primário, admitida pelo decreto de 2 de maio de 1963, para exercer as suas funções no Grupo Escolar Padre Aleixo do Rio dos Cedros, distrito e município de Rio dos Cedros, no período de 1 de março a 15 de dezembro de 1963, percebendo o salário diário de Cr\$ 350,00, correndo a despesa por conta da dotação 1-1-08, do orçamento vigente.

A Irmã Maria Salvador, Regente de Ensino Primário, admitida pelo decreto de 2 de maio de 1963, para exercer as suas funções na Escola Isolada Estadual de Rio Rosina, distrito e município de Rio dos Cedros, no período de 1 de março a 15 de dezembro de 1963, percebendo o salário diário de Cr\$ 350,00, correndo a despesa por conta da dotação 1-1-08, do orçamento vigente.

A Mística Dalpiaz, Regente de Ensino Primário, admitida pelo decreto de 2 de maio de 1963, para exercer as suas funções no Grupo digo na Escola Isolada Estadual de Cedro Central, distrito e município de Rio dos Cedros, no período de 1 de março a 15 de dezembro de 1963, percebendo o salário diário de Cr\$ 350,00, correndo a despesa por conta da dotação 1-1-08, do orçamento vigente.

A Leonida Gonzatti, Não titulada, admitida pelo decreto de 2 de maio de 1963, para exercer as suas funções na Escola Isolada de Cedro Alto, distrito e Município de Rio dos Cedros, no período de 5 de março de 1963 a 18 de maio de 1963, percebendo o salário diário de Cr\$ 300,00, correndo a despesa por conta da dotação 1-1-08, do orçamento vigente.

A Ione Neppel, Não titulada, admitida pelo decreto de 2 de maio de 1963, para exercer as suas funções na Escola Isolada Estadual de Rio Bonito, distrito e município de Rio dos Cedros, no período de 1 de março a 15 de dezembro de 1963, percebendo o salário diário de Cr\$ 300,00, correndo a despesa por conta da dotação 1-1-08, do orçamento vigente.

A Almida Prusseck, não titulada, admitida pelo decreto de 2 de maio de 1963, para exercer as suas funções na Escola Isolada de Rio Herta, distrito e município de Rio dos Cedros, no período de 1 de março de 1963 a 15 de dezembro de 1963, percebendo o salário diário de Cr\$ 300,00, correndo a despesa por conta da dotação 1-1-08, do orçamento vigente.

A Leopoldo Andreazza, não titulada, admitido pelo decreto de 2 de maio de 1963, para exercer as suas funções na Escola de Alto S. Bernardo, distrito e município de Rio dos Cedros, no período de 1 de março a 15 de dezembro de 1963, percebendo o salário diário de Cr\$ 300,00, correndo a despesa por conta da dotação 1-1-08 do orçamento vigente.

PUBLICAÇÕES DIVERSAS

(Continuação da página 8)

UNIÃO DO COMÉRCIO E INDÚSTRIA — COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS

19º RELATÓRIO DA DIRETORIA — EXERCÍCIO DE 1963

Senhores acionistas:

Apresentamo-vos, hoje, o nosso balanço geral relativo ao exercício de 1963.

A nossa produção, em prêmios líquidos, elevou-se de Cr\$ 58.377.627,40 para Cr\$ 107.245.697,10, tendo sido de 72% o acréscimo verificado em seguros diretos.

As indenizações, por sinistros ocorridos durante o exercício (em seguros diretos e resseguros aceitos), pagas e a pagar, importaram em pouco mais de Cr\$ 17.500.000,00 contra Cr\$ 14.500.000,00 que foi a soma registrada no ano de 1962.

As despesas administrativas, que em 1962 foram de Cr\$ 8.650.285,70, atingiram a Cr\$ 13.693.626,90.

Em virtude do grande aumento da produção, as nossas reservas técnicas foram acrescidas de Cr\$ 29.012.727,20 e hoje atingem a soma de Cr\$ 63.248.627,80.

Com isto, o excedente da receita sobre a despesa, tornou-se insignificante e não nos permite propor a distribuição de qualquer dividendo, além da cobertura do imposto de renda relativo ao último aumento do capital aprovado pelo Governo em janeiro de 1963.

Mais uma vez aproveitamos o ensejo para dirigir a todos os nossos amigos e colaboradores, bem como ao Departamento Nacional de Seguros Privados e Capitalização e ao Instituto de Resseguros do Brasil, os nossos mais sinceros agradecimentos pela ajuda que nos prestaram e pelas atenções com que nos honraram no decurso de mais um ano de existência da nossa sociedade.

Joinville, 10 de março de 1964.

Lauro Carneiro de Loyola, diretor.

Ernani Lopes, diretor.

Olávio Farias, diretor.

BALANÇO GERAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 1963

ATIVO

Imobilizado	
Imóveis	11.645.306,80
Veículos	1.918.055,00
Móveis, máquinas e utensílios	1.388.549,10
Almoxarifado	365.684,10
Diversos	71.246,00
	15.388.481,00

Realizável

Títulos da dívida pública interna	167.785,00
Ações e debêntures	6.095.900,00
Ações do IRB	441.474,60
Obrigações da Petrobrás S. A.	3.400,00
Letras do Tesouro Nacional	7.820.000,00
Empréstimos hipotecários	2.010.000,00
IRB c/ retenção de reservas	5.856.479,60
C/c — sociedades congêneres	2.070.225,30
C/c — agências	1.333.402,30
C/c — geral	1.423.941,80
Apólices em cobrança — seg. diretos	16.256.612,80
Apólices em cobrança — coss. aceitos	12.880.222,20
Empréstimo compulsório (Imp. Renda)	679.765,30
Empréstimo público lei 4.069/62	24.000,00
Banco Nac. Desenvolvimento Econômico	2.685.369,70
	59.749.178,60

Disponível

Depósitos bancários	10.428.400,80
Caixa	36.613,80
	10.465.014,60

Regularização

Diversos	923.985,20
----------	------------

Pendente

Depósitos judiciais e fiscais	2.153,60
Inst. resseg. do Brasil c/ pendente	852.872,60
Diversos	22.674,60
	877.700,80

Sub-total

	87.404.720,20
--	---------------

Compensação

Tesouro Nacional c/ dep. títulos	200.000,00
Ações em caução	60.000,00
Ressarcimentos em cobrança	2.032.657,90
Títulos em custódia	4.440.000,00
	6.739.927,60

Total Cr\$ 94.204.647,80

PASSIVO

Não exigível

Capital	12.000.000,00
Reserva para integridade do capital	697.559,70
Fundo de deprec. de bens móveis	749.853,00
Reserva de previdência	504.480,80
Fundo de bonificações	143.828,60
Provisão para contas duvidosas	140.000,00
	14.235.722,10

Reservas técnicas

Reserva de riscos não expirados	41.975.159,00
Reserva de sinistros a liquidar	15.520.072,40
Reserva de contingência	4.063.945,80
Fundo de garantia de retrocessões	697.559,70
Fundos especiais no IRB	991.890,90
	63.248.627,80

Exigível

C/c — Inst. Resseg. do Brasil c/ mov.	2.352.434,70
---------------------------------------	--------------

C/c — Sociedades congêneres	2.903.965,10
C/c — Agências	398.131,40
C/c — Geral	1.013.602,40
Imposto sobre prêmios	558.203,30
Selos por verba	345.477,80
Comissões a pagar	227.367,10
Dividendos não reclamados	199.867,50
Amortização de empréstimos hipotecários	225.067,50
Diversos	246.323,40
	8.911.337,20

Regularização

Diversos	920.485,20
----------	------------

Pendente

Diversos	88.547,90
----------	-----------

Sub-total

	87.404.720,20
--	---------------

Compensação

Títulos depositados	4.652.000,00
Diretoria c/ caução	60.000,00
Ressarcimentos pendentes	2.087.927,60
	6.799.927,60

Total Cr\$ 94.204.647,80

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA LUCROS E PERDAS

DEBITO

Despesas industriais	
Prêmios cancelados	1.867.376,20
Prêmios de resseguros no IRB	22.739.856,00
Contribuições para consórcios	164.739,10
Comissões	36.411.795,20
Participações concedidas em lucros	167.193,10
Despesas industriais diversas	9.742,30
Sinistros	20.445.102,20
Despesas com sinistros	325.494,90
Despesas com ressarcimentos	11.108,00
Ajustamento de reservas (retrocessões)	54.254,80
Fundos especiais	494.544,60
Reserva riscos não expirados (aum.)	20.823.900,90
Reserva sinistros a liquidar (aum.)	6.515.587,40
Reserva de contingência	1.133.329,80
	111.169.024,50

Despesas administrativas

Honorários, ordenados e gratificações, impostos, material de consumo etc.	13.693.626,90
---	---------------

Despesas de inversões

Despesas com títulos, com imóveis etc.	392.940,40
--	------------

Despesas diversas

Deprec. móveis, máquinas e utensílios	138.854,90
Depreciação em veículos	597.627,00
Provisão para contas duvidosas	140.000,00
Diversos	105.135,30
	981.617,20

Excedente

Imposto de renda sobre aumento do capital	578.561,50
Reserva para integridade do capital	40.364,50
Fundo de garantia de retrocessões	40.364,50
Reserva de previdência	73.999,40
Fundo de bonificações	73.999,30
	807.289,20

Total Cr\$ 127.044.498,20

CREDITO

Receitas industriais	
Prêmios de seguros	109.113.073,30
Comissões de resseguros no IRB	7.295.202,80
Participação lucros cessões ao IRB	39.990,10
Participação lucros consórcios	317.230,90
Receitas industriais diversas	303.129,50
Recuperação sinistros IRB	3.354.623,10
Recuperação despesas com sinistros	29.043,10
Salvados	79.513,10
Ressarcimentos recebidos	297.630,10
	120.829.436,00

Receitas de inversões

Juros de títulos, de empréstimos etc.	3.991.805,60
---------------------------------------	--------------

Receitas diversas

Provisão para contas duvidosas (reversão)	100.000,00
Diversos	2.123.256,60
	2.223.256,60

Total Cr\$ 127.044.498,20

Joinville, 31 de dezembro de 1963.

Lauro Carneiro de Loyola, diretor.

Ernani Lopes, diretor.

Olávio Farias, diretor.

Celso Moreira Lopes, contador, CRCSC 331.

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Os membros do conselho fiscal da União do Comércio e Indústria — Companhia de Seguros Gerais declaram que examinaram detidamente o relatório da diretoria e o balanço geral de 1963, bem como as contas e documentos do referido exercício, acharam tudo em perfeita ordem e são de parecer que merecem a aprovação dos senhores acionistas por refletirem exatamente a situação da sociedade.

Joinville, 10 de março de 1964.

Ovidio Pereira da Silva

Edgar Klein

Jorge Parucker Júnior

(1517)

MIGUEL ANGELO RIGON S/A IND. COM.

Ata da assembléia geral ordinária

Aos 11 dias do mês de janeiro de mil novecentos e sessenta e quatro em sua sede social, a Av. Brasil s/n., na cidade de Palmitos, neste Estado, às 14 horas, reuniram os srs. acionistas da Miguel Angelo Rigon S/A Ind. e Com. em assembléia geral ordinária, dando cumprimento ao publicado, no "Diário Oficial", n. 7.443, de 16 de dezembro de 1963. Verificado o número legal de presença o sr. diretor-presidente, Miguel Angelo Rigon, convidou os presentes a elegerem que presidiria os trabalhos, tendo sido indicado o sr. Miguel Angelo Rigon, por aclamação, após isto foi eleito o sr. Eudorico João Rigon para secretariar a seção, dando por aberto os serviços e mandando que se procedesse a leitura do edital que constava do seguinte: Miguel Angelo Rigon S/A Ind. Com. Assembléia geral ordinária. Edital de convocação. Convidamos os srs. acionistas para comparecerem a assembléia geral ordinária a ser realizada na sede social a Av. Brasil s/n., nesta cidade às 14 horas do dia 11 de janeiro de 1964 com a seguinte ordem do dia, leitura do balanço geral da conta "lucros e perdas" e parecer do conselho fiscal e discussão sobre esses documentos. 2º — Eleição da nova diretoria. 3º — Eleição do conselho fiscal para o próximo exercício. 4º — Outros assuntos de interesse da sociedade. Aviso — Achem-se a disposição dos srs. acionistas no escritório da sociedade, os documentos a que se refere o art. 99, do decreto-lei n. 2.627, de 26 de setembro de 1940. Palmitos 26 de novembro de 1963. (Ass.) Miguel Angelo Rigon, diretor-presidente. Fina a leitura o sr. presidente, em obediência ao primeiro ponto da ordem do dia, pôs em discussão o balanço geral, demonstrativo da conta "lucros e perdas" e parecer do conselho fiscal, facultando a palavra a quem dela quisesse fazer uso. Ninguém querendo se pronunciar o sr. presidente assumiu e explanou a qual foi unanimemente aclamada pelos acionistas presentes. Continuou o sr. presidente tomando o segundo item da ordem do dia, que trata-se da eleição da nova diretoria, a qual foi feita por aclamação, ficando assim constituída: Para diretor-presidente, Miguel Angelo Rigon e Para vice-diretor, sr. José Sangalli, em seguida, tomava-se o item terceiro da eleição do conselho fiscal para o próximo exercício o qual ficou assim constituído; inclusive seus suplentes do conselho fiscal, 1º Heraclides Leal Silva, Pedro Felice Betoni e Fioravante José Tello e os suplentes são, Albino Canello, Guerino Tello, e Ildemar Dreher, aqui representando sua esposa Dna. Rosalinda Tello. Nada mais havendo a tratar, o sr. presidente declarou empossado os membros eleitos e deixou livre a palavra a quem dela quisesse fazer uso. Como ninguém quis se pronunciar, foi encerrada a sessão por tempo suficiente para lavratura desta ata, que depois de lida e achada conforme, foi por todos assinada. Palmitos, 11 de janeiro de 1964. Miguel Angelo Rigon, diretor-presidente.

Reconheço Verdadeira firma de Miguel Angelo Rigon, dou fé. Em test. da verdade. Palmitos, 13 de janeiro de 1964. Cleide Maria Tele. N. 20.077 — Conferida e arquivada por despacho da Junta Comercial em sessão de hoje.

Secretaria da Junta Comercial de Santa Catarina, em Florianópolis, 16 de janeiro de 1964.

O secretário: Eduardo Nicolich. A primeira via é de igual teor e fica arquivada na Secretaria da Junta Comercial do Estado, em Florianópolis, 16 de janeiro de 1964. Eduardo Nicolich, secretário. (324).

NEVEGAÇÃO ANTONIO RAMOS SOCIEDADE ANONIMA

Ata da assembléia geral ordinária

Aos trinta dias do mês de janeiro de mil novecentos e sessenta e quatro, na sede social, nesta cidade de Itajaí, Estado de Santa Catarina, pelas nove horas, reuniram-se em assembléia geral ordinária, atendendo a convocação feita no "Diário Oficial", do Estado, edições ns. 7.464, 7.465 e 7.466, os acionistas da Navegação Antonio Ramos S. A., abaixo-assinados, que formam o quorum legal, conforme faz certo o livro de presença. Para presidir a sessão, foi aclamado o acionista dr. Abílio Ramos, o qual, no ensejo, convidou a mim, Carlos Maximiliano Silva para secretário. Aberta a sessão, ordenou o sr. presidente que se lesse o edital de convocação, que é do teor seguinte: Navegação Antônio Ramos S. A. — Assembléia geral ordinária. Convidamos os senhores acionistas desta sociedade a se reunirem em assembléia geral ordinária, no dia 30 de janeiro corrente, às 9 horas, na sede social, nesta cidade, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: 1º — Discussão e aprovação do balanço geral, conta de lucros e perdas referente ao exercício encerrado em 30 de setembro último, relatório da diretoria e parecer do conselho fiscal. 2º — Aumento de vencimentos dos diretores. 3º — Eleição do conselho fiscal. 4º — Assuntos de interesse geral. Itajaí, 4 de janeiro de 1964. (Ass.) Dr. Abílio Ramos, diretor-presidente. Maria Dias Ramos Coutinho, diretor-gerente. Antônio Dias Ramos, diretor-tesoureiro. Passando ao 1º item da ordem do dia, o sr. presidente apresentou aos acionistas o balanço geral, conta de lucros e perdas, relatório da diretoria e parecer do conselho fiscal, para apreciação e aprovação. O acionista sr. Tullie Scarpa pediu a palavra e propôs o exame dos documentos supra citados, a incondicional aprovação, ao que foi apoiado por todos os presentes. Em obediência ao 2º item da ordem do dia, o acionista sr. Vitor Faria Willrich, fazendo uso da palavra, discorreu numa breve alocução sobre a necessidade do aumento dos honorários dos diretores, propondo para que fôsem fixados os seguintes: Para diretor-presidente, Cr\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil cruzeiros); para diretor-gerente, Cr\$ 90.000,00 (noventa mil cruzeiros) e para diretor-tesoureiro, Cr\$ 80.000,00 (noventa mil cruzeiros). O assunto foi pôsto em votação, merecendo o apoio e aprovação de todos os acionistas presentes. Tratando do 3º item, da ordem do dia, o sr. presidente determinou que se procedesse à eleição do conselho fiscal, tendo sido reeleitos por unanimidade, para membros efetivos, os srs. dr. Francisco Rangel, Eurico Krobek e Manoel Nascimento; e para suplentes, os senhores Osmar Heusi, Ewald Willering e eleito o sr. Reinaldo França. Passando ao 4º item da ordem do dia, o sr. presidente franqueou o uso da palavra aos presentes para que trouxessem a debate algum outro ponto que desejassem ver esplanado; na falta de qualquer manifestação, deu por encerrado os trabalhos, ordenando a lavratura da presente ata, que, em seguida foi por todos assinada. Itajaí, 30 de

janeiro de 1964. (Ass.) Dr. Abílio Ramos, Maria Dias Ramos Coutinho, Antônio Dias Ramos, Vitor Faria Willrich, Tullie Scarpa e Carlos Maximiliano Silva. (Cópia autêntica extraída do livro próprio). Itajaí, 30 de janeiro de 1964. Carlos Maximiliano Silva, secretário. N. 20.153 — Conferida e arquivada por despacho da Junta Comercial, em sessão de hoje.

Secretaria da Junta Comercial de Santa Catarina, em Florianópolis, 6 de fevereiro de 1964.

O secretário: Eduardo Nicolich. A primeira via é de igual teor e fica arquivada na secretaria da Junta Comercial do Estado, em Florianópolis, 6 de fevereiro de 1964. Eduardo Nicolich, secretário.

(758 — 31.424)

MALHARIA TESTO SALTO S. A.

RELATORIO DA DIRETORIA

Senhores acionistas: Em cumprimento as disposições legais e estatutárias, temos a satisfação de apresentar e submeter a vossa apreciação, o balanço geral, encerrado em 31 de dezembro de 1963, bem como a demonstração da conta lucros e perdas e o parecer do conselho fiscal.

Quanto a detalhes, julgamo-los desnecessários, visto os próprios documentos que com este publicamos, demonstrarem claramente a situação econômico-financeira da sociedade, entretanto, permanecemos ao inteiro dispor dos senhores acionistas para prestar quaisquer esclarecimentos desejados.

Blumenau, 31 de janeiro de 1964.

Hans Kuehnrich, diretor-gerente. Alex Lingner, diretor-sub-gerente.

BALANÇO GERAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1963

A T I V O	
Imobilizado e estável	
Imoveis, máquinas e instalações, móveis & utensílios e veículos	8.018.331,40
Realizável	
Adicional ressitível, participações, títulos a receber e mercadorias	24.089.718,20
Disponível	
Bancos e caixa	1.566.506,80
Contas de compensação	
Ações em caução e títulos endossados	10.270.074,20
Total	Cr\$ 43.944.630,60

P A S S I V O	
Não exigível	
Capital, fundo de reserva, fundo de depreciação, fundo dev. duvidosos e fundo para aumento de capital	12.418.572,80
Exigível	
Dividendos, percentagens a pagar, salários a pagar, bancos e contas correntes	21.255.983,60
Contas de compensação	
Caução da diretoria e endossos para descontos	10.270.074,20
Total	Cr\$ 43.944.630,60

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA LUCROS E PERDAS, REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 1963

D E B I T O	
Diversas despesas	
Saldo desta conta	29.066.243,40
Diversos	
Fundo de reserva, fundo de depreciação, fundo dev. duvidosos, fundo p/aumento capital, dividendos e percentagens a pagar	4.388.529,40
Total	Cr\$ 33.393.772,80

C R É D I T O	
Mercadorias	
Lucro nesta conta	33.988.152,20
Receitas diversas	
Saldo desta conta	214.520,60
Fundo dev. duvidosos	
Saldo não aproveitado	191.100,00
Total	Cr\$ 33.393.772,80

Blumenau, 31 de dezembro de 1963.

Hans Kuehnrich, diretor-gerente. Alex Lingner, diretor-sub-gerente. Adolfo M. Hoeschl, técnico em contabilidade — reg. no CRC. sob n. 0428.

FAREZER DO CONSELHO FISCAL

Os abaixo-assinados, membros do conselho fiscal da sociedade anônima Malharia Testo Salto S. A., tendo examinado, o balanço e contas referentes ao exercício administrativo, encerrado em 31 de dezembro de 1963, verificaram encontrar-se tudo em perfeita ordem e regularidade de lançamentos, pelo que são de parecer, que os mesmos documentos e contas sejam aprovadas pela assembléia geral, bem como os atos praticados pela diretoria no citado exercício.

Blumenau, 1º de fevereiro de 1964.

Martin Meyer Adolfo Schwaderer Gunther A. Steinbach

(1.576 — 32269)

FREDERICO HARDT S. A. INDÚSTRIA E COMÉRCIO

RELATÓRIO DA DIRETORIA

Senhores acionistas:

É com prazer que apresentamos à sua apreciação, o balanço geral, realizado em 31 de dezembro de 1963, acompanhado da respectiva demonstração da conta de lucros e perdas, que demonstram o constante progresso da sociedade.

Acreditando, estarem as contas e cifras correspondentes expressadas com a necessária e devida clareza, permanecemos, no entanto, a seu inteiro dispor, para todo e qualquer esclarecimento complementar, por ventura julgado necessário.

A diretoria

BALANÇO GERAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1963

ATIVO

Imobilizado		
Imóveis e construções	Estável	1.854.893,70
Máquinas e vasilhames		1.005.865,50
Móveis e utensílios		142.348,20
Veículos		1.514.910,00
Disponível		
Caixa	Realizável a curto e a longo prazo	364.928,50
Mercadorias		21.867.327,00
Criação		1.766.800,00
Contas correntes — devedores		9.044.334,70
Fundo adicional restituível		710.290,00
Empréstimo público de emergência		32.000,00
Participações		100.000,00
Compensação		
Ações caucionadas		85.000,00
		Cr\$ 38.488.497,60

PASSIVO

Não exigível		
Capital		10.000.000,00
Fundo de reserva legal		1.261.348,00
Fundo de reserva especial		8.898.432,50
Fundo de depreciação		2.277.959,30
Exigível a curto e a longo prazo		
Contas correntes — credores		12.265.757,80
Dividendos		1.200.000,00
Gratificações		2.500.000,00
Compensação		
Caução da diretoria		85.000,00
		Cr\$ 38.488.497,60

Indaial, 31 de dezembro de 1963.

Frederico Hardt, diretor-presidente.
Hans Hardt, diretor-vice-presidente.
Jorge Hardt, diretor-gerente.
Adalberto Sedlacek, diretor-comercial.
Alfredo Kroeger, diretor-sub-gerente.
Jorge Hardt, técnico em contabilidade, reg. no CRC.
SC., sob n. 0.188.

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE LUCROS E PERDAS, REFERENTE AO BALANÇO GERAL REALIZADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1963

DÉBITO

Despesas gerais — saldo desta conta	3.507.001,10
Impostos — idem	1.610.077,60
Previdência social — idem	665.671,90
Juros e descontos — débito desta conta	178.994,90
Ordenados — saldo desta conta	7.616.858,00
Seguros — idem	378.817,10
I. V. C. e taxas — idem	7.145.434,00
Comissões — idem	105.917,00
Contas correntes — incobráveis	70.267,10
Fundo de depreciação — transf. para esta conta	342.037,80
Fundo de reserva legal — idem	382.076,60
Fundo de reserva especial — idem	3.559.455,80
Dividendos — idem	1.200.000,00
Gratificações — idem	2.500.000,00
Cr\$ 29.262.608,90	

CRÉDITO

Mercadorias — lucro verificado nesta conta	27.410.890,90
Juros e descontos — crédito desta conta	1.512.793,30
Aluguéis — saldo desta conta	244.500,00
Rendas diversas — idem	94.424,70
Cr\$ 29.262.608,90	

Indaial, 31 de dezembro de 1963.

Frederico Hardt, diretor-presidente.
Hans Hardt, diretor-vice-presidente.
Jorge Hardt, diretor-gerente.
Adalberto Sedlacek, diretor-comercial.
Alfredo Kroeger, diretor-sub-gerente.
Jorge Hardt, técnico em contabilidade, reg. no CRC.
SC., sob n. 0.188.

PARECER DO CONSELHO FISCAL

O conselho fiscal da sociedade anônima "Frederico Hardt S. A. Indústria e Comércio", por seus membros abaixo-assinados, reunidos especialmente para tomarem conhecimento do relatório da diretoria, balanço geral, demonstração da conta de lucros e perdas e demais documentos referentes ao exercício social de 1963, depois de encontrarem tudo na mais perfeita ordem e exatidão, resolvem aprová-los por unanimidade de votos, sem restrições, bem como recomendá-los à aprovação da assembléa geral, para tal fim já convocada.

Indaial, 6 de março de 1964.

Alvin Rauh Jor.
Dr. Oslym de Souza Costa
Gerold Sprengel

(1535 — 322227)

FABRICA DE MÓVEIS LEOPOLDO S. A.

RELATÓRIO DA DIRETORIA

Senhores acionistas:

Atendendo as determinações legais e estatutárias, apresentamos à vossa apreciação o balanço geral e demonstrativo da conta lucros e perdas relativos ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 1963, acompanhados do parecer do conselho fiscal.

Pelos documentos referidos, que mostram os resultados obtidos no ano findo, terão os senhores acionistas os elementos necessários para julgarem da situação desta sociedade, permanecendo a diretoria entretanto à vossa disposição para todo e qualquer esclarecimento que desejarem.

São Bento do Sul, 22 de fevereiro de 1964.

Lino Zschoerper, diretor-presidente.
Honório Zschoerper, diretor-técnico.
Erico Pfeiffer, diretor-técnico.

BALANÇO GERAL DE 31 DE DEZEMBRO DE 1963

ATIVO

Disponível		
Caixa e bancos	Realizável	8.065.315,80
Estoques inventariados, duplicatas a receber, combustíveis, madeiras em pé		89.990.166,10
Imobilizações técnicas e financeiras		
Terrenos, construções, reflorestamento, máquinas, ferramentas, instalações, móveis e utensílios, veículos, semoventes, adicional do imposto de renda, depósitos e cauções, participações sociais, marcas e patentes, empréstimo compulsório e importações		49.430.313,80
Contas compensadas		
Duplicatas em carteira, banco c/cobrança simples, bancos c/cobrança caucionada, caução da diretoria e seguros contra fogo		42.722.656,10
		Cr\$ 190.208.451,80

PASSIVO

Não exigível		
Capital, fundo de reserva legal, fundo de reserva especial, lucro suspenso, provisão p/devedores duvidosos e depreciações		86.343.909,40
Exigível a curto e longo prazo		
Bancos c/caução, credores por fornecimentos, contas correntes, responsabilidades diversas, gratificações a distribuir e títulos descontados		61.141.886,30
Contas compensadas		
Endossos para cobrança, ações caucionadas e seguros contratados		42.722.656,90
		Cr\$ 190.208.451,80

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA "LUCROS E PERDAS"

DÉBITO

Despesas com vendas, despesas administrativas, despesas financeiras, desfolhadeira, transportes, depreciações, fundo de reserva legal, fundo de reserva especial, provisão p/devedores duvidosos, gratificações a distribuir e lucro suspenso	100.288.868,00
CRÉDITO	
Fábrica de móveis, serraria — 1, serraria — 2, rendas diversas e reversão do fundo de provisão	100.288.868,00

São Bento do Sul, 22 de fevereiro de 1964.

Lino Zschoerper, diretor-presidente.
Honório Zschoerper, diretor-técnico.
Erico Pfeiffer, diretor-técnico.
Darcí Vidal Teixeira, técnico em contab., reg. C. R. C. n. 1.784.

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Os abaixo-assinados, membros do conselho fiscal de Fábrica de Móveis Leopoldo S. A., reunidos na sede social à rua Benjamin Constant, n. 118, em São Bento do Sul, cumprindo as atribuições que lhes conferem a lei e os estatutos, examinando o relatório da diretoria, o balanço geral, a demonstração da conta lucros e perdas e demais documentos relativos ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 1963, declaram ter encontrado tudo em perfeita ordem e exatidão, e são de parecer sejam os mesmos aprovados pela assembléa, bem como ratificados todos os atos da diretoria.

São Bento do Sul, 26 de fevereiro de 1964.

Roberto M. Behring
Francisco Roessler
Erhard Bollmann

(1541 — 32230)

DISTRIBUIDORA CATARINENSE DE TECIDOS S/A.

RELATÓRIO DA DIRETORIA

Senhores acionistas:

Em primeiro as disposições legais e estatutárias, submetemos à vossa apreciação o balanço geral e a demonstração da conta de lucros e perdas, referentes ao exercício de 1963.

Esperamos que após a devida apreciação, na próxima assembléia geral ordinária, mereçam esses documentos, a vossa inteira aprovação.

A diretoria permanece, desde já, ao dispor dos senhores acionistas para quaisquer informações que se tornem necessárias ao perfeito conhecimento das contas apresentadas.

Blumenau, 21 de fevereiro de 1963.

Paulo Fritzsche, diretor-gerente.

BALANÇO GERAL, ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1963

A T I V O

Disponível	
Caixa e bancos	11.118.429,50
Realizável	
Duplicatas a receber, participações, adicional restituível, apólices municipais, depósitos p/investimentos, emprest. publ. de emergência, represent. c/comissões, resultados pendentes, mercadorias	398.805.203,70
Imobilizado	
Imóveis e benfeitorias, móveis e utensílios, veículos	33.831.862,20
Compensação	
Ações em caução	80.000,00
Total	Cr\$ 443.851.431,40

P A S S I V O

Exigível	
Bancos c/caução e c/descontos, c/corrent. diversas, duplicatas a pagar, ações subscritas, despesas a pagar	166.213.832,80
Não exigível	
Capital, reservas, fundos e provisões	249.774.170,90
Pendente	
A disposição da assembléia	27.783.427,70
Compensação	
Caução da diretoria	80.000,00
Total	Cr\$ 443.851.431,40

Blumenau, 31 de dezembro de 1963.

Paulo Fritzsche, diretor-gerente.

Antônio Neotti, contador, cart. 0.467 — CRC-SC.

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA "LUCROS E PERDAS"

D E B I T O

Despesas gerais, reservas, fundos, provisões, a disposição da assembléia	320.794.087,30
Total	Cr\$ 320.794.087,30

C R É D I T O

Mercadorias, representações, reversões, receitas	320.794.087,30
Total	Cr\$ 320.794.087,30

Blumenau, 31 de dezembro de 1963.

Paulo Fritzsche, diretor-gerente.

Antônio Neotti, contador, cart. 0.467 — CRC-SC.

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Senhores acionistas:

Os abaixo-assinados, membros do conselho fiscal da Distribuidora Catarinense de Tecidos S/A, reunidos em sessão ordinária, para estudar e opinarem sobre as atividades e resultados da firma, resumidos no balanço geral encerrado em 31 de dezembro de 1963, depois de devidamente examinada toda a documentação, são de unânime parecer de que está tudo em perfeita ordem, recomendando pois, a assembléia geral a inteira aprovação, por ser de pleno interesse da sociedade.

Blumenau, 20 de janeiro de 1964.

Udo Schadrack

Ulmer Lafront

Eitel Meyer

(1.493 — 32.202.)

COMPANHIA COLONIZADORA & INDÚSTRIA SAUDADE

Assembléia geral ordinária

São convidados os senhores acionistas da Cia. Colonizadora & Indústria Saudades, para a assembléia geral ordinária, que terá lugar na sede da sociedade, às 10 horas, do dia 16 de abril do corrente ano, com a seguinte

Ordem do dia

1) Leitura, exame, discussão e deliberação sobre o relatório da diretoria, parecer do conselho fis-

cal, balanço geral e contas de administração, referente ao ano de 1963;

- 2) eleição da nova diretoria;
- 3) eleição do novo conselho fiscal;
- 4) assuntos de interesse social.

Aviso

Levamos ao conhecimento dos senhores acionistas desta sociedade que os documentos referentes ao art. 99, do decreto-lei n. 2.627, de 26 de setembro de 1940, encontram-se à disposição na sede social.

Chapeco, 16 de março de 1964

Arnaldo Mendes, diretor.

(3 — 1 (1799 — 32487)

INDÚSTRIAS DE MADEIRAS NACIONAIS S/A.

RELATÓRIO DA DIRETORIA

Senhores acionistas:

Obedecendo disposições legais e estatutárias, temos a honra de submeter à apreciação, discussão e deliberação dos senhores acionistas o balanço geral, demonstração da conta de lucros e perdas bem como o parecer do conselho fiscal, relativos ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 1963.

Florianópolis, 17 de março de 1964.

José Elias, diretor-presidente.

BALANÇO GERAL, ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1963

A T I V O

Imobilizado	
Imóveis, construções e instalações	1.371.997,80
Veículos, trilhos e vagões e máquinas e acessórios	12.752.039,30
Móveis e utensílios, ferramentas e máquinas de escritório	953.718,40
Realizável	
Mercadorias e pinheiros	36.069.153,90
Contas correntes, títulos caucionados, adicional da lei n. 1.474, empréstimo emergência, títulos de renda, títulos em cobrança e títulos em carteira	31.480.499,30
Construção, salários construção, 13º salário construção, serraria barreiros, serraria canelaira e INP/CCEM — Rio	5.802.782,60
Disponível	
Caixa e bancos	636.003,10
Pendente	
Almoxarifado, combs. e lubrificantes, despesas e receita de veículos, impostos e selos, material de expediente e materiais de consumo	1.485.173,00
Compensação	
Títulos endossados, caução, cont. seguros diversos e ações caucionadas	28.169.577,00
Total	Cr\$ 124.720.944,40

P A S S I V O

Não exigível	
Capital	15.000.000,00
Fundo aumento capital, fundo p/aquisição máquinas, fundo garantia div. ativas e fundo de depreciação	12.895.434,40
Exigível	
BB S/A., empréstimos e penhor mercantil	6.771.148,50
Banco Nacional com. emp. e CCEM BB S/A D/L — Itajaí	13.151.122,00
Contas correntes e títulos a pagar	40.982.331,80
Pendente	
Contas correntes e títulos a pagar	7.651.330,60
Compensação	
Títulos descontados e caucionados	18.149.577,00
Seguro contra fogo e caução da diretoria	10.020.000,00
Total	Cr\$ 124.720.944,40

Florianópolis, 31 de dezembro de 1963.

José Elias, diretor-presidente.

Dr. Aldo Severiano de Oliveira, dir. gerente.

Claret Olímpio Beduschi, cont. CRC-SC. n. 414.

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE LUCROS E PERDAS

C R É D I T O

Mercadorias	80.668.882,50
Impostos, almoxarifado, combs. e lubrificantes, desp. receita veículos, mat. expediente, mat. consumo, rendas diversas e fundo garantia dívidas ativas	3.604.691,80
Total	Cr\$ 84.273.574,30

D E B I T O

Comissões, previdência social, despesas de administração, frete, impostos, salários, seguros e des. div.	74.994.470,10
Fundo garantia dívidas ativas	3.756.424,50
Fundo para aumento capital	5.522.679,70
Total	Cr\$ 84.273.574,30

Florianópolis, 31 de dezembro de 1963.

José Elias, diretor-presidente.

Dr. Aldo Severiano de Oliveira, dir. gerente.

Claret Olímpio Beduschi, cont. CRC-SC. n. 414.

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Os abaixo assinados, membros do conselho fiscal de Indústrias de Madeiras Nacionais S/A, tendo examinado o relatório da diretoria, balanço geral, conta de lucros e perdas e demais documentos, referentes ao exercício, verificaram sua exatidão, razão porque opinam por sua aprovação pela assembléia geral ordinária.

Florianópolis, 17 de março de 1964.

Dr. Antônio Adolfo Lisboa

Raul Sell

Clemente Diniz

(1.482 — 32.204.)

AUTO MECANICA ALFREDO BREITKOPF S. A.

Assembléa geral ordinária

CONVOCAÇÃO

São convidados os senhores acionistas desta sociedade, para se reunirem em assembléa geral ordinária, a realizar-se às quinze horas do dia 2 de abril de 1964, na sede social à rua 15 de novembro, 44, nesta cidade para deliberarem sobre a seguinte

Ordem do dia

- 1) Exame, discussão e aprovação do relatório da diretoria, balanço geral, de "lucros e perdas" e parecer do conselho fiscal, referentes ao exercício de 1963;
 - 2) eleição da diretoria;
 - 3) eleição dos membros efetivos e suplentes do conselho fiscal para o exercício de 1964;
 - 4) assuntos diversos de interesse social.
- Blumenau, 20 de março de 1964.
Alfredo Breikopf, diretor-presidente.

Aviso

Acham-se à disposição dos senhores acionistas, na sede social à rua 15 de Novembro, 44, nesta cidade os documentos a que se refere o art. 99, do decreto-lei n. 2.627, de 26 de setembro de 1940.

Blumenau, 20 de março de 1964
Alfredo Breikopf, diretor-presidente.

(1648 — 32345)

(3x2)

CIA. HOTELEIRA RIO BONITO

Assembléa geral ordinária

CONVOCAÇÃO

São convidados os senhores acionistas da Cia. Hoteleira Rio Bonito, a se reunirem em assembléa geral ordinária, a realizar-se às 16 (de zesseis) horas do dia 25 (vinte e cinco), do próximo mês de abril em sua sede social, nesta cidade de Tangará, Estado de Santa Catarina, a fim de deliberarem sobre a seguinte

Ordem do dia

- 1) Relatório da diretoria, balanço geral, conta lucros e perdas e parecer do conselho fiscal, relativos ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 1963;
- 2) eleição da diretoria e do conselho fiscal e fixação de seus honorários;
- 3) outros assuntos de interesse social.

A diretoria

(1647 — 32346)

(3x3)

FABRICA DE RAÇOES ITAPIRANGA S. A.

Assembléa geral ordinária

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Convidamos os srs. acionistas desta sociedade a comparecerem à assembléa geral ordinária, a realizar-se no dia 30 de março de 1964, às 10 horas da manhã, na sede da sociedade, à rua do Comércio, s.n., na cidade de Itapiranga, para deliberarem sobre a seguinte

Ordem do dia

- 1 — Apresentação, discussão e deliberação sobre o relatório da diretoria, balanço geral, contas de lucros e perdas e parecer do conselho fiscal, relativos ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 1963.

2° — Eleição do conselho fiscal para o exercício de 1964, e eleição de nova diretoria.

3° — Fixação dos honorários da diretoria.

4° — Assuntos diversos do interesse da sociedade.

Aviso

Levamos ao conhecimento dos nossos acionistas, que se acham à disposição dos mesmos, no escritório desta sociedade, a rua do Comércio, s. n., em Itapiranga, os documentos a que se refere o art. 99, do decreto-lei n. 2.627, de 26 de setembro de 1940.

Itapiranga (SC), em 29 de fevereiro de 1964.

Arthur Goerck, diretor-presidente.
Afonso Heinen, diretor-gerente.

(3-1) (1639) (3x3)

AUTO PEÇAS COLON S. A.

Assembléa geral ordinária

Pelo presente, são convidados os senhores acionistas desta sociedade, para a assembléa geral ordinária, a realizar-se na sede social, nesta cidade, às 16 horas do dia 7 de abril de 1964, a fim de deliberarem sobre a seguinte

Ordem do dia

- a) Discussão e aprovação do balanço geral, contas de lucros e perdas e relatório da diretoria;
- b) eleição da diretoria e do conselho fiscal e seus suplentes;
- c) assuntos de interesse geral.

Aviso

Outrossim, acham-se à disposição dos senhores acionistas, no escritório desta sociedade, os documentos a que se refere o artigo 99, do decreto-lei n. 2.627, de 26 de setembro de 1940.

Joinville, 29 de fevereiro de 1964.
Herbert Busch, diretor-presidente.

(1.688 — 32.376 — 3x1) (3x3)

COTONIFICIO COLIN S. A.

Assembléa geral ordinária

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Avisamos os senhores acionistas que, em nossa sede social, à rua 9 de março, n. 619, nesta cidade, Estado de Santa Catarina, estão à disposição os documentos que alude o artigo 99, do decreto-lei n. 2.627, referente ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 1963.

Outrossim, convidamos os senhores acionistas para a assembléa geral ordinária, a realizar-se na sede social, às 9 horas do dia 29 de abril de 1964, deliberando sobre o seguinte:

- a) Relatório da diretoria, balanço geral, demonstrativo da conta de lucros e perdas e parecer do conselho fiscal;
- b) eleição dos membros do conselho fiscal e respectivos suplentes;
- c) fixação da remuneração dos conselheiros e diretores;
- d) outros assuntos de interesse da sociedade.

Joinville, 25 de março de 1964

Inge Colin Barbosa Lima, diretor-presidente.

Helmut von Gehlen, diretor-vice-presidente.

Herta von Gehlen, diretor-comercial.

(1.676 — 32.371 — 3x1) (3x3)

INDUSTRIA E COMERCIO TH. KROETZ S. A.

Assembléa geral extraordinária

CONVOCAÇÃO

Convidamos os senhores acionistas desta sociedade, para a assem-

bléa geral extraordinária, a ser realizada no dia 30 de abril do corrente ano, na sede social, à rua Prudente de Moraes, 68, nesta cidade, às 14 horas, para deliberarem sobre a seguinte

Ordem do dia

- 1° — Aumento do capital social.
- 2° — Outros assuntos de interesse social.

Pôrto União, 25 de março de 1964.
Josephina Kroetz, presidente.

(1.703 — 32.291 — 3x1) (3x3)

CALDAS DA IMPERATRIZ — COMERCIO E INDUSTRIA S. A.

Assembléa geral ordinária

Ficam convidados os srs. acionistas para a assembléa geral ordinária, a realizar-se no dia 27 de abril vindouro, às 20 horas, na sede da empresa, à rua Jerônimo Coelho, 3, loja "b", desta Capital, com a seguinte

Ordem do dia

- I — Exame, discussão e pronunciamento sobre o relatório da diretoria, balanço geral, contas, demonstrativo da conta lucros e perdas e parecer do conselho fiscal, relativos ao exercício de 1963.
- II — Eleição do conselho fiscal e suplentes e fixação da remuneração.

Aviso

Acham-se à disposição dos senhores acionistas na sede social da empresa, à rua Jerônimo Coelho, 3, loja "b", desta Capital, os documentos a que se refere o art. 99, do decreto-lei n. 2.627, de 26 de setembro de 1940, relativos ao exercício de 1963.

Florianópolis, 24 de março de 1964.

Nelson Rosa Brasil, diretor-presidente.

Gentil Reinaldo Cerdilli, diretor-industrial.

(1.672 — 32.370 — 3x1) (3x3)

DEBONI S/A — COMERCIO E INDUSTRIA

Assembléa geral ordinária

CONVOCAÇÃO

Pela presente ficam convocados os srs. acionistas desta sociedade para a assembléa geral ordinária, a realizar-se no próximo dia 15 de abril de 1964, às 9 (nove) horas, na sede social, na cidade de Lebon Regis, a fim de deliberarem sobre a seguinte

Ordem do dia

- 1° — Exame, discussão e aprovação do balanço geral, conta de "lucros e perdas", relatório da diretoria e parecer do conselho fiscal, relativos ao exercício de 1963.
- 2° — Eleição do conselho fiscal para o corrente exercício.
- 3° — Fixação da remuneração da diretoria e do conselho fiscal para o corrente exercício.
- 4° — Outros assuntos de interesse da sociedade.

Aviso

Acham-se à disposição dos srs. acionistas, na sede da sociedade, os documentos a que se refere o artigo 99, do decreto-lei n. 2.627, de 26 de setembro de 1940.

Antônio Deboni, diretor.

Bernardino Deboni, diretor.

(1713 — 3x1).

(3x3)

COMPANHIA AUTO COMERCIAL ROESLER

Assembléa geral ordinária

Pelo presente, ficam convidados os senhores acionistas desta companhia a comparecerem a assembléa geral ordinária a realizar-se no dia 20 de abril do corrente ano,

às 18 horas na sede social, à rua Felipe Schmidt, 86 nesta cidade, para deliberarem sobre a seguinte

Ordem do dia

- I — Discussão e aprovação do balanço geral e demais documentos referentes ao exercício de 1963;
- II — eleição do conselho fiscal para o novo período administrativo;
- III — alteração dos vencimentos da diretoria e conselho;
- IV — outros assuntos de interesse social.

Aviso

Acham-se à disposição dos senhores acionistas, os documentos a que se refere o artigo 99, do decreto-lei n. 2.627, de 26 de setembro de 1940.

São Bento do Sul, SC, 12 de março de 1964

Francisco Roesler, diretor-presidente.

Assembléa geral extraordinária

Ficam convocados os senhores acionistas desta companhia a se reunirem em assembléa geral extraordinária, no dia 20 de abril do corrente ano, às 20 horas, na sede social à rua Felipe Schmidt, 86 nesta cidade, para deliberarem sobre a seguinte

Ordem do dia

- I — Aumento de capital;
- II — reforma e reestruturação dos estatutos sociais;
- III — aprovação da proposta da diretoria para obtenção de financiamentos;
- IV — aumento de um cargo diretivo;
- V — outros assuntos de interesse social.

São Bento do Sul, SC, 12 de março de 1964.

Francisco Roesler, diretor-presidente.

(3x3)

CERTIFICADOS EXTRAVIADOS

Automóvel marca Volkswagen ano 1962, motor n. B-90.387, cor branco pérola, quatro cilindros 36 HP. s/ placa de propriedade do sr. dr. Juarez de Queiroz Campos, adquirido da firma Adlersberg S. A. — sem reserva de domínio, registrado na Delegacia Regional de Polícia de Itajaí, conforme certificado de propriedade n. 65075. Itajaí, 24 de março de 1964. (Firma reconhecida).

(3-1) (1629)

O abaixo firmado, Bertoldo Jacobsen, proprietário de um caminhão F-600, marca Ford, ano de fabricação, 1956, cor marfim e verde, motor n. BX-13132, placa n. 31-99-07, tendo extraviado o certificado de propriedade n. 149627, para fins de direito, fez publicação por três vezes, no "Diário Oficial" do Estado de Santa Catarina.

Taió, 29 de fevereiro de 1964.

Bertoldo Jacobsen (Firma reconhecida).

(3-1) (1610) (3x3)

Foi extraviado o certificado de propriedade de minha Lambreta, cor vermelha e marfim, motor n. BA-22-489, ano de fabricação 1953, conforme certificado de propriedade arquivado na Delegacia de Polícia de Monte Castelo deste Estado, ficando o mesmo sem valor nenhum, visto que estou requerendo segunda via.

Monte Castelo, 19 de março de 1964.

José Frederico. (3x1 — 1554 — 32248) (3x3)

AVELINO WERNER SOCIEDADE ANÔNIMA — COMERCIO DE CARNE E DERIVADOS

Assembléa geral ordinária
CONVOCAÇÃO

Convidamos os senhores acionistas desta sociedade, para a assembléa geral ordinária a se realizar no dia 27 de abril do corrente ano, em nossa sede social, à rua 15 de Novembro n. 76, a fim de deliberarem sobre a seguinte

Ordem do dia

- a) Exame, discussão e aprovação do balanço geral e contas de lucros e perdas, referentes ao exercício de 1963, relatório da diretoria e parecer do conselho fiscal;
 - b) eleição do conselho fiscal e fixação de seus vencimentos;
 - c) assuntos de interesse geral.
- Itajaí, 17 de março de 1964.
Avelino Werner, diretor-presidente.
Alberto Werner Neto, diretor-gerente.
Aldo Antônio Werner, diretor-comercial.
Avelino Werner F., diretor-comercial.

AVISO

Acham-se à disposição dos senhores acionistas, na sede social, a rua 15 de Novembro n. 76, nesta cidade, os documentos a que se refere o art. 99, do decreto-lei n. 2.627, de 26-9-40.

A Diretoria
(3x2) (1757)

ADMINISTRADORA REX SOCIEDADE ANÔNIMA

Assembléa geral ordinária

São convidados os senhores acionistas desta sociedade, para a assembléa geral ordinária que faremos realizar no dia 27 de abril vindouro, às 10 horas, na sede social, nesta cidade, a fim de deliberarem sobre a seguinte

Ordem do dia

- a) Exame, discussão e aprovação do balanço geral e contas de lucros e perdas, referentes ao exercício de 1963, relatório da diretoria e parecer do conselho fiscal;
 - b) eleição da diretoria e do conselho fiscal e fixação de seus honorários;
 - c) outros assuntos de interesse social.
- Itajaí, 17 de março de 1964.
Genésio Miranda Lins, diretor-presidente.
Rodolfo R. Bauer, diretor.
Hercílio Deeke, diretor.

AVISO

Acham-se à disposição dos senhores acionistas, na sede social, os documentos a que se refere o art. 99, do decreto-lei n. 2.627, de 26-10-40.

Itajaí, 17 de março de 1964.
A Diretoria
3 — 2 (1756)

IRIMAR — ADMINISTRAÇÃO DE BENS E PARTICIPAÇÕES S. A.

Assembléa geral ordinária
CONVOCAÇÃO

Temos a satisfação de convidar os senhores acionistas desta sociedade, para a assembléa geral ordinária que faremos realizar no dia 27 de abril vindouro, às 11 horas, em nossa sede social, nesta

cidade, para deliberarem sobre a seguinte

Ordem do dia

- a) Exame, discussão e aprovação do balanço geral e contas de lucros e perdas, referentes ao exercício de 1963, relatório da diretoria e parecer do conselho fiscal;
 - b) eleição do conselho fiscal e fixação de sua remuneração;
 - c) assuntos gerais.
- Itajaí, 17 de março de 1964.
Friedrich Bornhausen, diretor-presidente.
Maria Konder Bornhausen, diretor-vice-presidente.
Ivete Dalcanele Bornhausen, diretor-gerente.
Rosalys Lins Bornhausen, diretor-gerente.
Eudea Barreto Bornhausen, diretor-gerente.

AVISO

Acham-se à disposição dos senhores acionistas, na sede social, os documentos a que se refere o art. 99, do decreto-lei n. 2.627, de 26-10-40.

Itajaí, 17 de março de 1964.
A Diretoria
(3x2) (1755)

TECELAGEM ITAJAÍ S. A.

Assembléa geral ordinária
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Pelo presente edital de convocação, são convidados os senhores acionistas da Tecelagem Itajaí S. A., a se reunirem em assembléa geral ordinária, que será realizada em sua sede, à rua Uruguai, 90, às 10 horas do dia 15 de abril de 1964, para tomarem conhecimento e deliberarem sobre a seguinte

Ordem do dia

- 1 — Leitura, exame, discussão e aprovação do balanço geral, da conta de lucros e perdas, relatório da diretoria e parecer do conselho fiscal, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 1963;
- 2 — eleição do conselho fiscal e respectivos suplentes;
- 3 — outros assuntos de interesse da sociedade.

NOTA

Avisamos os senhores acionistas, que se acham à sua disposição na sede social, os documentos a que se refere o art. 99, do decreto-lei n. 2.627, da Lei das Sociedades por Ações.

Itajaí, 21 de março de 1964.
Tecelagem Itajaí S. A.
Udo Garcia, diretor-gerente.
(3-1) (1720)

Assembléa geral extraordinária.
Pelo presente edital de convocação, são convidados os senhores acionistas da Tecelagem Itajaí S. A., a se reunirem em assembléa geral extraordinária, que se realizará em sua sede social, à rua Uruguai, 90, às 15 horas do dia 15 de abril de 1964, para tomar conhecimento e deliberarem sobre a seguinte

Ordem do dia

- 1 — Aumento de capital de Cr\$ 50.000.000,00 para Cr\$ 75.000.000,00;
 - 2 — alteração do art. 4º dos estatutos sociais;
 - 3 — outros assuntos de interesse da sociedade.
- Itajaí, 21 de março de 1964.
Tecelagem Itajaí S. A.
Udo Garcia, diretor-gerente.
(3-1) (1719) (3x2)

INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MADEIRAS BATTISTELLA S. A.

Assembléa geral ordinária

CONVOCAÇÃO

São convidados os senhores acionistas desta empresa a fim de se reunirem em assembléa geral ordinária, na sede social, à Avenida Marechal Floriano, 947, nesta cidade de Lajes, Estado de Santa Catarina, às 15 (quinze) horas do dia 31 (trinta e um) de março do corrente ano, no objetivo de atenderem a seguinte

Ordem do dia

- 1 — Exame discussão e aprovação do relatório da diretoria, o balanço geral e a demonstração da conta de lucros e perdas bem como o parecer do conselho fiscal correspondente, tudo relativo ao exercício social de 1963;
 - 2 — eleição e fixação dos honorários do conselho fiscal para o exercício de 1964;
 - 3 — outros assuntos de interesse social.
- Lajes, 20 de março de 1964.
Enio Mário Marim, diretor.
(3-1) (1709) (3x2)

AVISO

Levamos ao conhecimento dos senhores acionistas desta empresa, que se acham à sua disposição, na sede social, à Avenida Marechal Floriano, 947, nesta cidade de Lajes, Estado de Santa Catarina, os documentos a que se refere o artigo 99, do decreto-lei n. 2.627, de 26 de setembro de 1940.

Lajes, 20 de março de 1964.
Enio Mário Marim, diretor.
(3-1) (1708) (3x2)

CIA. CATARINENSE DE CIMENTO PORTLAND

Assembléa geral ordinária

Pelo presente ficam convocados os srs. acionistas, para a assembléa geral ordinária desta companhia, a se realizar em sua sede social, em Salséiro, nesta cidade, às 9 horas do próximo dia 29 de abril e que terá por fim:

- a — Deliberar sobre o relatório da diretoria, balanço, demonstração da conta de lucros e perdas e parecer do conselho fiscal, relativos ao exercício findo a 31 de dezembro de 1963 e, bem assim, sobre a distribuição dos lucros;
- b — eleição do conselho fiscal e fixação dos seus vencimentos;
- c — eleição da diretoria para a gestão de 1-6-1964 a 31-5-1965, bem como a fixação dos seus honorários

Itajaí, 24 de março de 1964.
Pela diretoria:
Idro Antônio Prado, diretor-gerente.
(3-1) (1715) (3x2)

DECLARAÇÃO

O abaixo-assinado, tendo extraviado o certificado original de sua camionete, tipo pick-up, marca Ford, cor marfim verde, motor n. F10AATS14077, particular, certificado esse de n. 60520, com placas n. 5-71-10, expedidas pela Delegacia de Polícia de Xanxerê, ficando, desta forma, nulo e de nenhum efeito o certificado original. Xanxerê, em 28 de março de 1964.
João Zanini
(Firma reconhecida).
(3-1) (1743)

COMPANHIA CATARINENSE DE SEGUROS GERAIS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Assembléa geral ordinária

São convidados os acionistas desta Companhia para se reunirem em assembléa geral ordinária, na sede social, na rua Marechal Floriano Peixoto, n. 18, 1º andar, nesta cidade, às 15 horas do dia 17 de abril de 1964, a fim de deliberarem sobre os seguintes assuntos:

- 1º — Discussão e aprovação do relatório da diretoria, balanço geral, conta de lucros e perdas e parecer do conselho fiscal, referentes ao exercício de 1963.
- 2º — Eleição dos membros do conselho consultivo para o quadriênio de 1964-1967 e fixação dos seus honorários para 1964.
- 3º — Eleição da diretoria da Companhia para o próximo período estatutário e fixação dos seus honorários para 1964.
- 4º — Eleição dos membros efetivos e suplentes do conselho fiscal para o exercício de 1964 e fixação dos seus honorários.
- 5º — Assuntos diversos de interesse social.

Blumenau, 26 de março de 1964.
O diretores:
Adolfo Schmalz.
Adolfo Wollstein.
Kurt Arno Krause.
(1698 — 3x1)

FUGANTI S. A. INDÚSTRIA E COMERCIO

Assembléa geral ordinária

CONVOCAÇÃO

São convidados os srs. acionistas da Fuganti S. A. Indústria e Comércio, a reunirem-se em assembléa geral ordinária a realizar-se em sua sede social à Avenida Irmãos Piccoli, s/n., nesta cidade de Tangará, Estado de Santa Catarina, no dia 25 (vinte e cinco) de abril de 1964 (um mil novecentos e sessenta e quatro) às 15 (quinze) horas, a fim de deliberarem sobre a seguinte

Ordem do dia

- a) Exame, discussão e aprovação do relatório da diretoria, balanço geral, conta de lucros e perdas e parecer do conselho fiscal, relativos ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 1963;
- b) eleição do conselho fiscal para o exercício de 1964;
- c) outros assuntos de interesse da sociedade.

Aviso

Acham-se à disposição dos srs. acionistas na sede social, os documentos a que se refere o art. 99, do decreto-lei n. 2.627, de 26 de setembro de 1940.

Tangará, 16 de março de 1964.

A diretoria:

Autorizamos a publicação do edital acima, por (três) 3 vezes consecutivas no jornal "Diário Oficial", do Estado, de Santa Catarina, editado em Florianópolis.

Tangará, 16 de março de 1964.

Júlio Fuganti, Waldemar Pizani, diretores.
(1700 — (3x3) (3x2)

"PATRIA" — COMPANHIA BRASILEIRA DE SEGUROS GERAIS**Assembléa geral ordinária
CONVOCAÇÃO**

São convidados os senhores acionistas a se reunirem em assembléa geral ordinária, a realizar-se no dia 15 de abril de 1964, às dez horas, na sede social, à rua Pedro Ferreira, n. 82, em Itajaí, a fim de deliberarem sobre a seguinte

Ordem do dia

- Aprovação do relatório da diretoria, balanço, conta de lucros e perdas e parecer do conselho fiscal referente ao exercício de 1963.
- Eleição dos membros do conselho fiscal e suplentes, para o exercício de 1964 e arbitramento dos honorários para os membros efetivos.
- Provisamento efetivo do cargo de diretor-vice-presidente.
- Outros assuntos de interesse geral.

Aviso

Desta data até a próxima assembléa geral ordinária, ficam suspensas as transferências de ações.

Itajaí, 30 de março de 1964.

Irineu Bornhausen, diretor-presidente.

Genésio Miranda Lins, diretor-superintendente.

Heroldo Decke, diretor-vice-presidente.

Dr. Francisco Santos Lins, diretor-tesoureiro.

(3-1) (1773 — 32447)
(3x3)

"FAX" — CORRETORA E ADMINISTRADORA DE SEGUROS S. A.**Assembléa geral ordinária
CONVOCAÇÃO**

São convidados os senhores acionistas a se reunirem em assembléa geral ordinária, a realizar-se no dia 15 de abril de 1964, às dez horas, na sede social, à Travessa 24 de Meio, n. 12, na cidade de Itajaí, neste Estado, a fim de deliberarem sobre a seguinte

Ordem do dia

- Aprovação do relatório da diretoria, balanço, conta de lucros e perdas e parecer do conselho fiscal referente ao exercício de 1963
- Outros assuntos de interesse geral.

Aviso

Desta data até a próxima assembléa geral ordinária, ficam suspensas as transferências de ações.

Itajaí, 30 de março de 1964.

Carlos Otaviano Seára, diretor.

João Amaral Pereira, diretor.

(3-1) (1774 — 32446)
(3x3)

MOINHOS REUNIDOS ITAJAÍ S. A.**Assembléa geral ordinária
CONVOCAÇÃO**

Convidamos os senhores acionistas desta sociedade, para se reunirem em assembléa geral ordinária no dia 27 de abril do corrente ano, às 15 horas, em nossa sede social, à rua Blumenau n. 100, nesta cidade, a fim de tratarem da seguinte

Ordem do dia

- Exame, discussão e aprovação do balanço geral e contas de lucros e perdas, referentes ao exercício de 1963, relatório da diretoria e parecer do conselho fiscal;
- eleição da diretoria, do conselho fiscal, e fixação de seus respectivos honorários;
- assuntos gerais.

Itajaí, 17 de março de 1964.

Genésio Miranda Lins — Yiang Saing Hwa — Yuan Shi Hwa — Francisco Santos Lins — Cesar Ramos — Patrick Hwa, diretores.

Acham-se à disposição dos senhores acionistas, na sede social, os documentos a que se refere o art. 99, do decreto-lei n. 2.627, de 26-9-40.

Itajaí, 17 de março de 1964.

A Diretoria

(3-1) (1754)
(3x3)

FABRICA DE PASTA MECANICA "SÃO CAETANO" S. A. — PAMESA**Assembléa geral ordinária**

São convocados os senhores acionistas a se reunirem na sede social, à Av. Salomão Carneiro de Almeida, 115, 1.º andar, no dia 25 de abril de 1964, às 14 horas, para deliberarem sobre a seguinte

Ordem do dia

- Leitura, discussão e aprovação do relatório da diretoria, balanço geral, demonstração da conta de lucros e perdas, parecer do conselho fiscal, relativos ao exercício financeiro encerrado em 31-12-1963;
- aplicação de lucros em suspensão;
- eleição dos membros do conselho fiscal;
- outros assuntos de interesse da sociedade.

Aviso

Acham-se à disposição dos srs. acionistas na sede social, à Av. Salomão C. Almeida, 115, 1.º andar, os documentos a que se refere o artigo 99, do decreto-lei n. 2.627, de 26 de setembro de 1940, relativos ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 1963.

Curitiba (SC), 25 de março de 1964.

Xisto Scardochi, diretor-presidente.

(2-1) (1694 — 32408)
(3x3)

COMPANHIA INDUSTRIAL E COMERCIAL SALINGER**Assembléa geral ordinária**

São convidados os senhores acionistas, a se reunirem em assembléa geral ordinária, que realizar-se-á, em nossa sede social, à rua São Paulo, 3.310, nesta cidade de Blumenau, Estado de Santa Catarina, às 15 horas do dia 20 de abril de 1964, para deliberarem sobre a seguinte

Ordem do dia

- Leitura, exame, discussão e aprovação das contas do exercício de 1963, notadamente relatório da diretoria, balanço geral e lucros e perdas, encerrado em 31-12-1963, e parecer do conselho fiscal.
 - Eleição da nova diretoria para os exercícios de 1964, 1965 e 1966 e eleição do conselho fiscal para o exercício de 1964.
 - Assuntos diversos de interesse da sociedade.
- Blumenau, 20 de março de 1964.
Rudolfo Kleins, diretor-presidente.

Aviso

Acham-se à disposição dos senhores acionistas no escritório desta sociedade, à rua São Paulo, 3.310, nesta cidade de Blumenau, Estado de Santa Catarina, os documentos a que se refere o artigo 99, do decreto-lei n. 2.627, de 26 de setembro de 1940.

Blumenau, 20 de março de 1964.
Rudolfo Kleins, diretor-presidente.

(3-1) (1697 — 32399)
(3x3)

COMPANHIA CATARINENSE DE PAPEL "CICAPEL"**Assembléa geral extraordinária**

São convidados os senhores acionistas da Cia. Catarinense de Papel "Cicapel" para se reunirem em assembléa geral extraordinária a realizar-se no dia 20 de abril de 1964, às 20 horas (vinte), no edifício da Associação Comercial e Industrial do Oeste Catarinense, sita à rua Getúlio Vargas n. 100, nesta cidade de Joaçaba, Estado de Santa Catarina, a fim de deliberarem sobre a seguinte

Ordem do dia

- Proposta da diretoria sobre o aumento do capital social;
 - parecer do conselho fiscal sobre a proposta da diretoria;
 - fixação do prazo para uso do direito de preferência na subscrição do aumento;
 - mudança da sede social para a cidade do Rio de Janeiro, Estado da Guanabara;
 - modificação dos estatutos sociais;
 - fixação dos honorários da diretoria;
 - outros assuntos de interesses sociais.
- Joaçaba, 16 de março de 1964.
Alfredo Italo Remor, presidente.
(3-1) (1736)
(3x3)

Assembléa geral extraordinária

São convidados os senhores acionistas desta firma para assembléa geral extraordinária, que deverá realizar-se no próximo dia 20 de abril de 1964, às 14 (quatorze) horas, no edifício da Associação Comercial e Industrial do Oeste Catarinense, à rua Getúlio Vargas n. 100, segundo andar, nesta cidade de Joaçaba, Estado de Santa Catarina, para discutirem e deliberarem sobre o seguinte

Ordem do dia

- Proposta da diretoria com parecer favorável do conselho fiscal;
 - homologação do aumento do capital social autorizado em assembléa geral realizada em 28 de novembro de 1963;
 - modificação parcial dos estatutos sociais em seu art. 5.º;
 - outros assuntos de interesses sociais.
- Joaçaba, 16 de março de 1964.
Alfredo Italo Remor, presidente.
(3-1) (1735)
(3x3)

Assembléa geral ordinária

São convidados os senhores acionistas desta firma para assembléa geral ordinária, que deverá realizar-se no próximo dia 20 de abril de 1964, às 9 (nove) horas, no prédio da Associação Comercial e Industrial do Oeste Catarinense à rua Getúlio Vargas n. 100, segundo andar, nesta cidade de Joaçaba, Estado de Santa Catarina, para discutirem e deliberarem sobre a seguinte

Ordem do dia

- Conhecimento, exame, discussão do relatório da diretoria, balanço geral, demonstração da conta de lucros e perdas acompanhada do parecer do conselho fiscal, relativo ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 1963;
- eleição dos membros efetivos do conselho fiscal e seus respectivos suplentes;
- fixação dos honorários da di-

retoria e dos membros efetivos do conselho fiscal;

d) outros assuntos de interesse social

AVISO

Acham-se à disposição dos senhores acionistas, na sede social, à rua Felipe Schmidt, s. n., edifício Peters, os documentos a que se refere o art. 99, do decreto-lei n. 2.627, de 26 de setembro de 1940.

Joaçaba 16 de março de 1964.

Alfredo Italo Remor, presidente.

(1734)
(3x3)

INDÚSTRIAS AUGUSTO KLIMMEK S. L.**Assembléa geral extraordinária**

São convidados os senhores acionistas desta sociedade, a se reunirem em assembléa geral extraordinária, na sede social, à rua da Independência n. 31, às 18 horas do dia 27 de abril próximo vindouro, a fim de deliberarem sobre a seguinte

Ordem do dia

- Aumento do capital social;
 - alteração dos estatutos sociais;
 - assuntos de interesse social.
- São Bento do Sul, 16 de março de 1964.
Augusto Klimmek, diretor-presidente.
(2-1) (1727)
(3x3)

ADMINISTRADORA S. A.**Assembléa geral ordinária****CONVOCAÇÃO**

São convidados os senhores acionistas desta sociedade anônima, para assistirem à assembléa geral ordinária, a realizar-se no dia 29 (vinte e nove) de abril de 1964, quarta-feira, às 17 (dezessete) horas na sede social, situada à rua Angelo Dias n. 97, nesta cidade, para discutirem e deliberarem sobre a seguinte

Ordem do dia

- Exame e discussão para aprovação do balanço geral, conta de lucros e perdas, relatório da diretoria e parecer do conselho fiscal, referentes ao exercício social de 1963;
- eleição dos membros do conselho fiscal e respectivos suplentes, para o exercício social de 1964;
- outros assuntos de interesse da sociedade.

AVISO

Acham-se à disposição dos senhores acionistas, na sede social, os documentos a que se refere o artigo 99, do decreto-lei n. 2.627, de 26 de setembro de 1940.

Blumenau, 24 de março de 1964.

Ernesto Stodiek Júnior, diretor-presidente.

(3-1) (1726)
(3x3)

CIA. INDUSTRIAL E COMERCIAL DE PAPEL E PAPELÃO**AVISO**

Dá-se conhecimento aos srs. acionistas desta companhia que se encontram a sua disposição, na sede social, os documentos descritos no art. 99, letras a, b e c, da lei das sociedades anônimas referente ao exercício de 1963.

Barreiros, 30 de março de 1964.
José Araújo, diretor-presidente.

(3-1) (1714)
(3x2)

DIÁRIO DA JUSTIÇA

ESTADO DE SANTA CATARINA

ANO XIV

Florianópolis, 6 de abril de 1964

NÚMERO 1.519

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

EXPEDIENTE DO CARTÓRIO

Aviso n. 54/64

Pelo presente, torno público que, oriundos do Supremo Tribunal Federal, baixaram ao cartório do Egrégio Tribunal de Justiça, os seguintes autos: Recurso de habeas corpus n. 24.107, de Santa Catarina. Pacientes: Hildebrando Rodrigues Borges, Ignácio José de Moraes e Guilherme Julio Silveira. Recorrente: O Juízo Federal, "ex-officio".

Recurso de habeas corpus n. 24.184, de Santa Catarina. Paciente e Recorrente: Elias Zattar. Recorrido: O Superior Tribunal de Justiça.

Recurso de habeas corpus n. 25.744, de Santa Catarina. Paciente e Recorrente: Abraham Schneider e outros. Recorrido: O Juiz Federal.

Recurso de habeas corpus n. 28.037, de Santa Catarina. Paciente e Recorrente: Abel Duarte da Silva. Recorrido: O Tribunal de Apelação.

Recurso de habeas corpus n. 28.090, de Santa Catarina. Paciente e Recorrente: Tufi Sadelli. Recorrido: O Tribunal de Apelação.

Recurso de habeas corpus n. 29.411, de Santa Catarina. Pacientes: Mauro Ghisi e José Ghisi. Recorrido: O Tribunal de Apelação de Santa Catarina.

Recurso de habeas corpus n. 31.756, de Santa Catarina. Recorrentes: Antônio Fernandes Pontes, Manoel Fernandes Pontes e Ernesto Cella. Recorrido: Tribunal de Justiça.

Recurso de habeas corpus n. 35.377, de Santa Catarina. Recorrentes: Romano Pio Pagani e Leatrice Moelmann Klappoth. Recorrido: Tribunal de Justiça.

Recurso de habeas corpus n. 38.946, de Santa Catarina. Impetrante: Dr. Dante de Patta. Recorrentes: Walter Demétrio e Manoel José Demétrio. Recorrido: Tribunal de Justiça.

Recurso de habeas corpus n. 38.952, de Santa Catarina. Impetrante: Dr. Dante de Patta. Recorrente: Geroncio José Gentil. Recorrido: Tribunal de Justiça.

Florianópolis, 30 de março de 1964. Osvaldo Fernandes, escrivão.

EXPEDIENTE DO CARTÓRIO

Aviso n. 55/64

Pelo presente, torno público que, oriundos do Supremo Tribunal Federal, baixaram ao cartório do Egrégio Tribunal de Justiça, os seguintes autos:

Carta Testemunhável n. 4.903, de Santa Catarina. Testemunhante: A Cia. Estrada de Ferro São Paulo — Rio Grande. Testemunhada: A Cia. Pôrto de São Francisco do Sul.

Recurso de habeas corpus n. 25.725, de Santa Catarina. Paciente e Recorrente: Irineu Gomes Raposo. Recorrido: O Juízo Federal.

Recurso de habeas corpus n. 26.943, de Santa Catarina. Paciente e Recorrente: Paulo Trieweller. Recorrido: O Tribunal de Apelação.

Recurso de habeas corpus n. 28.082, de Santa Catarina. Paciente e Recorrente: Bonifácio de Melo Cesar. Recorrido: O Tribunal de Apelação.

Recurso de habeas corpus n. 29.474, de Santa Catarina. Paciente: Antônio Francisco de Mira. Recorrido: Tribunal de Apelação de Sta. Catarina.

Recurso de habeas corpus n. 31.859, de Santa Catarina. Recorrente: Ponciano José Padilha. Recorrido: Tribunal de Apelação.

Recurso de habeas corpus n. 31.973, de Santa Catarina. Recorrente: Gilberto Braga. Recorrido: Tribunal de Justiça.

Recurso de habeas corpus n. 31.974, de Santa Catarina. Recorrente: Guaracy Belo Marinho. Recorrido: Tribunal de Justiça.

Recurso extraordinário n. 20.899, de Santa Catarina. Recorrente: Segurança Industrial — Cia. Nacional de Seguros. Recorridos: Beneficiários de Joaquim Soares.

Agravô de Instrumento n. 26.697, de Santa Catarina. Agravante: Flávio Olivio Ferraro. Agravado: Luiz Celeste Colau ou Luiz Colau.

Florianópolis, 31 de março de 1964. Osvaldo Fernandes, escrivão.

Silveira, funcionário público, 3º tesoureiro — Alcebiades Sperândio, do comércio. Membros: Alcides Tozzo, do comércio, Alberto Magioni, agricultor, Aneto Zanchet, mecânico, Artêmio Costalla, do comércio, Augusto Barella, idem, Donato Almeida, idem, Domingos Albino Rech, idem, Domingos Bafissera, industrialista, Eduardo Pedrosa, do comércio, Ernesto Trentin, idem, Edy Remi Aiolzi, idem, Elias Gallon, idem, Francisco Damo, Hildebrando Picoli Lemos, Henrique Drayer, Jaci Cassarin, João Pelizza, Leonelo Mantelli, Luiz Blasi, Luiz Baldissera, Luiz Marcon, Martins Girard, Polidoro de Almeida Melo, Primo Maschio, Rodolfo Maurício Hirch, Salvador Guilherme Zeferino, Severino Trentin, Silvestre Cella, Vitorio Tomazelli, Fioravante Zanin, industrialista, João Schaid Filho, funcionário público, Osvaldo Hass, industrialista, Paulo Cândido da Silva, operário, Rafael Strada, motorista, Sérgio Mombelli, industrial, Venício Tortato, serventuário da Justiça, Wilson Erasmo Colombi, industrialista.

Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral, em Florianópolis, 31 de março de 1964.

Márcio Luiz Guimarães Collaço, diretor geral

RESOLUÇÃO N. 5.812

Vistos, discutidos e relatados estes autos de processo n. 723, classe 10, em que o sr. Prefeito Municipal de Taió consulta a quem deva transmitir o cargo, quando findar o seu mandato, a 1º de outubro do corrente ano.

Resolvem em Tribunal Regional Eleitoral, por unanimidade e de conformidade com o parecer do dr. Procurador Regional Eleitoral responder ao sr. Prefeito que, tendo seu mandato, transmita o cargo ao sr. presidente da Câmara de Vereadores, o qual ficará em exercício até a classe do novo Prefeito eleito.

Assim decidem, porque: Este Tribunal, objetivando a realização simultânea das eleições municipais, designou o dia 4 de outubro para todas as que serão realizadas no corrente ano de 1964.

Conforme esclarece o sr. Prefeito Municipal de Taió, na consulta, seu mandato terminará três dias antes da data marcada para a eleição de seu sucessor.

Conforme tem este Tribunal decidido reiteradamente, é inconveniente a designação de outra data, por não de-sejar eleições isoladas e, sendo improrrogável o mandato do atual Prefeito, a solução a ser adotada é a transmissão do cargo ao presidente da Câmara de Vereadores.

Publique-se e registre-se. Florianópolis, 23 de março de 1964. (Ass.) Adão Bernardes, presidente, Telmo Vieira Ribeiro, relator, Delfim Mário Pádua Peixoto, Ferreira Bastos, Vitor Lima, João M. de Mattos, Clóvis Ayres Gama.

Assistiu o julgamento o dr. Volney Collaço de Oliveira, (Ass.) Telmo Vieira Ribeiro.

FORO DA CAPITAL

Edital

Faço saber que pretendem casar-se: Roberto Schler e Vergínia Jordelina da Rosa, domiciliados e

residentes; éle em Nossa Senhora do Ó — São Paulo e ela neste subdistrito. Ele, solteiro, padeiro, filho de José Schier e Jordina de Freitas Schier. Ela, solteira, doméstica, filha de Francisco Torquato da Rosa e Jordelina Floriana da Rosa.

Se alguém souber de algum impedimento, oponha-o na forma da lei.

Estreito, 1º de abril de 1964. Odilon Bartolomeu Vieira, oficial.

(1802 — 1v)

Edital

Faço saber que pretendem casar-se: João Hilário da Silva e Catarina Pôrto, domiciliados e residentes neste subdistrito. Ele, solteiro, marceneiro, filho de Hilário Batista da Silva e Antonieta Tomásia da Silva. Ela, solteira, doméstica, filha de Juvenino Benjamin Pôrto e Auta Silveira Pôrto.

Se alguém souber de algum impedimento, oponha-o na forma da lei.

Estreito, 1º de abril de 1964. Odilon Bartolomeu Vieira, oficial.

(1801 — 1v)

Edital

Faço saber que pretendem casar-se: Amilton Alcebiades Ramlow e Lesi Fernandes da Silva, domiciliados e residentes neste subdistrito. Ele, solteiro, dentista, filho de Alcebiades Frederico Ramlow e Maria Becker Ramlow. Ela, solteira, doméstica, filha de Pedro Santos da Silva e Dorolina Fernandes da Silva.

Se alguém souber de algum impedimento, oponha-o na forma da lei.

Estreito, 2 de abril de 1964. Odilon Bartolomeu Vieira, oficial.

(1825 — 1v)

Edital

Faço saber que pretendem casar-se: Eloi Amadeu Sarmento e Zeni Terezinha Dias, domiciliados e residentes neste subdistrito. Ele, solteiro, funcionário público Estadual, filho de Agostinho João Sarmento e Clotilde Luiza Sarmento. Ela, solteira, doméstica, filha de Anibal Dias e Esmeralda Neves.

Se alguém souber de algum impedimento, oponha-o na forma da lei.

Estreito, 3 de abril de 1964. Odilon Bartolomeu Vieira, oficial.

(1872 — 1v)

Edital

Faço saber que pretendem casar-se: Vilmar Pedro da Luz e Zulema Sergina da Costa, solteiros, naturais deste Estado. Ele, operário, filho de Gilberto da Rosa Luz e Olga Machado da Luz. Ela, doméstica, filha de Manoel José da Costa e Targina Paulina de Paula.

Se alguém souber de algum impedimento, oponha-o na forma da lei.

Santo Antônio de Lisboa, 30 de março de 1964. Vicente Martins, oficial.

(1859 — 1v)

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL

ACÓRDÃO N. 5.086

Vistos, etc. Requer o presidente, em exercício, do Diretório Regional do Partido Social Democrático, Seção de Santa Catarina, este Tribunal o registro do seu Diretório Municipal em Chapecó.

Com vistas dos autos, opinou o exmo. sr. dr. Procurador Regional Eleitoral pelo deferimento do pedido.

Face ao exposto:

Acórdam em Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina, por unanimidade de votos e acolhendo o parecer da douta procuradoria regional, deferir o pedido e ordenar o registro do Diretório Municipal do Partido Social Democrático, em Chapecó, e assim decidem à vista de terem sido observadas as formalidades legais e estatutárias.

Publique-se e registre-se.

Florianópolis, 24 de março de 1964. (Ass.) Adão Bernardes, presidente, Clóvis Ayres Gama, relator, Telmo Vieira Ribeiro, Delfim Mário Pádua Peixoto, Ferreira Bastos, Vitor Lima, João M. de Mattos.

Esteve presente o exmo. sr. dr. procurador regional eleitoral, Volney Collaço de Oliveira. (Ass.) Clóvis Ayres Gama.

Nominata a que se refere o acórdão supra

Presidente — Serafim Enos Bertoso, engenheiro civil, 1º vice-presidente — Plínio Arlindo De Nez, industrialista, 2º vice-presidente — Arnaldo Mendes, industrialista, 1º secretário — Humberto de Toni, idem, 2º secretário — Nelson Testa, contador, 3º secretário — Ary Carvalho Pôrto, serventuário da Justiça, 3º tesoureiro — Jandyr Zanin, industrialista, 2º tesoureiro, — Eurico